TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 200630/22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: PALCOPARANA

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (1
4. Relatório da Administração (2
5. Balanço Patrimonial (3
6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (4
7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (5
8. Dem
9. Notas Explicativas (7
10. Relatório do Controle Interno (8
11. Parecer do Controle Interno (9
12. Relatório da Controladoria Geral do Estado (10
13. Publicação de Demonstrações Contábeis (11
14. Parecer do Conselho (12
15. Balancete sem encerramento (13
16. Declaração de Bens (14
17. Plano Anual de Ação Estratégica (15
18. Relatório de Execução (16
19. Relatório de Avaliação (17
20. Termo de Distribuição

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **PALCOPARANA**
Gestor atual: **ANDREI JOSE MUCELINI**
Gestor das Contas: **CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO**
Gestor das Contas: **FABIANNE GUSSO MAZZAROPPI**
Gestor das Contas: **NICOLE BARAO RAFFS DE MEDEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (1 . Formulário Prestacao Contas Anual -)
- Relatório da Administração (2. Relatório Prestacao Contas Anual - 20)
- Balanço Patrimonial (3. Balanço Patrimonial)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (4. Demonstração de Resultado do Exercici)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa - D)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (6. Demonstração das Mutações do Patrimôn)
- Notas Explicativas (7. Notas Explicativas às Demonstrações C)
- Relatório do Controle Interno (8. Relatório Anual Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (9. Parecer Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (10. Relatório CGE)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (11. Publicação Dioe Demonstrações Contáb)
- Parecer do Conselho (12. Atas Conselho Fiscal - 2021)
- Balancete sem encerramento (13. Balancete Contábil 12.2021)
- Declaração de Bens (14. Declaração RH)
- Plano Anual de Ação Estratégica (15. Plano Anual de ação estratégica)
- Relatório de Execução (16. Relatório de execução do planos de m)
- Relatório de Avaliação (17. Relatórios de Avaliação ao Contrato)

PETICIONÁRIO: **PALCOPARANA, CNPJ 25.298.788/0001-95, através do(a) Representante Legal ANDREI JOSE MUCELINI, CPF 058.369.129-39**

Curitiba, 25 de março de 2022 11:53:02

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 200630/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **200630/22**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **PALCOPARANA**
Gestor atual: **ANDREI JOSE MUCELINI**
Gestor das Contas: **CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO**
Gestor das Contas: **FABIANNE GUSSO MAZZAROPPI**
Gestor das Contas: **NICOLE BARAO RAFFS DE MEDEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (1 . Formulário Prestacao Contas Anual -)
- Relatório da Administração (2. Relatório Prestacao Contas Anual - 20)
- Balanço Patrimonial (3. Balanço Patrimonial)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (4. Demonstração de Resultado do Exercici)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa - D)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (6. Demonstração das Mutações do Patrimôn)
- Notas Explicativas (7. Notas Explicativas às Demonstrações C)
- Relatório do Controle Interno (8. Relatório Anual Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (9. Parecer Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (10. Relatório CGE)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (11. Publicação Dioe Demonstrações Contáb)
- Parecer do Conselho (12. Atas Conselho Fiscal - 2021)
- Balancete sem encerramento (13. Balancete Contábil 12.2021)
- Declaração de Bens (14. Declaração RH)
- Plano Anual de Ação Estratégica (15. Plano Anual de ação estratégica)
- Relatório de Execução (16. Relatório de execução do planos de m)
- Relatório de Avaliação (17. Relatórios de Avaliação ao Contrato)

PETICIONÁRIO: **PALCOPARANA, CNPJ 25.298.788/0001-95, através do(a) Representante Legal ANDREI JOSE MUCELINI, CPF 058.369.129-39**

Curitiba, 25 de março de 2022 11:53:38

3. Formulário de Dados (1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021

2.	**ENTIDADE**
	Nome: PalcoParaná
	CNPJ: 25.298.788/0001-95

3.	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01 / 12 / 2016 a 11 /11 / 2021
	Ato de Nomeação: Decreto 5579/2016 e Decreto 184/2019
	Cargo: Diretora Presidente
	Nome: Nicole Barão Raffs de Medeiros
	CPF: 020.621.669-66

4.	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 12 / 11 / 2021 a 26 / 11 / 2021
	Ato de Nomeação: Decreto 9395/2021
	Cargo: Diretora Presidente
	Nome: Carla Regina Bortolaz de Figueiredo
	CPF: 041.358.619-70

5.	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 27 / 11 / 2021 a 14 / 02 / 2022
	Ato de Nomeação: Decreto 9561/2021
	Cargo: Diretora Presidente
	Nome: Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann
	CPF: 077.778.519-69

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Portaria 08/2022 Cargo: Diretor Presidente em Exercício Nome: Andrei José Mucelini CPF: 058.369.129-39

7.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Portaria 11/2019 Cargo: Assessor Técnico Especial Nome: André Luis Diener CPF: 044.075.009-13

8.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 25 março de 2022 _____ Andrei José Mucelini Diretor Presidente em Exercício

4. Relatório da Administração (2

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ANO-EXERCÍCIO 2021

PALCOPARANÁ

Curitiba, 25 de março de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
SECRETARIA DA FAZENDA

Senhores Secretários de Estado,

De forma a subsidiar o cumprimento da obrigação disposta no art. 87, XI, da Constituição Estadual e art. 82, da Lei Federal nº 4.320/1964, acerca do dever do Poder Executivo de prestação de contas anualmente, o PalcoParaná vem, mediante o presente Relatório, demonstrar o desempenho de suas atividades durante o ano-exercício de 2021.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em razão do art. 19, da Lei nº 18.381/2014, lei que instituiu o PalcoParaná, o encaminhamento de prestação de contas anual é obrigatório como medida de controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos percebidos pela execução do Contrato de Gestão.

Para tanto, nos termos do §4º, do art. 19, da Lei nº 18.381/2014, este Relatório abrange **(i)** *"a execução dos planos, programas, projetos, atividades, produtos, serviços e avaliação de desempenho do Contrato de Gestão"* e, ainda, **(ii)** o demonstrativo das despesas com publicidade legal.

2. INSTITUCIONAL

Razão Social: Serviço Social Autônomo PalcoParaná
Natureza: Pessoa jurídica de direito privado interno, constituído sob a forma de serviço social autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo

PALCO PARANÁ

Lei de Instituição: Lei nº 18.381/2014
Estatuto: Decreto nº 11.907/2018
Finalidade legal: A missão da entidade é a promoção e o desenvolvimento da Cultura do Estado do Paraná, através do fomento das atividades dirigidas à produção de espetáculos e concertos e a prestação de serviços relacionados às expressões artísticas e culturais
Objetivos: Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais, competindo-lhes especialmente: I - produzir espetáculos e concertos, de forma a colaborar na tarefa de desenvolvimento cultural da comunidade paranaense; II - contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos na área de desenvolvimento cultural, promovendo, para tanto, o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos técnicos artísticos necessários para a realização de espetáculos, concertos e projetos culturais; III - dar oportunidade ao constante aprimoramento dos profissionais que atuam nas artes cênicas e na música; IV - incentivar a participação da comunidade nas produções artísticas, dando condições ao desenvolvimento da capacidade criativa de seus membros; V - contratar bens e serviços para a execução das atividades especificadas no Contrato de Gestão; VI - administrar os bens móveis e imóveis da instituição; VII - desempenhar outras atividades, administrativas ou artísticas, compatíveis com a sua finalidade.
Administração Superior: <u>Conselho de Administração:</u> composto por cinco membros não remunerados: • Diretor-Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra – Cleverson Cavalheiro • Representante da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – Diego de Oliveira Nogueira • Representante da Secretaria da Fazenda – Raquel Pracz Bariquello • Representante da Secretaria de Planejamento – Louise da Costa e Silva Garnica

• Representante da Classe Artística – Gustavo Filipe de Souza Conselho Fiscal: composto por três membros não remunerados: • Representante do Governador do Estado – João Guilherme Costa Guimarães • Representante do Conselho Regional de Contabilidade – Marcello Crispiniano Padula • Representante de Administração – Rodrigo do Amaral Alberguine
Diretoria Executiva: • Diretora-Presidente – Fabianne G. Mazzaroppi Winkelmann • Diretor Administrativo e Financeiro – Andrei Mucelini • Diretora Artística e de Produção – Laura Haddad
Regime jurídico de pessoal • Diretoria e assessores técnicos – cargos em comissão • Corpos artísticos e demais funcionários – regime celetista

3. DO CONTRATO DE GESTÃO

Com missão institucional de desenvolver a cultura do Estado do Paraná, o PalcoParaná possui como missão e dentre seus objetivos a promoção e o fomento de atividades relacionadas às expressões artísticas e culturais.

Por ora, o PalcoParaná possui apenas um contrato de gestão firmado. Em 05 de dezembro de 2016 foi celebrado Contrato de Gestão com vigência de 10 (dez) anos entre o Governo do Estado e o PalcoParaná, pelo intermédio do Centro Cultural Teatro Guaíra. Mais tarde, com a reforma administrativa promovida pela Lei nº 19.848/2019 o instrumento passou a ter como membro principal a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Desde a assinatura do Contrato de Gestão, o PalcoParaná vem empregando esforços para cumprir as metas que lhes são apresentadas por meio dos Termos Aditivos e Planos de Trabalho anuais, sendo sempre satisfatório.[1]

[1] Em cumprimento ao princípio da publicidade, os documentos e as aprovações de contas estão disponíveis em: https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Transparencia

Com relação à 2021, em 02 de fevereiro de 2021 foi firmado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (doc. Anexo I). O objeto do Plano de Trabalho se identificou como: *Identificação do Objeto do Plano de Trabalho: I - Cumprimento pelo Palcoparaná das metas indicadas no Quadro de Indicadores das Metas; II - Repasse de recurso financeiro pela SEEC para o Palcoparaná nos valores e datas especifcados do cronograma de repasse de recurso financeiro que é parte integrante e indissociável do presente.*

Para que ocorresse o repasse financeiro necessário ao cumprimento das suas obrigações contratuais, trimestralmente o PalcoParaná encaminhou à Comissão de Avaliação, publicada pelas Resoluções nº 060/2021 e 098/2021, os Relatórios de Desempenho das atividades executadas visando o atingimento das metas.

Apreciados os Relatórios pela Comissão, foram elaboradas as Avaliações e concedidas as notas a partir do entendimento dos membros. Sendo satisfatório o desempenho, a SECC autorizou a entrega dos montantes condizentes com o Cronograma de Desembolso.

Para tanto, no decorrer do exercício de 2021, foram elaborados 03 Relatórios pelo PalcoParaná, os quais, aprovados pela Comissão de Avaliação, permitiram os repasses financeiros devidos que permitiram o adimplemento da folha de pessoal e demais contratações de bens e serviços nos termos tratados nos próximos tópicos.

Observação: de acordo com o protocolo 17.519.046-5 (doc. Anexo II), o 5º Termo Aditivo foi assinado somente em 02 de fevereiro de 2021, sendo que a vigência do 4º Termo Aditivo se encerrou em 31 de dezembro de 2020.

Para não deixar de honrar com suas obrigações contratuais, no período de 1º de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, a então Diretoria Executiva do PalcoParaná permaneceu efetuando o pagamento de folha de pessoal e demais despesas decorrentes de contratos continuados.

Tramitado o protocolado 17.519.046-5, juntou-se a Ata da Reunião do Conselho Fiscal do PalcoParaná de 28 de maio de 2021 que, apreciando os gastos do primeiro trimestre, aprovou as despesas, saldos bancários e balancetes referentes à janeiro, fevereiro e março de 2021.

PALCO PARANÁ

4. DO 5º TERMO ADITIVO (2021) – DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO

4.1 Quadro de Metas:

Publicado em 04 de fevereiro de 2021 o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tinha como metas:

METAS E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – PRAZO: INÍCIO DA VIGÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.

As partes pactuam que o orçamento destinado ao Palcoparaná para o exercício financeiro de 2021, será utilizado para a realização das despesas especificadas no Quadro de Indicadores de Metas, ficando desde já autorizadas a redistribuição das cotas financeiras para o cumprimento de cada uma das metas, de acordo com as necessidades do Centro Cultural Teatro Guaíra, em razão do planejamento das programações artísticas de seus corpos estáveis.

	META	Peso	2021 1º semestre %	2021 2º semestre %
01	**FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**: cumprir com o pagamento dos salários e dos tributos decorrentes das relações de emprego, bem como da contratação de estagiários, conforme legislação aplicável a cada uma das espécies, durante o exercício financeiro de 2021, podendo para tanto fazer uso do superávit da Instituição, referente aos exercícios financeiros de 2016 a 2019. Meta de natureza continuada que deverá ser cumprida ao longo da vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Limite de valor para esta despesa: R$ 8.000.000,00 (oito milhões)	**1**	**50**	**50**
02	**MANUTENÇÃO PALCOPARANÁ:** Contratação de bens e serviços para a manutenção do Palcoparaná, para o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários para a realização das programações artísticas do Centro Cultural teatro Guaíra e para investimento em novas tecnologias de trabalho, até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes rubricas:	**1**	**Até 100**	**Até 100**

	30.00 - Material de Consumo R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF R$ 40.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ R$ 100.000,00 40.00 – Serv Tecn Infor e Comun. – PJ - R$ 10.000,00 52.00 - Equip Material Permanente R$ 110.000,00 *O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado.*			
03	**APOIO, COOPERAÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS DO CCTG**. Se e quando solicitado pelo CCTG, produzir e custear as programações artísticas da Autarquia até o limite de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes rubricas: 33.00 Passagens R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF R$ 150.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ R$ 260.000,00 52.00 – Equip Material Permanente R$ 50.000,00 *O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado pelas partes*.	**1**	**Até 100**	**Até 100**

4.2 Do cumprimento das metas:

4.2.2 Da Meta 01 – Folha de Pagamento de Pessoal

O limite estabelecido para a despesa da Meta 01 contempla o pagamento dos salários, impostos incidentes sobre a folha de pagamento, benefícios auxílio alimentação e transporte, e auxílio creche. Todas as obrigações trabalhistas e tributárias foram cumpridas de acordo com a legislação vigente, sem que o valor tenha sido ultrapassado.

- Impostos incidentes sobre a folha em 2021:
  27,2496% de INSS patronal
  8% de FGTS
  1% de PIS

- Auxílio alimentação/refeição:
  R$ 17,30/dia – carga de trabalho maior de 4h/dia

R$ 8,65/dia – carga de trabalho menor de 4h/dia

- Auxílio creche:
  R$ 205,40 mensal

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021, o Palcoparaná desembolsou o equivalente a 88,21% do total previsto na Meta 01, o que significa o valor total de R$ 7.056.481,44 (sete milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) conforme quadro resumo:

META 01 - FOLHA DE PAGAMENTO E SUAS INCIDÊNCIAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	REALIZADO	%
SALÁRIOS E SUAS INCIDÊNCIAS	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 7.056.481,44	88,21%
TOTAL		**R$ 7.056.481,44**	**88,21%**

VALOR DISPONIVEL CONFORME 5º TERMO ADITIVO	R$ 8.000.000,00	100,00%

SUPERAVIT DA META	R$ 943.518,56	11,79%

Observação: consta na tabela acima “superavit da meta”. As contratações por meio de processos seletivos realizadas pelo PalcoParaná para compor os corpos artísticos e de apoio do CCTG ocorreram em 2017. Contudo, foram recebidos repasses referentes aos anos de 2016 e 2017, os quais se transformaram em superávit já que não utilizados imediatamente. A pormenorização do assunto se encontra nos protocolos 14.919.050-3, 15.069.159-1 e 15.123.804-1.

Dessa forma, ainda que o valor global da Meta 01 tenha sido estipulado em R$ 8.000.000,00 (oito milhões) o montante total – considerando as três metas – repassado no exercício de 2021 para o PalcoParaná foi de R$ 6.279.181,00 (seis milhões duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais).

A diferença necessária ao cumprimento da folha de pessoal foi retirada da conta do superávit. Assim, considerando-se que em dezembro de 2021 o saldo do superávit era de R$ 3.051.762,56 (doc. Anexo III), faz-se necessária suplementação orçamentária

em 2022 sob pena de em 2023 não ser possível atender as despesas de folha de pessoal.

4.2.3 Da Meta 02 – Manutenção do Palcoparaná

O cumprimento da Meta 02 prevê a contratação de bens e serviços para a manutenção e investimento no PalcoParaná e para o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos das programações artísticas Guaíra. Montante este que não foi ultrapassado.

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021, o PalcoParaná desembolsou o valor de R$ 92.332,27 (noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) a título de cumprimento da Meta 02, de acordo com a planilha abaixo:

META 02 - MANUTENÇÃO PALCOPARANA			
RUBRICA	**DESCRIÇÃO**	**REALIZADO**	**%**
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R$ 716,08	0,24%
3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R$ 8.051,26	2,68%
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 7.396,58	2,47%
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R$ 2.286,07	10,76%
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REFAZIMENTO CONTABILIDADE 2018	R$ 10.800,00	3,60%
3.3.90.30.47 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	AQUIS. DE 03 LIC. OFFICE 2019 VITALICIAS	R$ 2.997,00	1,00%
3.3.90.52.08 - APARELHOS, EQUIP. UTENS. MÉDICO-ODONT., LAB. E HOSP.	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 6.697,25	2,23%
3.3.90.30.43 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 1.911,67	0,64%
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 6.420,82	2,14%
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	FRETE MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 68,13	0,02%
3.3.90.39.47 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL	R$ 5.640,00	1,88%
3.3.90.39.39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	DESPESAS BANCÁRIAS	R$ 235,35	0,08%
3.3.90.39.50 - SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITAL, ODONT. E LABORATORIAIS	EXAMES OCUPACIONAIS	R$ 120,00	0,04%
3.3.90.40.02 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	PLATAFORMA DIGITAL VIDEO CONFERÊNCIA	R$ 3.870,00	1,29%
3.3.90.52.32 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ARQUIVO	R$ 2.644,73	0,88%
3.3.90.30.41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO GRÁFICA	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ARQUIVO	R$ 720,94	0,24%
3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE DOCUMENTOS CARTÓRIO	R$ 245,39	0,08%
3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	AQUISIÇÃO PLAQUETAS PATRIMÔNIO	R$ 350,00	0,12%
3.3.90.40.23 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	AQUISIÇÃO CERTIFICADOS DIGITAIS	R$ 708,00	0,24%
3.3.90.40.04 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS SOFTWARE PONTO FUNCIONÁRIOS	R$ 438,00	0,15%

3.3.90.47.20 - ISS - IMPOSTO S/E SERV. DE QUALQUER NATUREZA A RECOLHER	PGTO ISS RPA	R$ 15,00	0,01%
TOTAL		**R$ 92.332,27**	30,78%

VALOR DISPONIVEL CONFORME 5º TERMO ADITIVO	**R$ 300.000,00**	**100,00%**

SUPERAVIT DA META	R$ 207.667,73	69,22%

4.2.3 Da Meta 03 – Apoio, cooperação nas programações artísticas do CCTG:

Por meio da Meta 03, o PalcoParaná fica responsável produzir e custear as programações artísticas do Centro Cultural Teatro Guaíra. No decorrer do ano de 2021 cooperou-se com as programações artísticas da Autarquia, executando as despesas solicitadas mediante contratação de bens ou serviços, respeitando o limite de gastos estipulados pelo contrato de gestão. Montante este que não foi ultrapassado.

De forma a comprovar o desempenho do PalcoParaná, seguem anexos relatórios elaborados pela Coordenação da Orquestra Sinfônica do Paraná, pela Diretoria do Balé Teatro Guaíra e pela Diretoria da Escola de Dança Teatro Guaíra (docs. Anexo 4).

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021, o Palcoparaná desembolsou o valor de R$ 394.535,99 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), da seguinte maneira:

META 03 - APOIO AO CCTG - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA			
RUBRICA	**DESCRIÇÃO**	**REALIZADO**	**%**
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	EDIÇÃO DE VIDEO DIA INTER. DA MULHER	R$ 2.500,00	0,50%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	EDITOR DE VÍDEO PARA O BTG	R$ 2.000,00	0,40%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	VIDEO BTG - DIA INTERNACIONAL DA DANÇA	R$ 4.000,00	0,80%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	VÍDEO G2 - CIA DA DANÇA	R$ 7.500,00	1,50%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - FITAS LEDS	R$ 638,00	0,13%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA DE CORANTE	R$ 96,80	0,02%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - CHAPAS EUCATEX	R$ 1.046,00	0,21%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - PINCÉIS, TINTA E LÂMINAS	R$ 775,80	0,16%

3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA DE SPRAY PARA MAQUETE	R$ 104,94	0,02%
3.3.90.52.51 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE PAINEIS DE ACRILICO - BIOMBOS	R$ 11.200,00	2,24%
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	03 PARCELAS DE CUSTEIO VIAGEM PROFESSOR PARA TOLEDO/PR	R$ 69,00	0,01%
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	DIÁRIAS VIAGENS CONCERTO CASCAVEL/PR - 29 MÚSICOS	R$ 14.094,00	2,82%
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	AJUDA DE CUSTO VIAGEM CONCERTO GUARATUBA/PR - 15 MÚSICOS	R$ 810,00	0,16%
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO P/ TRANSP. MAT. DA ORQUESTRA	R$ 8.760,00	1,75%
3.3.90.39.39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	DESPESAS BANCÁRIAS	R$ 550,00	0,11%
3.3.90.47.13 - IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS A RECOLHER	IOF CONTRATO DE CAMBIO	R$ 33,27	0,01%
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE SOLISTA - CONCERTO OSP	R$ 8.754,20	1,75%
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SERV. DE MANUTENÇÃO DE DIMMERS - ILUMINAÇÃO CÊNICA	R$ 15.000,00	3,00%
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE MÚSICO EXTRA - CONCERTO OSP	R$ 7.280,00	1,46%
3.3.90.34.23 – OUTROS CONTRATOS DE PESSOAL TERCERIZADO	DIRETOR ARTISTICO	R$ 20.000,00	4,00%
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR JURAMENTADO CARLA PROBST	R$ 252,00	0,05%
TOTAL		**R$ 105.464,01**	**21,09%**

VALOR DISPONIVEL CONFORME 5º TERMO ADITIVO	R$ 500.000,00	100,00%

SUPERAVIT DA META	R$ 394.535,99	78,91%

Observação: por se tratar de instituição voltada ao setor artístico e cultural que atua em cooperação com os concertos e apresentações dos corpos artísticos do Guaíra, assim como em 2020 o ano de 2021 foi atípico.

O primeiro semestre de 2021 foi marcado pelo abrupto crescimento dos níveis de contaminação por Covid-19, restringindo a aglomeração de pessoas e, por consequência, direcionando os trabalhos artísticos para o cenário virtual.

Não por menos, consta nos citados relatórios do CCTG a produção audiovisual construída ao longo de 2021, fator favorável à disseminação cultural. Por atingir um maior número de pessoas e restringir as barreiras de acesso à cultura, o ambiente da internet acaba por democratizar o conhecimento artístico.

Por tais razões, no decorrer de 2021 foram gastos somente 30,78% do total previsto para a Meta 02 e 78,91% para a Meta 03. De qualquer forma, não há prejuízo algum pela estimativa de utilização de tais recursos para suprir as metas do Plano de

Trabalho relativo ao exercício de 2022.

4.3 CRONOGRAMA DE REPASSES

Nos termos do Anexo I do 5º Termo Aditivo, o Cronograma de Repasses da SECC para o PalcoParaná previu a transferência de quatro parcelas iguais, no valor de R$ 1.569.795,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), com vencimentos nas primeiras quinzenas dos meses de abril, junho, setembro e dezembro.

Os repasses aconteceram da maneira abaixo:

DATA DO RECEBIMENTO DO REPASSE	VALOR
08/03/2021	R$ 1.569.795,75
25/06/2021	R$ 1.569.795,75
29/09/2021	R$ 469.795,75
19/10/2021	R$ 1.100.000,00
19/11/2021	R$ 1.215.840,50
19/11/2021	R$ 353.953,25
TOTAL	**R$ 6.279.181,00**

4.4 GRÁFICO DE METAS

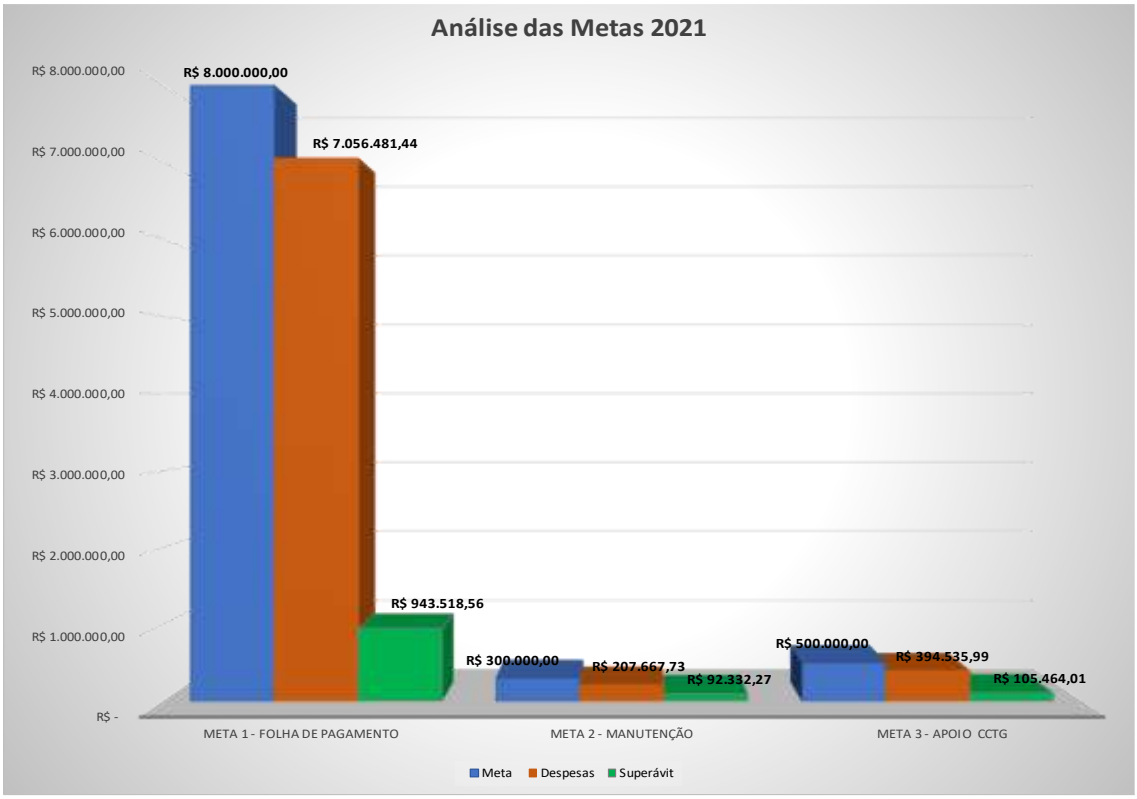

Tipo	Meta	Despesas	Superávit	Percentual Atingido	Percentual da Economia
Meta 1 - Folha de Pagamento	R$ 8.000.000,00	R$ 7.056.481,44	R$ 943.518,56	88,21%	-11,79%
Meta 2 - Manutenção	R$ 300.000,00	R$ 207.667,73	R$ 92.332,27	69,22%	-30,78%
Meta 3 - Apoio CCTG	R$ 500.000,00	R$ 394.535,99	R$ 105.464,01	78,91%	-21,09%

5. DEMAIS ATIVIDADES DE 2021

Importa salientar que com a alteração dos gestores do PalcoParaná no segundo semestre de 2021, foram realizados aprimoramentos visando melhorias para o cotidiano da instituição. Dentre todas as ações promovidas, as de maior relevância são:

- Inventário de bens
- Inclusão de dados no GPM
- Aprovação do Regulamento de Férias
- Aprovação de alterações no Regulamento de Diárias
- Controle de Jornada
- Ponto eletrônico – celular
- Atualização cadastral dos funcionários
- Otimização da folha de pagamento

Destarte, demonstra-se que mesmo num ano atípico em que as atividades presenciais do CCTG ficaram comprometidas em razão da pandemia do Covid-19, o PalcoParaná aproveitou a oportunidade para modernizar procedimentos e estabelecer rotinas de controle ao SSA.

6. PUBLICAÇÕES – PUBLICIDADE LEGAL

No que tange à publicidade legal, seus gastos ingressam na Meta 02 do 5º Aditivo. Consoante a planilha abaixo, foram realizadas 12 publicações em Diário Oficial nas referidas datas e com os valores apontados. Em resumo, gastou-se R$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), significando 1,88% do total da Meta 02.

7. CONCLUSÃO

Pelo exposto e com base nos documentos anexados ao presente Relatório de Prestação de Contas Anual, demonstra-se o alcance das metas estipuladas no 5º Aditivo ao Contrato de Gestão e a satisfação do Centro Cultural Teatro Guaíra pelos resultados alcançados durante o ano de 2021.

Restando, portanto, evidenciado o bom desempenho do PalcoParaná e o atingimento de seus objetivos legais executados em cooperação com o Governo do Paraná, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos pertinentes.

Cordialmente,

Andrei Mucelini
Diretor Administrativo e Financeiro

Laura Haddad
Diretora Artística e de Produção

Fabianne G. Mazzaroppi Winkelmann
Diretora-Presidente

8. ROL DE ANEXOS

8.1 Anexo 1 - 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão;
8.2 Anexo 2 – Processo Convalidação de Atos;
8.3 Anexo 3 – Extrato Saldo do Superávit 2021;
8.4 Anexo 4 – Relatórios Enviados pela Coordenação da OSP/PR, Balé CCTG e Escola de dança.

Fls. 167
Mov. 56
INTEGRADO DO ESTADO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, COM A INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, E O **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA**, com a interveniência e anuência do **CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 76.695.204.0001-56, com sede na Rua XV de Novembro nº 971, Centro, Curitba-PR, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, MONICA RISCHBIETER, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identdade RG nº 1.260.069-0, CPF nº 355.105.959-49, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro o Serviço Social Autônomo **PALCOPARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 25.298.788/0001-95, com sede na Rua XV de Novembro, nº 971, Centro Curitba-PR, representado pela sua Diretora-Presidente, NICOLE BARÃO RAFFS DE MEDEIROS, brasileira, portadora da cédula de identdade RG Nº 5.425.636-1, CPF nº 020.621.669-66, neste ato denominado simplesmente de CONTRATADO, **RESOLVEM CELEBRAR o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que deverá ser interpretado em conformidade com o que dispõe a Lei nº 18.381/2014, o processo 14.171.689-1, que deu origem ao contrato de gestão, bem como, com o que dispõe os termos aditvos ao contrato celebrado, com a sua fnalidade pública, buscando o atendimento do interesse público na criação, divulgação e manutenção das expressões artstcas e culturais do Estado do Paraná, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditvo: I. o Plano de Trabalho, Quadro de Indicadores das Metas a serem alcançadas pelo Serviço Social Autônomo Palcoparaná e o Cronograma do Repasse dos Recursos pelo Governo do Estado e do Desembolso de Despesas, durante o exercício fnanceiro de 2021.

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Fls. 168
Mov. 56
INTEGRADO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES DAS COTAS FINANCEIRAS A SEREM REPASSADAS PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Para a execução do Plano de Trabalho e para o pagamento da folha de pessoal o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fazer uso do saldo fnanceiro (superávit acumulado, referente aos exercícios fnanceiros de 2016 a 2019, no valor de R$ 5.231.270,48 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) depositados na conta investmento de ttularidade do Palcoparaná, (Ag. 3793-1, c/c 12155-X, Banco Itaú), conforme autorização constante no Despacho nº 199/2018 – SEFA/GS, 141 46 Inserido ao protocolo 16.991.676-4 por: Dirce Maria Reinehr em: 10/12/2020 10:29. Informação nº 582/2018 e 581/2018 da COE/SEFA, Informação nº 431/2018 da CTE/SEFA, exaradas no protocolado 14.919.050-3, Informação nº 203/2018 CCEE e Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Polítca Salarial, de 22/10/2018, anexada no protocolado 15.069.159-1, e se obriga a repassar ao CONTRATADO, durante o exercício fnanceiro de 2021, o valor de R$ 6.279.183,00 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais), através Da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, programada na Proposta Orçamentária Anual – PLOA 2021, e deverá ocorrer na Dotação Orçamentária: 5102.13392156.449 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCOPARANÁ Natureza de despesa: 33.50.41.02 (Contribuições a Entdades Privadas) Fonte de Recurso: 148 - Outros Convênios/Outras Transferências.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS METAS A SEREM ALCANÇADAS PELO PALCOPARANÁ DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Pelo presente, o Serviço Social Autônomo Palcoparaná compromete-se, durante o exercício fnanceiro de 2021 a executar as metas estpuladas no Plano de Trabalho e no Quadro de Indicadores das Metas, documentos que seguem em anexo e que consttuem parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato de Gestão celebrado entre o serviço social autônomo Palcoparaná e o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, com a interveniência e anuência do Centro Cultural Teatro Guaíra.

Parágrafo único: o Quinto Termo Aditvo ao Contrato de Gestão deverá ser interpretado com base nas disposições expressas no Contrato de Gestão e nos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditvos ao Contrato de Gestão.

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Fls. 169
Mov. 56
INTEGRADO DO ESTADO

CLÁUSULA QUINTA - DOS ANEXOS

São parte integrante desse termo o anexo – Plano de Trabalho 2021, com o respectvo Sistema de Avaliação, Quadro de Indicadores de Meta e Cronograma Financeiro e de Desembolso de Repasse dos Recursos ao Palcoparaná.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Quinto Termo Aditvo ao Contrato de Gestão deverá ser publicado no DIOE acompanhado de seus anexos, posto que estes são parte integrante e indissociáveis deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O Quinto Termo Aditvo ao Contrato de Gestão vigerá pelo período de 02/02/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, como competente para qualquer ação judicial oriunda do presente contrato. Por estarem assim justos e contratados, as partes frmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

_____

João Evaristo Debiasi
CPF nº 888.669.129-72
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

_____

Monica Rischbieter
CPF nº 355.105.959-49
Diretora-Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra

_____

Nicole Barão Raffs de Medeiros
CPF nº 020.621.669-66
Diretora-Presidente do Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Fls. 170
Mov. 56
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO I - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO PARA O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2016

1 – ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ

CNPJ: 25.298.788/0001-95
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 971, Centro.
Cidade: Curitba
Estado: Paraná
CEP: 80.060-000
DDD/Fone: 41-3304-7985, 41-3304-7937, 41-3304-7955.
Esfera Administratva: Estadual
Conta-corrente: Banco do Brasil, Ag. 3793-1, c/c 11575-4.
Nome do responsável: NICOLE BARÃO RAFFS DE MEDEIROS
CPF: 020.621.669-66
RG: 5.425.636-1
Órgão expedidor: SSP PR
Cargo/função: Diretora Presidente
Endereço: Rua XV de Novembro, 971, Centro.
Cidade: Curitba
Estado: Paraná
CEP: 80.060-000

2 – ÓRGÃO/ENTIDADE INTERVENIENTE ANUENTE

NOME: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
CNPJ: 76.695.204.0001-56
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 971, Centro.
Cidade: Curitba
Estado: Paraná
CEP: 80.060-000
DDD/Fone: 41-3304-7909, 41-3304-7903.
Esfera Administratva: Estadual

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Fls. 171
Mov. 56
INTEGRADO DO ESTADO

3 – ÓRGÃO/ENTIDADE PROPOSTO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Quinto Termo Aditvo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e o Serviço Social Autônomo Palcoparaná, com a interveniência e anuência do Centro Cultural Teatro Guaíra;
Período de execução: 02/02/2021 a 31/12/2021;

Identificação do Objeto do Plano de Trabalho:
I - Cumprimento pelo Palcoparaná das metas indicadas no Quadro de Indicadores das Metas;
II - Repasse de recurso fnanceiro pela SEEC para o Palcoparaná nos valores e datas especifcados do cronograma de repasse de recurso fnanceiro que é parte integrante e indissociável do presente.

Orçamento: a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura obrigar-se-á a repassar ao Palcoparaná a importância de R$ 6.279.183,00 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais.

Competirá à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, com fulcro no que dispõe a Lei 19.848/2019, especialmente os artgos 16, 37, §1º e 54:
I - Avaliar o cumprimento das metas estpuladas pelo Palcoparaná;
II - Repassar ao serviço social autônomo a quanta descrita no cronograma de repasse de recursos fnanceiros, nas datas e valores especifcados, fcando ciente que o Palcoparaná depende deste recurso para cumprir com o pagamento da folha de pessoal.

5 – METAS E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – PRAZO: INÍCIO DA VIGÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.

As partes pactuam que o orçamento destnado ao Palcoparaná para o exercício fnanceiro de 2021, será utlizado para a realização das despesas especifcadas no Quadro de Indicadores de Metas, fcando desde já autorizadas a redistribuição das cotas fnanceiras para o cumprimento de cada uma das metas, de acordo com as necessidades do Centro Cultural Teatro Guaíra, em razão do planejamento das programações artstcas de seus corpos estáveis.

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Fls. 172
Mov. 56
INTEGRADO DO ESTADO

6 – QUADRO DE INDICADORES DE METAS

	META	Peso	2021 - 1º Semestre %	2021 - 2º Semestre %
01	**FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL:** cumprir com o pagamento dos salários e dos tributos decorrentes das relações de emprego, bem como da contratação de estagiários, conforme legislação aplicável a cada uma das espécies, durante o exercício financeiro de 2021, podendo para tanto fazer uso do superávit da Instituição, referente aos exercícios financeiros de 2016 a 2019. Meta de natureza continuada que deverá ser cumprida ao longo da vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Limite de valor para esta despesa: R$ 8.000.000,00 (oito milhões)	**1**	**50**	**50**
02	**MANUTENÇÃO PALCOPARANÁ:** Contratação de bens e serviços para a manutenção do Palcoparaná, para o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários para a realização das programações artísticas do Centro Cultural teatro Guaíra e para investimento em novas tecnologias de trabalho, até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes rubricas: 30.00 - Material de Consumo R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF R$ 40.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ R$ 100.000,00 40.00 – Serv Tecn Infor e Comun. – PJ R$ 10.000,00 52.00 - Equip Material Permanente R$ 110.000,00 *O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado.*	**1**	**Até 100**	**Até 100**
03	**APOIO, COOPERAÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS DO CCTG.** Se e quando solicitado pelo CCTG, produzir e custear as programações artísticas da Autarquia até o limite de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos	**1**	**Até 100**	**Até 100**

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Fls. 173
Mov. 56
INTEGRADO DO ESTADO

	nas seguintes rubricas: 33.00 Passagens R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF R$ 150.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ R$ 260.000,00 52.00 – Equip Material Permanente R$ 50.000,00 O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado pelas partes.			

7 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para proceder à avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, as partes deverão levar em conta:

1. que a instituição está em fase de implantação.

que a implantação da empresa depende diretamente dos repasses das cotas fnanceiros que a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura se obriga através da assinatura do contrato de gestão, nas datas estabelecidas no cronograma de desembolso;

A avaliação de desempenho seguirá a seguinte sistemátca:
I – será baseada nas metas constantes do Quadro de Indicadores de Metas, de acordo com os respectvos pesos estabelecidos;

II – a verifcação do cumprimento das diretrizes e metas defnidas para o CONTRATADO no Plano de Trabalho restringir-se-á aos resultados obtdos em sua execução, em confronto com as metas pactuadas;

III – será calculado o esforço no alcance da meta em partcular acordada, o que implicará na determinação de notas 0(zero) a 10 (dez) para cada um, conforme relação entre o resultado observado e a meta a ser alcançada, segundo a escala abaixo;

RESULTADO OBSERVADO	**NOTA ATRIBUÍDA**
90 % ou mais	10
80 % a 90 %	9
70 % a 80 %	8
60 % a 70 %	7
50 % a 60 %	6
50% ou menos	Zero

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Fls. 174
Mov. 56
INTEGRADO DO ESTADO

IV – O resultado da multplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada meta.

V – O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da insttuição.

VI – A pontuação média global está associada a um respectvo conceito que deverá ser classifcado conforme a seguir:

PONTUAÇÃO GERAL	**CONCEITO**
7,0 A 10,0 pontos	Atingiu plenamente as metas compromissadas
Abaixo de 6,9 pontos	Não atngiu as metas compromissadas.

8 – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO FINANCEIRO	**MÊS DE PREFERÊNCIA PARA A TRANSFERÊNCIA**	**VALOR (R$)**
2021		
	Até primeira quinzena do mês de abril.	1.569.795,75
	Até primeira quinzena do mês de junho.	1.569.795,75
	Até primeira quinzena do mês de setembro.	1.569.795,75
	Até primeira quinzena do mês de dezembro	1.569.795,75

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
Contratante

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
Contratado

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
Interveniente Anuente

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

ePROTOCOLO

Fls. 174a
Mov. 56
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **QuintoTermoAditvoContratodeGestao001.2016.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Monica Rischbieter** em 02/02/2021 15:40, **João Evaristo Debiasi** em 02/02/2021 15:45, **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 02/02/2021 18:38.

Assinado por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 02/02/2021 16:15.

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PALCOPARANA
Em:	08/04/2021 17:52
CNPJ Interessado	25.298.788/0001-95

Protocolo:

17.519.046-5

Interessado 1: PALCOPARANA

Interessado 2: -

Assunto: ATOS **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras-chave: CONVALIDACAO

Nº/Ano 16/2020

Detalhamento: CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELOS INTERESSADOS DE 01-01-2021 A 01-02-2021

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Ofício 16/2021 – DIAFI/PALCOPARANA

Curitiba, 08 de abril de 2021.

Em atendimento ao Despacho 004/2021 – SECC, anexo ao protocolo 16.991.676-4, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016, vem por meio deste encaminhar o presente quanto a Convalidação dos atos praticados.

O Serviço Social Autônomo PalcoParaná possui Contrato de Gestão celebrado junto ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação e da Cultura, com interveniência e anuência do Centro Cultural Teatro Guaíra. O Contrato de Gestão firmado tem por objetivo regulamentar a relação de cooperação havida entre o Centro Cultural Teatro Guairá e o Serviço Social Autônomo PalcoParaná.

Em outubro de 2020, o PalcoParaná protocolou o processo 16.991.676-4 apresentando para o CCTG a proposta do Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2021 e a minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, documentos que regulamentariam a relação do serviço social autônomo com o Governo do Estado.

Ocorre que o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão somente foi assinado em 02 de fevereiro de 2021, de modo que o PalcoParaná, durante o período de 01 de janeiro a 01 de fevereiro exerceu atos indispensáveis ao sucesso de suas atividades, sem a oficialização do Termo Aditivo que definiria o Plano de Trabalho que a Instituição deveria cumprir em 2021.

De acordo com Plano de Trabalho presente no 5º Termo Aditivo, competirá ao Palcoparaná, no exercício financeiro de 2021, o cumprimento das metas estipuladas, sendo estas: a folha de pagamento de 2021, manutenção do PalcoParaná e Apoio e Cooperação nas Programações Artísticas do Centro Cultural Teatro Guaíra. No período

Assinado digitalmente por: **Nicole Lemanczyk** em 08/04/2021 17:52. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:52. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cf1456107b249f675d7711c0e3ca02d9**.

de 01 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, período em que estivemos descobertos de contrato, sem um ato oficial, o PalcoParaná continuou honrando as suas despesas correntes com a folha de pagamento, assim como, efetuou os pagamentos dentro destas metas estipuladas, entre estas, das despesas decorrentes de contratos continuados abaixo elencadas:

- o contrato de prestação de serviço em contabilidade, protocolo nº 16.017.679-2, através de licitação,
- contrato de prestação de serviço de reprografia, protocolo nº 16.355.193-4, através de processo de dispensa de licitação, e
- contrato com a empresa para benefício de vale refeição, protocolo nº 15.417.176-2, através de licitação.

Estes processos serão acostados como anexo a este processo para verificação.

Neste período, posto que grande parte do quadro funcional estava gozando de férias, as atividades realizadas concentraram-se na parte administrativa, que atendeu as demandas rotineiras da entidade. Não houve neste período produções artísticas, estando os departamentos de dança e música em período de férias.

Além dos processos continuados, temos neste período ainda o pagamento de processo iniciado em novembro de 2020, da compra de material de expediente, sob número 17.093.852-6, e que teve o pagamento de sua fatura realizado em 08/01/2021, além do processo de aquisição de 3 softwares que foram instalados nos computadores modelo notebook adquiridos em dezembro de 2020, processo este sob nº 17.233.986-7, iniciado e concluído em janeiro de 2021, softwares estes adquiridos para atender a demanda de programações e aulas na dinâmica de trabalho on-line que a pandemia de COVID-19 impôs em 2020/2021. Estes processos também estarão acostados em anexo para verificação

Portanto, em resumos, os atos praticados no período de 01 a 28 de janeiro de 2021 foram nos seguintes montantes:

Assinado digitalmente por: **Nicole Lemanczyk** em 08/04/2021 17:52. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:52. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cf1456107b249f675d7711c0e3ca02d9**.

Fls. 4
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Data	Rubrica	Favorecido	Descrição	Valor
04/01/2021	3.1.90.11.61 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	NICOLE BARÃO RAFFS	PGTO SALÁRIOS 12.2020	R$ 6.104,64
07/01/2021	3.1.90.13.02 - FGTS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PGTO FGTS 12.2020	R$ 45.430,65
08/01/2021	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	PGTO AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Processo 17.093.852-6	R$ 7.396,58
15/01/2021	3.1.90.11.64 - FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS - RGPS	NICOLE LEMANCZYK	PGTO FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO 01.12.2019 A 30.11.2020 - PERÍODO DE GOZO 18 A 19.01.2021	R$ 3.686,47
18/01/2021	3.1.90.46.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	GIMAVE - MEIOS DE PAG e INFO LTDA	PGTO AUX. ALIMENTAÇÃO 01.2021 - UNIFICADO - PEDIDO 19100 Processo 15.417.176-2	R$ 641,45
18/01/2021	3.1.90.46.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	GIMAVE - MEIOS DE PAG e INFO LTDA LTDA	PGTO AUX. REFEIÇÃO 02.2021 - UNIFICADO - PEDIDO 19101 Processo 15.417.176-2	R$ 481,09
20/01/2021	3.1.90.11.61 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MINISTÉRIO DA FAZENDA - UNIÃO	PGTO IRRF 13º SALÁRIO 2020	R$ 27.166,29
20/01/2021	3.1.90.11.61 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MINISTÉRIO DA FAZENDA - UNIÃO	PGTO IRRF 12.2020	R$ 15.294,46
20/01/2021	3.1.90.13.01- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	PGTO INSS 12.2020	R$ 139.707,62
20/01/2021	3.3.90.30.47 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	CIENTIFICA WEB SOLUCOES EM TI LTDA	AQUISIÇÃO DE 03 LICENÇAS OFFICE 2019 VITALICIAS Processo 17.233.986-7	R$ 2.997,00
25/01/2021	3.1.90.47.01 - PIS/PASEP	MINISTÉRIO DA FAZENDA - UNIÃO	PGTO PIS 12.2020	R$ 11.164,88
26/01/2021	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	MUNHOZ & MUNHOZ S/S LTDA	PGTO SERVIÇOS CONTÁBEIS 12.2020 Processo 16.017.679-2	R$ 2.583,33
26/01/2021	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	PGTO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORA Processo 16.355.193-4	R$ 357,99
28/01/2021	3.1.90.11.61 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	COLABORADORES DIVERSOS	PGTO SALÁRIOS 01.2021	R$ 63.487,35
01/02/2021	3.1.90.11.61 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	NICOLE BARÃO RAFFS	PGTO SALÁRIOS 01.2021	R$ 9.613,00

Assinado digitalmente por: **Nicole Lemanczyk** em 08/04/2021 17:52. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:52. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cf1456107b249f675d7711c0e3ca02d9**.

Para honrar estes pagamentos, o PalcoParaná possuía recursos oriundos ainda do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, posto tratar-se de despesas em sua maioria decorrentes de atos firmados ainda em 2020, assim como autorização para uso de Superavit, conforme Informação CCEE nº 203/2018, ATA CPS de 22 de outubro de 2018 e Informação nº 581/2018 da CCEE, superavit este guardado em conta especial aberta pelo PalcoParaná.

Para corroborar os bons atos praticados pela administração do PalcoParaná, encaminhamos em anexo as atas do Conselho Fiscal com a aprovação das contas, para o exercício de 2020, assim como relatório da Comissão de Avaliação responsável pela fiscalização do Contrato de Gestão e seus respectivos termos aditivos, assim como extratos das contas do PalcoParaná que comprovem os recursos disponíveis.

Diante do relatado, com fulcro nos documentos que seguem como anexos a este processo, os processos supracitados que comprovam os pedidos de contratação, a autorização das contratações, a autorização dos pagamentos, a certificação da entrega dos produtos e serviços e realização de cada pagamento, é que se vem requerer a convalidação dos atos praticados pelo PalcoParaná, durante o período de 01/01/2021 a 01/02/2021.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Assinado digitalmente por: **Nicole Lemanczyk** em 08/04/2021 17:52. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:52. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cf1456107b249f675d7711c0e3ca02d9**.

ePROTOCOLO

Fls. 5a
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Oficio16ConvalidacaodosAtos01012021a01022021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Nicole Lemanczyk** em 08/04/2021 17:52.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:52.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cf1456107b249f675d7711c0e3ca02d9**.

Fls. 167 Fls. 6
Mov. 56 Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, COM A INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, E O **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA**, com a interveniência e anuência do **CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 76.695.204.0001-56, com sede na Rua XV de Novembro nº 971, Centro, Curitba-PR, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, MONICA RISCHBIETER, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identdade RG nº 1.260.069-0, CPF nº 355.105.959-49, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro o Serviço Social Autônomo **PALCOPARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 25.298.788/0001-95, com sede na Rua XV de Novembro, nº 971, Centro Curitba-PR, representado pela sua Diretora-Presidente, NICOLE BARÃO RAFFS DE MEDEIROS, brasileira, portadora da cédula de identdade RG Nº 5.425.636-1, CPF nº 020.621.669-66, neste ato denominado simplesmente de CONTRATADO, **RESOLVEM CELEBRAR o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que deverá ser interpretado em conformidade com o que dispõe a Lei nº 18.381/2014, o processo 14.171.689-1, que deu origem ao contrato de gestão, bem como, com o que dispõe os termos aditvos ao contrato celebrado, com a sua fnalidade pública, buscando o atendimento do interesse público na criação, divulgação e manutenção das expressões artstcas e culturais do Estado do Paraná, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditvo: I. o Plano de Trabalho, Quadro de Indicadores das Metas a serem alcançadas pelo Serviço Social Autônomo Palcoparaná e o Cronograma do Repasse dos Recursos pelo Governo do Estado e do Desembolso de Despesas, durante o exercício fnanceiro de 2021.

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 168 Fls. 7
Mov. 56 Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES DAS COTAS FINANCEIRAS A SEREM REPASSADAS PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Para a execução do Plano de Trabalho e para o pagamento da folha de pessoal o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fazer uso do saldo fnanceiro (superávit acumulado, referente aos exercícios fnanceiros de 2016 a 2019, no valor de R$ 5.231.270,48 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) depositados na conta investmento de ttularidade do Palcoparaná, (Ag. 3793-1, c/c 12155-X, Banco Itaú), conforme autorização constante no Despacho nº 199/2018 – SEFA/GS, 141 46 Inserido ao protocolo 16.991.676-4 por: Dirce Maria Reinehr em: 10/12/2020 10:29. Informação nº 582/2018 e 581/2018 da COE/SEFA, Informação nº 431/2018 da CTE/SEFA, exaradas no protocolado 14.919.050-3, Informação nº 203/2018 CCEE e Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Polítca Salarial, de 22/10/2018, anexada no protocolado 15.069.159-1, e se obriga a repassar ao CONTRATADO, durante o exercício fnanceiro de 2021, o valor de R$ 6.279.183,00 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais), através Da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, programada na Proposta Orçamentária Anual – PLOA 2021, e deverá ocorrer na Dotação Orçamentária: 5102.13392156.449 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCOPARANÁ Natureza de despesa: 33.50.41.02 (Contribuições a Entdades Privadas) Fonte de Recurso: 148 - Outros Convênios/Outras Transferências.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS METAS A SEREM ALCANÇADAS PELO PALCOPARANÁ DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Pelo presente, o Serviço Social Autônomo Palcoparaná compromete-se, durante o exercício fnanceiro de 2021 a executar as metas estpuladas no Plano de Trabalho e no Quadro de Indicadores das Metas, documentos que seguem em anexo e que consttuem parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato de Gestão celebrado entre o serviço social autônomo Palcoparaná e o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, com a interveniência e anuência do Centro Cultural Teatro Guaíra.

Parágrafo único: o Quinto Termo Aditvo ao Contrato de Gestão deverá ser interpretado com base nas disposições expressas no Contrato de Gestão e nos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditvos ao Contrato de Gestão.

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 169 Fls. 8
Mov. 56 Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

CLÁUSULA QUINTA - DOS ANEXOS

São parte integrante desse termo o anexo – Plano de Trabalho 2021, com o respectvo Sistema de Avaliação, Quadro de Indicadores de Meta e Cronograma Financeiro e de Desembolso de Repasse dos Recursos ao Palcoparaná.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Quinto Termo Aditvo ao Contrato de Gestão deverá ser publicado no DIOE acompanhado de seus anexos, posto que estes são parte integrante e indissociáveis deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O Quinto Termo Aditvo ao Contrato de Gestão vigerá pelo período de 02/02/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, como competente para qualquer ação judicial oriunda do presente contrato. Por estarem assim justos e contratados, as partes frmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

_____

João Evaristo Debiasi
CPF nº 888.669.129-72
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

_____

Monica Rischbieter
CPF nº 355.105.959-49
Diretora-Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra

_____

Nicole Barão Raffs de Medeiros
CPF nº 020.621.669-66
Diretora-Presidente do Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 170 Fls. 9
Mov. 56 Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO I - PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO PARA O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2016

1 – ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ

CNPJ: 25.298.788/0001-95
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 971, Centro.
Cidade: Curitba
Estado: Paraná
CEP: 80.060-000
DDD/Fone: 41-3304-7985, 41-3304-7937, 41-3304-7955.
Esfera Administratva: Estadual
Conta-corrente: Banco do Brasil, Ag. 3793-1, c/c 11575-4.
Nome do responsável: NICOLE BARÃO RAFFS DE MEDEIROS
CPF: 020.621.669-66
RG: 5.425.636-1
Órgão expedidor: SSP PR
Cargo/função: Diretora Presidente
Endereço: Rua XV de Novembro, 971, Centro.
Cidade: Curitba
Estado: Paraná
CEP: 80.060-000

2 – ÓRGÃO/ENTIDADE INTERVENIENTE ANUENTE

NOME: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
CNPJ: 76.695.204.0001-56
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 971, Centro.
Cidade: Curitba
Estado: Paraná
CEP: 80.060-000
DDD/Fone: 41-3304-7909, 41-3304-7903.
Esfera Administratva: Estadual

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 171 Fls. 10
Mov. 56 Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

3 – ÓRGÃO/ENTIDADE PROPOSTO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Quinto Termo Aditvo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e o Serviço Social Autônomo Palcoparaná, com a interveniência e anuência do Centro Cultural Teatro Guaíra;
Período de execução: 02/02/2021 a 31/12/2021;

Identificação do Objeto do Plano de Trabalho:
I - Cumprimento pelo Palcoparaná das metas indicadas no Quadro de Indicadores das Metas;
II - Repasse de recurso fnanceiro pela SEEC para o Palcoparaná nos valores e datas especifcados do cronograma de repasse de recurso fnanceiro que é parte integrante e indissociável do presente.

Orçamento: a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura obrigar-se-á a repassar ao Palcoparaná a importância de R$ 6.279.183,00 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais.

Competirá à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, com fulcro no que dispõe a Lei 19.848/2019, especialmente os artgos 16, 37, §1º e 54:
I - Avaliar o cumprimento das metas estpuladas pelo Palcoparaná;
II - Repassar ao serviço social autônomo a quanta descrita no cronograma de repasse de recursos fnanceiros, nas datas e valores especifcados, fcando ciente que o Palcoparaná depende deste recurso para cumprir com o pagamento da folha de pessoal.

5 – METAS E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – PRAZO: INÍCIO DA VIGÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.

As partes pactuam que o orçamento destnado ao Palcoparaná para o exercício fnanceiro de 2021, será utlizado para a realização das despesas especifcadas no Quadro de Indicadores de Metas, fcando desde já autorizadas a redistribuição das cotas fnanceiras para o cumprimento de cada uma das metas, de acordo com as necessidades do Centro Cultural Teatro Guaíra, em razão do planejamento das programações artstcas de seus corpos estáveis.

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 172 Fls. 11
Mov. 56 Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

6 – QUADRO DE INDICADORES DE METAS

	META	Peso	2021 - 1º Semestre %	2021 - 2º Semestre %
01	**FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL:** cumprir com o pagamento dos salários e dos tributos decorrentes das relações de emprego, bem como da contratação de estagiários, conforme legislação aplicável a cada uma das espécies, durante o exercício financeiro de 2021, podendo para tanto fazer uso do superávit da Instituição, referente aos exercícios financeiros de 2016 a 2019. Meta de natureza continuada que deverá ser cumprida ao longo da vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Limite de valor para esta despesa: R$ 8.000.000,00 (oito milhões)	**1**	**50**	**50**
02	**MANUTENÇÃO PALCOPARANÁ:** Contratação de bens e serviços para a manutenção do Palcoparaná, para o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários para a realização das programações artísticas do Centro Cultural teatro Guaíra e para investimento em novas tecnologias de trabalho, até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes rubricas: 30.00 - Material de Consumo R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF R$ 40.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ R$ 100.000,00 40.00 – Serv Tecn Infor e Comun. – PJ R$ 10.000,00 52.00 - Equip Material Permanente R$ 110.000,00 *O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado.*	**1**	**Até 100**	**Até 100**
03	**APOIO, COOPERAÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS DO CCTG.** Se e quando solicitado pelo CCTG, produzir e custear as programações artísticas da Autarquia até o limite de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos	**1**	**Até 100**	**Até 100**

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 173 Fls. 12
Mov. 56 Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

	nas seguintes rubricas: 33.00 Passagens R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF R$ 150.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ R$ 260.000,00 52.00 – Equip Material Permanente R$ 50.000,00 O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado pelas partes.			

7 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para proceder à avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, as partes deverão levar em conta:

1. que a instituição está em fase de implantação.

que a implantação da empresa depende diretamente dos repasses das cotas fnanceiros que a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura se obriga através da assinatura do contrato de gestão, nas datas estabelecidas no cronograma de desembolso;

A avaliação de desempenho seguirá a seguinte sistemátca:
I – será baseada nas metas constantes do Quadro de Indicadores de Metas, de acordo com os respectvos pesos estabelecidos;

II – a verifcação do cumprimento das diretrizes e metas defnidas para o CONTRATADO no Plano de Trabalho restringir-se-á aos resultados obtdos em sua execução, em confronto com as metas pactuadas;

III – será calculado o esforço no alcance da meta em partcular acordada, o que implicará na determinação de notas 0(zero) a 10 (dez) para cada um, conforme relação entre o resultado observado e a meta a ser alcançada, segundo a escala abaixo;

RESULTADO OBSERVADO	**NOTA ATRIBUÍDA**
90 % ou mais	10
80 % a 90 %	9
70 % a 80 %	8
60 % a 70 %	7
50 % a 60 %	6
50% ou menos	Zero

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 174 Fls. 13
Mov. 56 Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

IV – O resultado da multplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada meta.

V – O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da insttuição.

VI – A pontuação média global está associada a um respectvo conceito que deverá ser classifcado conforme a seguir:

PONTUAÇÃO GERAL	**CONCEITO**
7,0 A 10,0 pontos	Atingiu plenamente as metas compromissadas
Abaixo de 6,9 pontos	Não atngiu as metas compromissadas.

8 – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO FINANCEIRO	**MÊS DE PREFERÊNCIA PARA A TRANSFERÊNCIA**	**VALOR (R$)**
2021		
	Até primeira quinzena do mês de abril.	1.569.795,75
	Até primeira quinzena do mês de junho.	1.569.795,75
	Até primeira quinzena do mês de setembro.	1.569.795,75
	Até primeira quinzena do mês de dezembro	1.569.795,75

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
Contratante

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
Contratado

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
Interveniente Anuente

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13. As assinaturas deste documento constam às fls. 174a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 174a
Mov. 56
Fls. 14
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **QuintoTermoAditvoContratodeGestao001.2016.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Monica Rischbieter** em 02/02/2021 15:40, **João Evaristo Debiasi** em 02/02/2021 15:45, **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 02/02/2021 18:38**.**

Assinado por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 02/02/2021 16:15.

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2021 15:13**.**

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016**.**

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56fe1892b47bf19faeff174717dfe76.**

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

DESPACHO 004/2021-SECC

Assunto: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2016

Protocolo n º.: 16.991.676-4

Interessados: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ **– *Contratada***; Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura **– *Contratante***; Centro Cultural Teatro Guaíra **– *Interveniente Anuente***

- Considerando a instrução do protocolo destinado ao Plano de Trabalho, Quadro de Indicadores das Metas a serem alcançadas pelo Serviço Social Autônomo Palcoparaná e o Cronograma do Repasse dos Recursos pelo Governo do Estado e do Desembolso de Despesas, durante o exercício financeiro de 2021 do Contrato nº. 001/2016, por meio de Quinto Termo Aditivo, com a contratada Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ;
- Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 097/2020 (Fls. 114);
- Autorizo o Plano de Trabalho proposto, bem como o repasse de recursos no valor de 6.279.183,00 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais), para o exercício de 2021.
- Considerando efetivação em data posterior a data de vigência do contrato em tela, restitua-se ao PalcoParaná para medidas necessárias à convalidação dos atos praticados até a presente data.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021

JOÃO EVARISTO DEBIASI

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Assinado digitalmente por: **João Evaristo Debiasi** em 03/02/2021 12:40. Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Dirce Maria Reinehr** em: 03/02/2021 12:39. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c20fdf485bcc6b2e56879304588e9d12**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

ePROTOCOLO

Fls. 175a
Mov. 57
Fls. 16
Mov. 3

INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO004PalcoParana.pdf.**

Assinado digitalmente por: **João Evaristo Debiasi** em 03/02/2021 12:40.

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Dirce Maria Reinehr** em: 03/02/2021 12:39.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c20fdf485bcc6b2e56879304588e9d12.**

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.pr.gov.br, de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Fls. 176 Fls. 17
Mov. 53 Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

p ç u u u F u

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC e a empresa Belniaki & Belniaki Ltda. EPP
No extrato publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná na Edição nº 10828 , pg. 5 no dia 11/12/2020, Onde se lê: "Valor Total: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), Leia-se: "Valor Total: R$ **10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais)**

8049/2021

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE GESTÃO 001/2016 - SECC
PROTOCOLO: 16.991.676-4
PARTES: (Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ - Contratada), (Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - Contratante) e (Centro Cultural Teatro Guaíra - Interveniente Anuente)
OBJETO: Plano de Trabalho, Quadro de Indicadores das Metas a serem alcançadas pelo Serviço Social Autônomo Palcoparaná e o Cronograma do Repasse dos Recursos pelo Governo do Estado e do Desembolso de Despesas, durante o exercício financeiro de 2021.
VIGÊNCIA: O Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão vigerá pelo período de 02/02/2021 a 31/12/2021.
VALOR: O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fazer uso do saldo financeiro (superávit acumulado, referente aos exercícios financeiros de 2016 a 2019, no valor de **R$ 5.231.270,48** (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) depositados na conta investimento de titularidade do Palcoparaná, e se obriga a repassar ao CONTRATADO, durante o exercício financeiro de 2021, o valor de **R$ 6.279.183,00** (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes não modificadas neste Termo Aditivo.
AUTORIZADO EM: 27/01/2021 pelo Senhor Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior e em 02/02/2021 pelo Senhor Secretário de Estado da Comunicação e da Cultura, João Evaristo Debiasi.

Jõao Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação e da Cultura

8060/2021

p ç u u u S ç u S

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/LOCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**
CONTRATADA: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 009/2020, de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, situado na Rua Suécia nº 197, município de Curitiba-PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em **17/02/2021** e término em **16/02/2023.**
As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.
VALOR TOTAL: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais.) Com recurso da Fonte 116 – SEQE.
AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias
Diretor Geral/SEED
Res. nº 286/2020 – GS/SEED
DATA: 13/01/2021
PROTOCOLO: 16.824.899-7

7688/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROTOCOLO Nº 16.815.225-6
PARTES INTERESSADAS: HERMÍNIA RO
TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO
representado pelo seu titular, GLÁUCIO RO
OBJETO: Locação de imóvel para atender as
Altair Mongruel, município de Ortigueira- PR.
DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34,
acordo com a Informação nº 964/2020 – PRC/
mediante Dispensa de Licitação, no valor de R$
(doze) meses a partir da data de assinatura do co
AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO
Diretor Geral/SEED
Res. 286/2020 – SEED/GS
DATA: 01/02/2021

7852/2021

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 202000035-2020
Protocolo: 16.971.748-6
Fundamento Legal: Lei Estadual n.º 15.608/2007, o Decreto Estadual n.º 4.230/2020 e a Deliberação Normativa n.º 01/2020 do Conselho Estadual de Educação do Paraná.
Partícipes: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/000 21, e Fundação Nossa Senhora de Lourdes de Maringá – Rede Evangelizar, CNPJ n.º 80.289.184/0001-90.
Objeto: Transmissão das Aulas Paraná por 4 (quatro) horas diárias para alunos da rede pública estadual de ensino.
Vigência: Da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até 01/04/2021.
Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Daniel Lucio Santos Cordeiro, Diretor da Fundação Nossa Senhora de Lourdes de Maringá.
Data da Assinatura: 02/02/2021.

7869/2021

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 202000036-2020
Protocolo: 16.971.748-6
Fundamento Legal: Lei Estadual n.º 15.608/2007, o Decreto Estadual n.º 4.230/2020 e a Deliberação Normativa n.º 01/2020, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.
Partícipes: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e Fundação Champagnat – Rede Evangelizar, CNPJ n.º 77.372.209/0001-00.
Objeto: Transmissão das Aulas Paraná por 4 (quatro) horas diárias para alunos da rede pública estadual de ensino.
Vigência: Da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até 01/04/2021.
Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e Henrique Munhoz da Rocha, Diretor da Fundação Champagnat.
Data da Assinatura: 02/02/2021.

7870/2021

p ç u u S u u d u, Tu u r u u

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0063/2020 GMS
PROTOCOLO N.º 16.711.312-5
Objeto: Contratação de empresa especializada para **construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, sito à Rua Niterói, esquina com a Rua Vereador Francisco de Moraes, no município de Nova Cantu, Paraná. Preço Máximo PRED: **R$ 777.248,59.** Empresa **Classificada/ Habilitada: CONSTRUTORA FAON LTDA. – EPP**, valor proposto de **R$ 655.965,07** (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) - **VENCEDORA DO CERTAME.**
Curitiba, 03 de fevereiro de 2021.
AURO JOSEPHAT DALMOLIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

7877/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO E SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SANTA IZABEL DO OESTE.
PROTOCOLO: 16.814.148-3
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 080/2018, origem sob protocolado n° 15.290.001-5, referente a locação de imóvel que abriga a AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SANTA IZABEL DO OESTE, pelo período de 12 (doze) meses, com início em início em 01/11/2020 e término em 31/10/2021; R$ 700,00 (setecentos reais); Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3910 – Locação de Imóveis, Fonte 102.
Curitiba, 03/02/2021
ANTONIO DEVECHI
Diretor Geral
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

8117/2021

T S u pu

TADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
VIDÊNCIA – SEAP
LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES
BLICAS - DECON
AVISO DE LICITAÇÃO
321/2020 SRP

r um período de 12 meses, para futura e eventual
RATORIAL-DIVERSOS
N
AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Adminis-

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 6597521
Documento emitido em 04/02/2021 13:29:44.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10864 | 04/02/2021 | PÁG. 5
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **16.991.676-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 04/02/2021 13:31.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 18
Mov. 4
SEFAZ CCEE
INTEGRADO DO ESTADO
35

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

INFORMAÇÃO CCEE Nº 203/2018

Alteração estatutária com criação de cargos. Impacto orçamentário. PALCOPARANÁ. Protocolo n.º 15.069.159-1.

1. DO PEDIDO.

Na inicial o Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ, protocolou o Ofício nº 01/2018 DIPRE/PALCOPARANÁ dirigido ao Gabinete da Casa Civil, encaminhando proposta de alteração estatutária, com a criação de cargos de assessoria técnica para prestar assistência especial à Diretoria Executiva, conforme aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo.

2. DA ANÁLISE DO PROCESSO.

2.1. O Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE instruiu o presente, conforme consta da Informação nº 165/2018, expondo que as alterações estatutárias pleiteadas produzirão impacto financeiro na execução do orçamento, pois implicam na criação de cargos de assessoria para prestar assistência especial à Diretoria Executiva.

2.2. Assim, foi requerido que o proponente, PALCOPARANÁ, elaborasse demonstrativo com as informações dos cargos de assessoria a serem criados, especificando: o número de cargos, natureza das atribuições, valor dos salários, eventuais benefícios e encargos sociais, ou seja custo financeiro total, bem como quaisquer informações que auxiliem o CCEE e a CPS, na análise da viabilidade da proposta. O atendimento retornou conforme consta das informações do Ofício nº 28/2018 DIPRE/PALCOPARANÁ de 28/08/2018, acostado às folhas 40 a 44 do processo, onde constatou-se que o assunto em pauta era objeto de outros dois protocolos: SID n.º 15.123.804-1 de 26/03/2018 e n.º 15.163.965-8 de 19/04/2018.

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 19
Mov. 4
56

2.3. Em tempo, e para melhor clareza do feito, foram anexados a este processo os referidos protocolos.

2.4. No protocolo n.º 15.123.804-1 o SSA PALCOPARANÁ encaminha Ofício nº 05/2018 DIPRE/PALCOPARANÁ ao Conselho de Controle de Empresas Estatais- CCEE, solicitando autorização para realização de processo seletivo para a contratação de funcionários, propondo a utilização do superávit financeiro acumulado dos exercícios de 2015 a 2017, no valor total de R$ 4.333.498,36 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) para o custeio da folha de pagamento de 2019 e 2020. O processo foi instruído com treze anexos contendo cópias de pareceres técnicos anteriores e demonstrações financeiras e contábeis voltadas à comprovação do superávit financeiro, a disponibilidade financeira destes valores, e detalhamento das despesas. O Quadro abaixo resume as despesas com o quadro funcional apresentadas pelo SSA PALCOPARANÁ.

Resumo do quadro: ***Simulação Quadro Mínimo Funcional PALCOPARANÁ 2018*** - Folha 65 - SID nº 15.123.804-1

Qtde	Cargo/Função	Salário, 13º e Adic.férias	Encargos sociais	Benefícios	Total Geral
1	Diretoria Executiva	615.000,00	218.325,00	3.960,00	837.285,00
26	Musicos	1.776.666,67	630.716,67	159.120,00	2.566.503,34
2	Músicos (spalta)	164.000,00	58.220,00	12.240,00	234.460,00
8	Músicos (Chefe de Naipe)	601.333,33	213.473,33	48.960,00	863.766,66
23	Bailarinos	1.264.405,83	448.864,03	140.760,00	1.854.029,86
1	**Assessoria de Gabinete (B2)**	**47.833,33**	**16.980,83**	**8.364,00**	**73.178,16**
1	**Assessoria Jurídico (Especial B1)**	**82.000,00**	**29.110,00**	**8.364,00**	**119.474,00**
1	**Assessoria de Controle , Planej.e Des.(B2)**	**47.833,33**	**16.980,83**	**8.364,00**	**73.178,16**
1	Professor de dança BTG	68.333,33	24.258,33	8.364,00	100.955,66
1	Ensalador BTG	68.333,33	24.258,33	8.364,00	100.955,66
1	Contador	68.333,33	24.258,33	8.364,00	100.955,66
1	Fisioterapeuta BTG	47.833,33	16.980,83	8.364,00	73.178,16
1	Arquivista OSP	34.166,67	12.129,17	8.364,00	54.659,84
3	Professor Escola de Dança	164.000,00	58.220,00	25.092,00	247.312,00
	Totais	**5.050.072,48**	**1.792.775,68**	**457.044,00**	**7.299.892,16**
	Orçamento para programações				600.000,00
	Total parcial				7.899.892,24
	Reserva de 5% - Contrato de Gestão				394.994,61
	Total geral				**8.294.886,85**

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

O CCEE encaminhou o mesmo à Coordenação do Orçamento Estadual – COE/SEFA e à Coordenação do Tesouro Estadual – CTE-SEFA, para análise e manifestação sobre o impacto financeiro e orçamentário.

2.5. No protocolo 15.163.965-8 o SSA PALCOPARANÁ protocolou o Ofício nº 09/2018 DIPRE/PALCOPARANÁ dirigido a Divisão de Contabilidade Geral do Estado- DCG, reiterando o pedido efetuado conforme protocolo nº 15.123.804-1 acima descrito.

A Divisão de Contabilidade Geral do Estado- DCG ratificou o superávit financeiro bem como sua disponibilidade financeira, ressalvando apenas que as despesas de pessoal do SSA PALCOPARANÁ impactam o índice do limite de despesa total com pessoal do Estado – Poder Executivo, conforme Informação Técnica 039/2018 à folha 20 do processo.

A Coordenação do Tesouro Estadual manifestou-se à folha 45 favorável ao pleito, acompanhando o parecer da DCG/SEFA, e requereu que, "*oportunamente, antes de iniciadas as nomeações, seja realizada nova consulta a esta SEFA a respeito do último índice que venha a ser apurado em relação à despesa com pessoal do Poder Executivo (publicado quadrimestralmente), de modo a garantir que seja respeitado o limite prudencial estabelecido em lei*".

2.6. A COE de sua análise do protocolo nº 15.123.804-1 acostou Informação 581/2018 às folhas 96 a 99, atestando a conformidade do pleito com a legislação pertinente, e acompanhando a ressalva sobre o impacto no índice do limite de despesa total com pessoal do Estado – Poder Executivo.

2.7. Em 17/09/2018 o SSA PALCOPARANÁ encaminhou ao CCE o Ofício 30/2018 DIPRE/PALCOPARANÁ, onde requer ao Conselho de Controle das Empresas Estatais e à Comissão de Política Salarial o deferimento do processo seletivo para a contratação de funcionários proposto, com os recursos oriundos do superávit financeiro acumulado dos exercícios de 2015 a 2017, no valor total de R$ 4.333.498,36 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

2.8. Conforme consta da inicial, a alteração estatutária em análise foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração do SSA PALCOPARANÁ, e todas as dúvidas trazidas ao processo foram esclarecidas por sua diretoria. As

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

análises técnicas da Coordenação do Orçamento Estadual – COE, da Coordenação do Tesouro Estadual – CTE e da Contabilidade Geral do Estado-DCG demonstraram que a criação de cargos comtemplada nesta alteração estatutária está dentro da legalidade jurídica e contábil do Estado, exarando parecer favorável à aprovação pelo Conselho de Controle de Empresas Estatais.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do que foi aqui exposto, somos de parecer favorável a realização de processo seletivo simplificado ainda neste exercício financeiro, com a efetivação da contratação do pessoal no primeiro semestre do exercício financeiro de 2019.

Nos termos do Decreto Estadual nº 31/2015, a análise e aprovação final do pleito caberá à Comissão de Política Salarial – CPS.

Curitiba, 4 de outubro de 2018.

Sandra Regina Alves
Analista CCEE

De acordo:

Sérgio Luiz Beggiato Junior
Secretário Executivo
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

16 Fls. 22
Mov. 5
INTEGRA DO ESTADO

ExpressoLivre - ExpressoMail

CASA CIVIL
ASSESSORIA DG
Fls. 61
Rub.

Remetente:	"Comissao de Politica Salarial Casa Civil" <cps@ccivil.pr.gov.br>
Para:	"Dilceu Joao Sperafico" <sperafico@ccivil.pr.gov.br>, "Jose Luiz Bovo" <jose.bovo@sefa.pr.gov.br>, "ghignone" <ghignone@seap.pr.gov.br>, "Lucilia Felicidade Dias" <luciliadias@ccivil.pr.gov.br>, "Rodrigo Salvadori" <rsalvadori@sepl.pr.gov.br>, "silviobarros2013" <silviobarros2013@gmail.com>, "Silvio Magalhaes Barros II" <silviobarros@sedu.pr.gov.br>, "Sandro Marcelo Kozikoski" <smk@pge.pr.gov.br>
Com Cópia:	"Loriane Leisli Azeredo" <azeredo@ccivil.pr.gov.br>, "Leopoldo Floriano Fiewski Junior" <leopoldo.f@ccivil.pr.gov.br>, "Marcele do Rocio Ristow Faria" <marcele.faria@sefa.pr.gov.br>, "murbach" <murbach@sefa.pr.gov.br>, "Viviane Sangiorgi" <viviane.sangiorgi@sefa.pr.gov.br>, "Marcia Cristina Rebonato do Valle" <marcia.rebonato@sefa.pr.gov.br>, "Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida" <luiz.budal@sefa.pr.gov.br>, "adriana.lopes " <adriana.lopes@sefa.pr.gov.br>, "Paula da Silva Ferrucy" <paula.ferrucy@sefa.pr.gov.br>, "ccee" <ccee@sefa.pr.gov.br>, "melo" <thalitamelo@seap.pr.gov.br>, "Francisco Cesar Farah" <fcfarah@seap.pr.gov.br>, "karla" <karlascheffler@ccivil.pr.gov.br>, "Viviane Maria Born" <viviane-born@sepl.pr.gov.br>, "Maria Concepcion Fraguas Umia" <conchita@sepl.pr.gov.br>, "Luciane Lemos Bueno" <lucianebueno@sedu.pr.gov.br>, "gabinete" <gabinete@pge.pr.gov.br>, "Paula Schmitz de Schmitz" <schmitz@pge.pr.gov.br>
Data:	22/10/2018 16:41 (12 minutos atrás)
Assunto:	CPS - Pauta Extraordinária - Diversos
Anexos:	15.337.020-6 - Paranacidade - ACT 2018_2019 - informacao ccee 208_2018.pdf (446 KB) 15.394.497-0 - CODAPAR - CCT 2018_2019 - informação ccee 207_2018.pdf (576 KB) 15.069.159-1 - PalcoParaná - Alteração Estatutária - informação ccee 203_2018.pdf (467 KB) CPS - Ata de Reunião Extraordinária 22_10_18 - Diversos.doc (403 KB)

Prezados(a) Secretários(a),

Boa tarde!

Por ordem do Presidente da Comissão de Política Salarial, Secretário Dilceu João Sperafico, encaminho o presente e-mail com a pauta extraordinária abaixo indicada:

PARANÁCIDADE - Serviço Autônomo ParanáCidade

Protocolado nº 15.337.020-6: solicita análise da minuta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2018/2019

1. Informação CCEE nº 208/2018: manifesta-se **(i)** pela aprovação do reajuste de 3% dos salários dos empregados do ParanáCidade; **(ii)** pela manutenção dos parâmetros atuais dos benefícios Vale Refeição e alimentação, Auxílio Doença e Auxílio Creche; **(iii)** pela exclusão do benefício da Licença Sem Vencimentos; (iv) pela repactuação do percentual de coparticipação do Plano de Assistência Médico Hospitalar; **(v)** contrariamente à inclusão dos benefícios Licença Amamentação, Licença Paternidade, Auxílio à Filho Portador de Necessidades Especiais e Vacina contra a Gripe, por incidir em vedação da Nota Técnica CCEE nº 001/2018.

CODAPAR - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Protocolo nº 15.394.497-0: Solicita análise do pedido de implementação do índice de reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2018/2019

1. Informação CCEE nº 207/2018: apresenta parecer favorável à implementação do índice previsto na CCT 2018/2019 a que está sujeita a CODAPAR, com impacto mensal de R$140.504,62, desde que: (i) a CODAPAR reduza o número de empregados em disposição funcional à SEAB, a fim de que o reajuste aplicado não onere a Secretaria (e, por consequência, o Tesouro Estadual; e (ii) a Companhia adote medidas compensatórias e efetivas para reduzir suas despesas com pessoal no mesmo valor do impacto mensal do reajuste (redução de horas extras, diminuição de funções gerenciais ou gratificadas e cargos em comissão, dente outras que a administração da Companhia entenda cabíveis), diante da impossibilidade legal de o Estado do Paraná aportar recursos na CODAPAR para custeio da folha de pagamento.

PALCOPARANÁ - Serviço Social Autônomo PalcoParaná

Protocolado nº 15.069.159-1: encaminha proposta de alteração estatutária com criação de cargos de assessoria técnica para prestar assistência especial à Diretoria Executiva, conforme aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo.

1. Informação CCEE nº 203/2018: apresenta parecer favorável à realização de Processo Seletivo Simplificado ainda neste exercício financeiro, com a efetivação da contratação do pessoal no primeiro semestre do exercício financeiro de 2019.

Considerando o disposto no §3º, do art. 6º da Resolução da Comissão de Política Salarial nº 211/2017, aguardamos **manifestação pela aprovação ou não da minuta da Ata da Reunião Extraordinária, até as 18H00 do dia 24/10/2018**.

Nos arquivo anexos seguem:
a) Minuta da Ata de Reunião Extraordinária;
b) Cópia da informação CCEE nº 208/2018 - ParanáCidade;
c) Cópia da informação CCEE nº 207/2018 - Codapar;
d) Cópia da informação CCEE nº 203/2018 - PalcoParaná;

Caso reste alguma dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva
Comissão de Política Salarial
(41) 3350-2431

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

18 Fls. 24
Mov. 5
INTERESSADO DO ESTADO
CÓPIA
CASA CIVIL
ASSESSORIA DE
Fls. 63
Rub.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Às 16h00 do dia 22 de outubro de 2018, reuniram-se virtualmente os integrantes da Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto n.º 31/2015, sob a presidência do Secretário Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Dilceu João Sperafico, secretariado pela servidora Katyani Ogura da Silveira. • Integrantes: Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Dilceu João Sperafico; Secretário de Estado da Fazenda, Sr. José Luiz Bovo; Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Fernando Ghignone; Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Sr. Rodrigo Salvadori; Secretária Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Sra. Lucília Felicidade Dias; Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, Sr. Silvio Magalhães Barros II; e Procurador Geral do Estado, Dr. Sandro Marcelo Kozikoski. Foi submetido à apreciação da Comissão o expediente abaixo:

1. **PARANÁCIDADE – Serviço Autônomo Paranácidade**

OBJETO: Protocolado nº 15.337.020-6 – solicita análise da minuta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2018/2019.

INFORMAÇÕES:

Informação CCEE nº 208/2018: manifesta-se **(i)** pela aprovação do reajuste de 3% dos salários dos empregados do PARANÁCIDADE; **(ii)** pela manutenção dos parâmetros atuais dos benefícios Vale Refeição e Alimentação, Auxílio Doença e Auxílio Creche; **(iii)** pela exclusão do benefício da Licença sem Vencimentos; **(iv)** pela repactuação do percentual de coparticipação do Plano de Assistência Médico Hospitalar;**(v)** contrariamente a inclusão dos benefícios Licença Amamentação, Licença Paternidade, Auxílio a filho Portador de Necessidades Especiais e Vacina contra Gripe, por incidir em vedação da Nota Técnica CCEE nº 001/2018.

DELIBERAÇÃO: AUTORIZADO, nos termos da Informação CCEE nº 208/2018.

2. **CODAPAR – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná**

OBJETO: Protocolado nº 15.394.497-0 – Solicita análise do pedido de implementação do índice de reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2018/2019.

INFORMAÇÕES:

Informação CCEE nº 207/2018: apresenta parecer favorável à implementação do índice previsto na CCT 2018/2019 a que está sujeita a CODAPARM com impacto mensal de R$140.504,62, desde que: **(i)** a CODAPAR reduza o número de empregados em disposição funcional à SEAB, a fim de que o reajuste aplicado não onere a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (e, por consequência, o Tesouro Estadual); e **(ii)** a Companhia adote medidas compensatórias e efetivas para reduzir suas despesas com pessoal no mesmo valor do impacto mensal do reajuste (redução de horas extras, diminuição de funções gerenciais ou gratificadas e cargos em comissão, dentre outras que a administração da Companhia entenda cabíveis), diante da impossibilidade legal de o Estado do Paraná aportar recursos na CODAPAR para o custeio da folha de pagamento.

DELIBERAÇÃO: AUTORIZADA implementação do índice previsto na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2018/2019, desde que atendidas as condicionantes descritas na Informação CCEE nº 207/2018.

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

CÓPIA

Fls. 25
Mov. 5
ASSESSORIA
Fls. 64
Rubr.

3. PALCOPARANÁ – Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ

OBJETO: Protocolado nº 15.069.159-1 – encaminha proposta de alteração estatutária com criação de cargos de assessoria técnica para prestar assistência especial à Diretoria Executiva, conforme aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo.

INFORMAÇÕES:

Informação CCEE nº 203/2018: apresenta parecer favorável a realização de Processo Seletivo Simplificado ainda neste exercício financeiro, com a efetivação da contratação do pessoal no primeiro semestre do exercício financeiro de 2019.

DELIBERAÇÃO: AUTORIZADA realização de Processo Seletivo Simplificado, conforme Informação CCEE nº 203/2018

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente reunião às 17h00. A presente Ata, lida e aprovada por meio eletrônico em razão da urgência, será considerada assinada pelos integrantes, com a juntada das respectivas manifestações encaminhadas por correio eletrônico.

Dilceu João Sperafico
Secretário Chefe da Casa Civil

José Luiz Bovo
Secretário de Estado da Fazenda

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Lucília Felicidade Dias
Secretária Especial da Chefia de Gabinete do Governador

Rodrigo Salvadori
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Silvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador Geral do Estado

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL

PROTOCOLO: 15.123.804-1/15.163.965-8
INTERESSADO: Serviço Social Autônomo PalcoParaná
ASSUNTO: Autorização para realização de processo seletivo para contratação
s2831

INFORMAÇÃO Nº 581/2018

RELATÓRIO

O presente protocolado e seu apensado tratam de solicitações do Serviço Social Autônomo PalcoParaná para que sejam autorizadas: a utilização de superávit financeiro acumulado entre os exercícios de 2015 a 2017, que totaliza o valor de R$ 4.333.498,36 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), para custeio da folha de pagamento de futuras contratações de pessoal que se pretende formalizar durante os exercícios financeiros de 2019 e 2020; a contratação de pessoal indicada no Anexo XII, às fls. 67 do protocolo 15.123.804-1; e por sua vez, a realização de processo seletivo simplificado visando concretizar essas contratações, bem como o processo visando a formação de cadastro de reserva para as vagas já existentes e já autorizadas pela Comissão de Política Salarial – CPS e Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE (Decreto nº 31/2015) em 2017, sendo 23 (vinte e três) para bailarinos e 31 (trinta e uma) para músicos.

Conforme o Ofício nº 14/2018 DIPRE/PALCOPARANÁ, às fls. 94 do protocolo nº 15.123.804-1, no que se refere ao montante de superávit financeiro, a quantia se encontra depositada na conta-corrente do PalcoParaná, conforme o Balanço Patrimonial acostado às fls. 12-22. A entidade ainda ressalta que para o exercício financeiro de 2018, o Governo do Estado previu o repasse, através do Contrato de Gestão gerenciado pelo Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, de R$ 5.839.118,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e dezoito reais). Porém, precisará de R$ 8.294.886,85 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para atender a despesa com folha de pagamento dos novos cargos pleiteados no exercício de 2019.

Além disso, indica que para os três exercícios financeiros subsequentes necessitará de suplementações orçamentárias, sendo R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para 2020 e R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para 2021 e 2022.

ANÁLISE

A Divisão de Contabilidade Geral do Estado – DCG da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA manifesta-se, na Informação Técnica nº 039/2018, às fls. 20 do protocolo

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

13 127
Mov. 6
Fls. nº
97

nº 15.163.965-8, ratificando o superávit financeiro supracitado, bem como a disponibilidade financeira decorrente das transferências de recursos oriundas do Contrato de Gestão firmado com o Estado do Paraná. Ressalta ainda que, diante dos números registrados no Balanço Patrimonial e das necessidades de contratações demandadas pelo PalcoParaná, não haverá demanda ao Estado de aporte de recursos orçamentários e financeiros, até o uso total do montante de superávit informado – estimado para os exercícios de 2019 e 2020, conforme a entidade –, visto já terem ocorridas, nos exercícios de 2016 e 2017, transferências para essa finalidade.

A DCG ainda pontua que a entidade faz parte da consolidação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que tange os gastos com despesas de pessoal, as quais influenciam no índice do limite da despesa total com pessoal do Estado – Poder Executivo, em cumprimento ao Acórdão de Parecer Prévio nº 314/14 – Tribunal Pleno/TCE-PR.

Sendo assim, cumpre verificar que toda despesa a ser realizada por qualquer órgão da administração direta e indireta deve obedecer às exigências contidas na Constituição Federal:

> Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Além de atender aos pressupostos Constitucionais, toda despesa a ser realizada por qualquer órgão da administração direta e indireta deve obedecer às exigências constantes nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000). Quando se trata de despesas de pessoal, por sua vez, deve-se atentar ainda para as disposições dos arts. 18 a 23 da mesma lei e aos limites de gastos a serem obedecidos que estão dispostos nestes.

> Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. § 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. § 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. § 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. § 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. nº 98

> referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar. § 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição. § 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Ainda resta cumprir integralmente os pressupostos do Decreto Estadual nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixou as normas referentes a execução orçamentária e financeira. Veja-se:

> Art. 33. Os projetos de lei referentes a despesas de pessoal, inclusive criação de cargos e empregos públicos e reformulações de carreira, as propostas de abertura de concursos de ingresso ou de acesso, os expedientes que tratem de nomeação ou contratação de pessoal, a progressão e promoção de servidores e as outras demandas que impliquem acréscimo de despesa com pessoal e encargos sociais deverão atender as etapas estabelecidas a seguir: I - solicitação inicial do órgão interessado à Secretaria de Estado da Fazenda, contendo estimativas dos impactos sobre a folha de pagamento, encargos sociais e benefícios, bem como declaração do Titular do Órgão que o aumento da despesa decorrente da solicitação formulada tem adequação orçamentária à dotação prevista para o órgão na Lei Orçamentária Anual e que atende aos demais requisitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, especialmente os seus arts. 16, 17 e 21, I; II - análise e parecer da Assessoria Jurídica do órgão ou entidade solicitante, evidenciando fundamentadamente os aspectos da legalidade da despesa; III - conferência e avaliação do impacto orçamentário elaborado pelo respectivo Grupo Orçamentário Setorial – GOS; IV - apresentação de parecer fundamentado quanto ao mérito da solicitação pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência; V - conferência do demonstrativo da adequação orçamentária elaborado pelo órgão ou entidade interessada pela SEFA/COP; VI - avaliação e parecer do demonstrativo das estimativas dos impactos sobre a folha de pagamento, encargos sociais e benefícios, pela SEFA/CAFE com vistas ao controle da despesa de pessoal, conforme o estabelecido nos arts. 18 a 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000; VII - cumpridos os incisos I a VI do caput deste artigo, a solicitação deve ser remetida à Chefia do Executivo para deliberação final, obedecidas as regras do Decreto Estadual nº 6.191/2012 ou norma posterior que vier a substituí-lo.

Finalmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece que a "responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras" (art. 1º, § 1º).

CONCLUSÃO

Diante da confirmação pelo DCG/SEFA de que as contratações pretendidas pelo Serviço Social Autônomo PalcoParaná não terão impacto orçamentário e financeiro em 2019 e 2020, uma vez que o superávit financeiro apresentado pela entidade suprirá suas necessidades nesses exercícios, esta Coordenação do Orçamento Estadual – COE não se opõe à utilização do recurso para que seja realizado o processo seletivo simplificado visando concretizar essas contratações, bem como o processo visando a formação de cadastro de reserva para as vagas já existentes e já autorizadas pela Comissão de Política Salarial – CPS e Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL

No que tange à indicação de que para os exercícios subsequentes o PalcoParaná necessitará de suplementações orçamentárias, esta COE sugere que as demandas sejam consideradas em momento oportuno com base na execução orçamentária da entidade dos referidos exercícios, bem como na disponibilidade orçamentária de cada ano, de modo a resguardar a responsabilidade fiscal, as metas de cada exercício e a disponibilidade financeira do Estado.

Sugere-se encaminhamento à Comissão de Política Salarial - CPS para análise e deliberação.

É a informação.

Curitiba, 23 de julho de 2018.

PEDRO AMÉRICO VIEIRA
ECONOMISTA

I – De acordo.

II – Encaminhe-se à CTE/SEFA.

24/07/18

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
COORDENADORA

Inserido ao protocolo 15.570.755-0 por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Assinado por: Nicole Barao Raffs de Medeiros em: 29/01/2019 19:17. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 990e60b8b269481d743145b5cce00c4a

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 7

PALCO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Cultura

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PALCOPARANÁ
CNPJ 25.298.788/0001-95
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/ 2020

Data: 10/02/2021 às 14:00 horas

Local: Sede da Palcoparaná - Rua XV de Novembro, 971, Curitiba / PR

Objetivo: Apreciação do Balanço Patrimonial de 31/12/2020, composto de ativo e passivo; das Demonstrações do Superávit/Déficit para os exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019, das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social do Exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019, das Demonstrações dos Fluxos de Caixas dos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019, e das Notas Explicativas às demonstrações contábeis, conjunto composto por 15 páginas.

Conselheiros Fiscais Presentes:
João Guilherme Costa Guimarães (Presidente)
Vinicius dos Santos Pelegrini Neves (Secretário)
Marcello Crispiniano Padula (Relator)

Convidados Presentes:
Claudecir Jose Munhoz, Contador, CRC/PR nº 036776/O-0
Nicole Lemanczyk, Diretora Administrativa/Financeira do Palcoparaná
Jonas dos Santos Nascimento, Assessor Técnico Administrativo do Palcoparaná
André Luis Diener, Controle Interno do Palcoparaná

Documentação Analisada: Já realizada as verificações sobre os documentos que compuseram os balancetes de janeiro a dezembro de 2020 em reuniões anteriores deste Conselho Fiscal, o objeto desta reunião foi conferir e apreciar o conjunto de documentos que compuseram o Balanço Patrimonial e demais peças já elencadas acima, composto de 15 páginas.
Da análise deste conjunto de documentos, o Conselho Fiscal concluiu seus trabalhos aprovando as contas e demais elementos já citados referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020 sob a responsabilidade da Diretoria, do Departamento Administrativo e Financeiro e da Contabilidade contratada.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 7

Registra-se que os valores que compõe a prestação de contas de 2020 apresentam os seguintes valores:

a) Ativo e Passivo = R$ 6.323.314 (seis milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e catorze reais)
b) Superávit (déficit) acumulado em 31/12/2020 = R$ 5.493.027 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil e vinte e sete reais)
c) Déficit do Exercício 2020 = R$ 721.982 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais)
d) Receitas/Transferências do exercício de 2020 = R$ 6.279.182 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais)
e) Rendimentos líquidos de aplicação financeira do exercício de 2020 = R$ 157.443 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

Encerramento dos Trabalhos: Os conselheiros estando satisfeitos e concordes com tudo quanto verificado, encerram os trabalhos às 15:00 horas.

Lavratura desta ata: Lavrada esta ata em 10 de fevereiro de 2021 às 15:00 horas (art. 18, IV).

João Guilherme Costa Guimarães - Presidente

Vinicius dos Santos Pelegrini Neves – Secretário

Marcello Crispiniano Padula - Relator

Claudecir Jose Munhoz - Contador CRC/PR 036776-O/0

Nicole Lemanczyk - Diretora Adm/Financeira

Jonas dos Santos Nascimento - Assessor Téc Administ

André Luis Diener - Controle Interno do Palcoparaná

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:54.

Fls. 264 Fls. 32
Mov. 39 Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO INTEGRADO DO ESTADO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

Ref: Processo 16.780.707-0. Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020.

Trata-se de relatório elaborado pela Comissão de Avaliação com base no Demonstrativo de Desempenho, protocolado pela Diretora Presidente do PalcoParaná, através do qual o PalcoParaná pretendeu comprovar o cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2020, no Plano de Trabalho e nos anexos Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Com a finalidade de comprovar o cumprimento das metas, juntaram aos autos os seguintes documentos:

ANEXO I – Protocolado 16.359.995-3 – Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com respectivo Plano de Trabalho, Quadro de Indicadores de Metas e Cronograma de repasse de recurso;

ANEXO II- declaração expedida pela Diretoria Administrativa e Financeira sobre a despesa realizada com folha de pagamento durante o exercício financeiro de 2020;

ANEXO III – certidões atualizadas;

ANEXO IV – Atas das reuniões do Conselho Fiscal que comprovam a aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 2020, bem como, a aprovação do balanço anual.

ANEXO V – certificação das despesas efetuadas para o cumprimento das metas estipuladas no Quadro de Indicadores de Metas do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que comprovam que o recurso foi utilizado para o cumprimento das metas estipuladas.

ANEXO VI – Relatório de atividades dos corpos artísticos executadas com a cooperação do PalcoParaná, em especial, no que diz respeito à cessão de seus empregados.

Exposto isso, assevera-se que a avaliação do cumprimento das metas pelo serviço social autônomo seguirá o Sistema de Avaliação adotado pelo Contrato de Gestão, mediante a comparação das metas previstas no Plano de Trabalho com aquelas comprovadas através do demonstrativo e seus anexos.

1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Avaliação de desempenho baseada no quadro de indicadores de metas, de acordo com os respectivos pesos estabelecidos; avaliação restringida à avaliação dos resultados obtidos com sua execução em confronto com as metas estipuladas; o cálculo compreendendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item, conforme relação entre o resultado apurado e a meta alcançada, de acordo com a sistemática abaixo transcrita:

Inserido ao protocolo **16.780.707-0** por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em: 22/02/2021 14:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 268a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **31412b911b458cad65ca1beeb8a34d66**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 265 Fls. 33
Mov. 39 Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

RESULTADO OBSERVADO	NOTA ATRIBUÍDA
90% OU MAIS	10
80% A 90%	9
70% A 80%	8
50% A 70%	7
40% A 50%	6
50% OU MENOS	0

O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada meta; o somatório dos pontos divididos pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da instituição; a pontuação média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
7,0 A 10,0 PONTOS	Atingiu plenamente as metas compromissadas.
Abaixo de 6,9 pontos.	Não atingiu as metas compromissadas.

2. QUADRO DE METAS PROPOSTO PARA O PERÍODO DE 31/03/2020 A 31/12/2020 – METAS PREVISTAS X METAS REALIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO.

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS (%)	PESO	CUSTOS R$
1) CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS REALIZADOS ENTRE 2019/2020:	100%	1	Não foi estabelecido limite de custos para esta meta no Plano de Trabalho.
2) CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).	100%	1	Até 300.000,00
3) PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA/APOIO CCTG: Se e quando solicitado pelo Centro Cultural Teatro Guaíra, produzir e custear as suas programações artísticas, até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	100%	1	Até 500.000,00
4) LIMITE A SER GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO.	100%	1	Até 8.000.000,00

Inserido ao protocolo **16.780.707-0** por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em: 22/02/2021 14:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 268a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **31412b911b458cad65ca1beeb8a34d66**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTIPULADAS NO QUADRO DE INDICADORES DE METAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTA

Primeiramente, cumpre esclarecer que nos autos de processo foram anexados os documentos abaixo relacionados, os quais permitiram a comprovação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, bem como, da aplicação do recurso destinado ao cumprimento das metas estipuladas, quais sejam:

Anexo I - publicações no DIOE dos editais de homologação dos processos seletivos simplificados;

Anexo II - Descritivos/relatório das despesas realizadas pelo PalcoParaná durante o exercício financeiro de 2020, conforme as metas estabelecidas no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, devidamente certificadas/assinadas pela Diretoria Administrativa e Financeira;

Anexo III - certificação exarada pela Diretora Administrativa e Financeira acerca das contratações dos candidatos selecionados para cada cargo previsto nos editais dos processos seletivos;

Anexo IV - Certidões atualizadas;

Anexo V - Atas das reuniões do Conselho Fiscal aprovando os Balancetes e balanço de 2020;

Anexo VI - relatório das produções artísticas realizadas pelo CCTG com a cooperação do PalcoParaná, em especial dos seus funcionários cedidos para o cumprimento das mesmas, valendo aqui lembrar que hoje o Balé Guaíra é composto em sua integralidade por funcionários do PalcoParaná, a Orquestra Sinfônica é composta 40% por músicos do PalcoParaná e a Escola de Dança Teatro Guaíra conta hoje com três colaboradores do PalcoParaná cooperando com as aulas e ensaios.

META 1

JUSTIFICATIVA: Nos autos foram juntados os documentos descritos nos anexos I e II, capazes de comprovar a contratação dos candidatos selecionados através dos processos seletivos realizados. Além do que, como é de conhecimento dos servidores do Teatro Guaíra e a Comissão é composta por três deles, que as programações artísticas realizadas pela OSP, BTG e EDTG em 2020 foram executadas com a cooperação destes profissionais. Dentro desse contexto, a Comissão de Avaliação considera que 100% (cem por cento) da meta foi concluída dentro do período de vigência estabelecido pelas partes. Importante frisar que para o cumprimento desta meta não foi prevista a utilização de recursos financeiros e nenhuma despesa foi realizada. **Nota: 10,00.**

META 2

JUSTIFICATIVA: De acordo com o quadro de indicadores de metas, esta meta tem natureza continuada e foi cumprida ao longo do exercício financeiro de 2020 dentro dos limites estabelecidos pelo Quadro de Indicadores de Metas. As despesas realizadas pelo PalcoParaná, detalhadas pela

Inserido ao protocolo **16.780.707-0** por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em: 22/02/2021 14:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 268a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **31412b911b458cad65ca1beeb8a34d66**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 267 Fls. 35
Mov. 39 Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO INTEGRADO DO ESTADO

Diretora Administrativa e Financeira da Instituição, tratam de despesas com natureza de prestação de serviços e de aquisição de bens que visaram a implantação e a manutenção da Instituição. Da análise da documentação apresentada, conclui-se que a meta foi cumprida, até dezembro de 2020, dentro do limite financeiro para despesa estabelecido pelas partes e que os recursos financeiros destinados pelo Governo do Estado foram utilizados para os fins estabelecidos no Plano de Trabalho. **Nota: 10,00.**

METAS 3

Metas de natureza continuada.

No que tange a meta 3, atualmente, o Balé Teatro Guaíra e a Orquestra Sinfônica do Paraná e a Escola de Dança não cumprem mais qualquer programação artística sem os músicos, bailarinos, professores, ensaiadores, fisioterapeuta e arquivista do PalcoParaná. Estes são indispensáveis para a formação dos corpos artísticos que foram desfalcados pelas aposentadorias e falecimentos havidos ao longo das décadas. Portanto, seguramente pode-se afirmar que o PalcoParaná cedeu ao longo de 2020 os seus colaboradores para o cumprimento das programações artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e também da Escola de Dança Teatro Guaíra.

Também, quando solicitado pelo Centro Cultural Teatro Guaíra, o PalcoParaná, dentro da sua disponibilidade orçamentária e financeira, cooperou nas produções das programações artísticas, como se infere da declaração acostada pela Diretora Administrativa e Financeira do PalcoParaná. De acordo com os documentos apresentados como prova para as demonstrações efetuadas, conclui-se que o PalcoParaná cumpriu com a meta estabelecida dentro do limite financeiro e do período estabelecidos pelas partes no Quadro de Indicadores de Metas até dezembro de 2020 e que os recursos financeiros destinados pelo Governo do Estado foram utilizados para os fins estabelecidos no Plano de Trabalho. **Nota: 10,00.**

META 4

Meta de natureza continuada.

Restou estabelecido pelas partes que o PalcoParaná não poderia gastar, durante o exercício financeiro de 2020, com mais de R$ 8.000.000,00 (oito milhões) com folha de pagamento. De acordo com a declaração acostada pela Diretora Administrativa e Financeira, até agosto de 2020, gastou-se quantia inferior ao limite estabelecido**. Nota: 10,00.**

Inserido ao protocolo **16.780.707-0** por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em: 22/02/2021 14:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 268a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **31412b911b458cad65ca1beeb8a34d66**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 268 Fls. 36
Mov. 39 Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO INTEGRADO DO ESTADO

4. CONCLUSÃO:

Após análise efetuada dos documentos acostados nos autos e citados nesse relatório, concluímos que até dezembro de 2020 o serviço social autônomo PALCOPARANÁ cumpriu de forma bastante satisfatória com as metas estabelecidas no plano de trabalho proposto.

Comparando a execução das metas pela Instituição com o Quadro de Indicadores de Metas, concluímos que o PalcoParaná as cumpriu em sua integralidade, aplicando os recursos financeiros destinados pelo Governo do Estado nos fins estabelecidos no Plano de Trabalho,razão pela qual atribuímos à Instituição nota 10,00, conforme Sistema de Avaliação, recomendando a assinatura de novo termo aditivo para o exercício financeiro de 2021.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2021.

CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PRESIDENTE

GILBERTO JOSÉ DALLES CARBONAR
MEMBRO

IVAN DE PAULA SOUZA
MEMBRO

Inserido ao protocolo **16.780.707-0** por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em: 22/02/2021 14:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 268a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **31412b911b458cad65ca1beeb8a34d66**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 268a
Mov. 39
Fls. 37
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **RELATORIOPALCOPARANA4TERMOADITIVO2020.pdf.**

Assinado por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em 22/02/2021 14:36, **Gilberto Carbonar** em 22/02/2021 15:54, **Ivan de Paula Souza** em 22/02/2021 17:14.

Inserido ao protocolo **16.780.707-0** por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em: 22/02/2021 14:33.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **31412b911b458cad65ca1beeb8a34d66.**

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

FLS. 38
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3793-1
Conta corrente	11575-4 PALCOPARANA CONTR GESTAO
Período do extrato	12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			33.328,54 C
01/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	21.972	2.500,00 D	
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	2.588,96 D	28.239,58 C
				341 3833 02062166966 NICOLE BARAO RAFF			
03/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.301	120,00 D	28.119,58 C
				DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICI			
04/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.401	44.070,61 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
04/12/2020		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	16.000,00 C	
04/12/2020	07/12/2020	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.041.012.574	72,96 C	121,93 C
08/12/2020		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	700.522	193,00 C	314,93 C
				237 1342 1535258942 NICOLE LEMANCZ			
10/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.001	673,53 D	
				GIMAVE - MEIO DE PAGAMENTOS E INFORMAC			
10/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.002	1.347,05 D	
				GIMAVE - MEIO DE PAGAMENTOS E INFORMAC			
10/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.003	3.175,20 D	
				GIMAVE - MEIO DE PAGAMENTOS E INFORMAC			
10/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.004	432,98 D	
				GIMAVE - MEIO DE PAGAMENTOS E INFORMAC			
10/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.005	481,00 D	
				INTERATIVA SOLUCOES EM INFORMATICA LTD			
10/12/2020		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	6.000,00 C	
10/12/2020	11/12/2020	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.041.012.574	29,16 C	234,33 C
11/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	23.722	32.378,15 D	
11/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.101	2.370,00 D	
				MAGACHO IMPORTACAO E EXPORTACA			
11/12/2020		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	35.000,00 C	
11/12/2020	14/12/2020	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.041.012.574	172,20 C	658,38 C
14/12/2020		3793	99015	470 Transferência enviada	550.525.000.029.724	20.000,00 D	
				14/12 0525 29724-0 P AUGUSTO SOUZ			
14/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	24.157	111.539,78 D	
14/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.401	2.583,33 D	
				BANCO INTER			
14/12/2020		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	133.500,00 C	
14/12/2020	15/12/2020	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.041.012.574	667,50 C	702,77 C
15/12/2020		3793	99015	470 Transferência enviada	553.793.000.006.173	13.800,00 D	
				15/12 3793 CEN CULT 00025298788000195			
15/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	8.291,00 D	
				341 3833 02062166966 NICOLE BARAO RAFF			
15/12/2020		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	21.500,00 C	
15/12/2020	16/12/2020	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.041.012.574	109,22 C	220,99 C
16/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	3.628,37 D	
				341 3833 02062166966 NICOLE BARAO RAFF			
16/12/2020		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	3.500,00 C	
16/12/2020	17/12/2020	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.041.012.574	17,99 C	110,61 C
18/12/2020		0000	13105	375 Impostos	121.801	23,85 D	
				DARF - 25.298.788/0001-95 -0561			
18/12/2020		0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.802	133.447,01 D	
				GPS- Ident.: 25298788000195 - 11/2020			
18/12/2020		0000	13105	375 Impostos	121.803	3.551,32 D	

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

				DARF - 25.298.788/0001-95 -8301			
18/12/2020		0000	13105	375 Impostos	121.804	24.559,74 D	
				DARF - 25.298.788/0001-95 -0561			
18/12/2020		0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.805	129.834,13 D	
				GPS- Ident.: 25298788000195 - 13/2020			
18/12/2020		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	291.500,00 C	
18/12/2020	21/12/2020	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.310.041.646.246	197,64 C	
18/12/2020	21/12/2020	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.041.012.574	1.060,00 C	1.452,20 C
22/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	23.409	318.426,28 D	
22/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.201	12.900,00 D	
				DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA			
22/12/2020		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	330.000,00 C	
22/12/2020	23/12/2020	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.310.041.646.246	765,60 C	891,52 C
30/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	34.249	246.162,03 D	
30/12/2020		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	245.500,00 C	
30/12/2020	31/12/2020	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.310.041.646.246	657,94 C	887,43 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			887,43 C

Fls. 39
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

\- -

Transação efetuada com sucesso por: JB442776 NICOLE LEMANCZYK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 40
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Extratos - CDB / RDB e BB Reaplic

G3340409454596291
04/01/2021 09:54:34

Dados consultados

Agência 3793-1
Conta 11575-4 PALCOPARANA
Período 01/12/2020 a 31/12/2020

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		1.165.500,00
04/12		Resgate	- 3710041012574	
		valor capital		16.000,00
		valor juros até mês ant		68,48
		valor juros no mês		4,48
		valor líquido		16.072,96
10/12		Resgate	- 3710041012574	
		valor capital		6.000,00
		valor juros até mês ant		25,68
		valor juros no mês		3,48
		valor líquido		6.029,16
11/12		Resgate	- 3710041012574	
		valor capital		35.000,00
		valor juros até mês ant		149,80
		valor juros no mês		22,40
		valor líquido		35.172,20
14/12		Resgate	- 3710041012574	
		valor capital		133.500,00
		valor juros até mês ant		571,38
		valor juros no mês		96,12
		valor líquido		134.167,50

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 41
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

15/12	Resgate	- 3710041012574	
	valor capital		21.500,00
	valor juros até mês ant		92,02
	valor juros no mês		17,20
	valor líquido		21.609,22
16/12	Resgate	- 3710041012574	
	valor capital		3.500,00
	valor juros até mês ant		14,98
	valor juros no mês		3,01
	valor líquido		3.517,99
18/12	Resgate	- 2310041646246	
	valor capital		91.500,00
	valor juros até mês ant		104,31
	valor juros no mês		93,33
	valor líquido		91.697,64
18/12	Resgate	- 3710041012574	
	valor capital		200.000,00
	valor juros até mês ant		856,00
	valor juros no mês		204,00
	valor líquido		201.060,00
22/12	Resgate	- 2310041646246	
	valor capital		330.000,00
	valor juros até mês ant		376,20
	valor juros no mês		389,40
	valor líquido		330.765,60
30/12	Resgate	- 2310041646246	
	valor capital		245.500,00
	valor juros até mês ant		279,87
	valor juros no mês		378,07

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 42
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

	valor líquido	246.157,94
31/12	Rendimento mensal - 2310041646246	
	valor juros	132,80
31/12	Saldo final	
	valor capital	83.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2020	665000,00	869,10	0,00	665869,10
31/07/2020	334500,00	709,14	0,00	335209,14
31/08/2020	14500,00	53,36	0,00	14553,36
30/09/2020	954000,00	1255,88	0,00	955255,88
30/10/2020	424500,00	1197,09	0,00	425697,09
30/11/2020	1165500,00	2633,34	0,00	1168133,34
31/12/2020	83000,00	227,42	0,00	83227,42

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2310041646246	06/11/2020	750.000,00	83.000,00	97,00	10/10/2025

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	2310041646246	227,42

Transação efetuada com sucesso por: JB442776 NICOLE LEMANCZYK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 43
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3793-1
Conta corrente	12155-X PALCOPARANA SALDO 2017
Período do extrato	12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			869,54 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			869,54 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB442776 NICOLE LEMANCZYK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 44
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

G3340409454596291
04/01/2021 09:56:10

Extratos - CDB / RDB e BB Reaplic

Dados consultados

Agência 3793-1
Conta 12155-x PALCOPARANA
Período 01/12/2020 a 31/12/2020

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		4.144.000,00
31/12		Rendimento mensal	- 1110034640521	
		valor juros		7.044,80
31/12		Saldo final		
		valor capital		4.144.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2020	4333000,00	360158,96	0,00	4693158,96
31/07/2020	4333000,00	368824,96	0,00	4701824,96
31/08/2020	4144000,00	359616,32	0,00	4503616,32
30/09/2020	4144000,00	366329,60	0,00	4510329,60
30/10/2020	4144000,00	373042,88	0,00	4517042,88
30/11/2020	4144000,00	379507,52	0,00	4523507,52
31/12/2020	4144000,00	386552,32	0,00	4530552,32

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
1110034640521	08/11/2018	4.333.000,00	4.144.000,00	95,00	13/10/2023

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	1110034640521	386.552,32

Transação efetuada com sucesso por: JB442776 NICOLE LEMANCZYK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 45
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 40
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

		2020	2019
		(em Reais - centavos omitidos)	
ATIVO CIRCULANTE		**6.240.088**	**6.772.687**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 3.1	5.941.841	6.586.839
Bancos Conta Movimento		2.144	13.923
Aplicações de Liquidez Imediata		5.939.697	6.572.917
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	Nota 3.2	298.247	185.590
Adiantamento Concedidos a Pessoal		294.944	184.800
Tributos a Recuperar/Compensar		803	790
Outros Créditos a Receber		2.500	-
VPD Pagas Antecipadamente	Nota 3.3	-	259
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**83.225**	**66.596**
Imobilizado	Nota 3.4	83.225	66.596
Bens Móveis		107.192	77.104
Depreciações, Exaustão e Amortização		(23.966)	(10.507)
TOTAL DO ATIVO		***6.323.314***	***6.839.283***

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 47
Mov. 13
INTERDADO DO ESTADO

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

PASSIVO

		2020	2019
		(em Reais - centavos omitidos)	
PASSIVO CIRCULANTE	Nota 3.5	**830.287**	**624.275**
Obrigações Trabalhistas, Prev. E Assistenciais		739.124	556.124
Pessoal a Pagar		417.669	312.496
Encargos Sociais a Pagar		321.455	243.628
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		20.780	2.167
Fornecedores Nacionais		20.780	2.167
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		15.279	7.195
Demais Obrigações a Curto Prazo		55.104	58.790
Valores Restituíveis		55.104	58.790
PATRIMÔNIO SOCIAL		**5.493.027**	**6.215.009**
Superávit/(Déficit) Acumulados		5.493.027	6.215.009
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	Nota 3.6	***6.323.314***	***6.839.283***

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Dados: 2021.02.02 16:12:22 -03'00'

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Nicole Barão Raffs de Medeiros
Diretora Presidente
RG: 5.425.636-2 / SESP-PR
CPF: 020.621.669-66

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

(em Reais – centavos omitidos)

Nota 1 – OBJETIVO DA ENTIDADE

O Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ, entidade sem fins lucrativos de direito privado, instituído pela Lei Estadual nº. 18.381, de 15 de dezembro de 2014, com sede na Rua XV de Novembro, 971, Centro, na cidade de Curitiba/ Pr / Brasil, tem como atividades principais:

I – produzir espetáculos e concertos, de forma a colaborar na tarefa de desenvolvimento cultural da comunidade paranaense;

II - contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos na área de desenvolvimento cultural, promovendo, para tanto, o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos técnicos artísticos necessários para a realização de espetáculos, concertos e projetos culturais;

III - dar oportunidade ao constante aprimoramento dos profissionais que atuam nas artes cênicas e na música;

IV- incentivar a participação da comunidade nas produções artísticas, dando condições ao desenvolvimento da capacidade criativa de seus membros;

V- contratar bens e serviços para a execução das atividades especificadas no Contrato de Gestão;

VI- administrar os bens móveis e imóveis da instituição;

VII - desempenhar outras atividades, administrativas ou artísticas, compatíveis com a sua.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

A remuneração da Entidade pela gestão do Fundo é fixada anualmente no seu orçamento e aprovada pelo Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016. No exercício de 2020 os repasses reconhecidos como receita totalizaram o montante de R$ 6.279.182 (R$ 6.000.000 em 2019).

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e disposições complementares.

Conforme legislação, registra seus atos e fatos contábeis sob o regime de competência do exercício social, que lhe garante atributos de confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais.

a) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são demonstradas pelo custo, acrescidas dos rendimentos "pro-rata-die" até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras.

b) Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente e/ou valor justo de realização.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

c) Imobilizado

Estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações dos bens são calculadas e registradas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens (Nota 03).

d) Provisão para Férias

A provisão para férias e encargos é constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos sociais, apropriados até a data do balanço.

e) Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes

Constituída em função do provisionamento dos contingentes jurídicos, baseado no relatório gerado pelo departamento jurídico da empresa, o qual destacou as ações em andamento classificando os em riscos prováveis, riscos possíveis e riscos remotos (Nota 04).

f) Demais Ativos e Passivos

São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.

g) Resultado do Exercício

O resultado do exercício é apurado segundo o regime de competência.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ é uma Entidade constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos que presta os serviços para os quais foi instituída pela Lei 18.381/2014, possuindo isenção fiscal para as receitas auferidas em suas operações.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Nota 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apresentamos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade, bem como a composição dos saldos apresentados.

ATIVO

Nota 3.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2020	31.12.2019
Bancos Conta Movimento	2.144	13.923
Ag. 3793-1 / Cta 11575-4	887	2.021
Ag. 3793-1 / Cta 11576-2	387	427
Ag. 3793-1 / Cta 12155-X	870	498
Ag. 3793-1 / Cta 12358-7	0	10.976
Aplicações de Liquidez Imediata	5.939.697	6.572.917
Ag. 3793-1 / Cta 11575-4	83.227	965.208
Ag. 3793-1 / Cta 11576-2	1.325.257	983.311
Ag. 3793-1 / Cta 12155-X	4.530.552	4.615.858
Ag. 3793-1 / Cta 12307-2	505	1.012
Ag. 3793-1 / Cta 12358-7	0	7.527
Ag. 3793-1 / Cta 12307-2 DI AGIL	156	0

Nota 3.2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Adiantamento Concedidos a Pessoal

Referente a adiantamento de salários, 13º salário e férias pagas em até dois dias antes do início do período de gozo, ocorrido no próximo exercício.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Tributos a Recuperar / Compensar

Relativo à pagamento equivocado da guia de recolhimento das contribuições previdenciárias da Entidade e Imposto Sobre Serviços recolhido a maior.

Outros Créditos a Receber

Referente ao pagamento a maior de fornecedores pela não retenção dos tributos na fonte devidos.

Nota 3.3 – VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente, relativo a aplicativos e sistemas de informática, cuja vigência anual não ultrapassa o período de um ano.

Nota 3.4 – IMOBILIZADO

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, conforme descrição abaixo:

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Descrição	Custo de Aquisição	Aquisição no Exercicio	31.12.2020 Baixa / Doação	Depreciação e/ou Amortização	Residual	31.12.2019 Residual
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferram	9.196	8.648		-2.729	15.115	7.572
Bens de Informática	28.021	20.295		-10.953	37.364	23.306
Móveis e Utensílios	30.714	1.193		-5.463	26.444	28.343
Coleções e Materiais Bibliográficos	172		-48	-58	66	139
Sistemas Aplicativos - Softwares	9.000			-4.764	4.236	7.236
Totais	77.104	30.136	-48	-23.966	83.225	66.596

Descrição	2020	2019
Custo corrigido		
Saldos em 01 de janeiro de	77.104	40.974
Aquisições	30.136	36.178
Baixas	(48)	(48)
Saldos em 31 de dezembro de (*)	107.192	77.104
Depreciações/Amortizações		
Saldos em 01 de janeiro de	(10.507)	-
Depreciações/Amortizações	(13.459)	(10.507)
Baixas	-	-
Saldos em 31 de dezembro de (*)	(23.966)	(10.507)

Nota 3.5 – PASSIVO CIRCULANTE.

O Passivo Circulante registra: a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais relativas a apropriação por competência com vencimento no mês seguinte; b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo relativo as despesas apropriadas pelo regime de competência com vencimento no exercício seguinte; c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo são valores relativos ao PIS sobre Folha de Pagamento do mês de dezembro; d) Valores Restituíveis são valores retidos na fonte por substituição tributária, relativo ao Imposto de Renda, Imposto sobre Serviços e Contribuições Sociais Retidas na Fonte.

As provisões quando envolviam incertezas foram constituídas dentro da melhor estimativa, fortemente alicerçadas sobre opiniões de especialistas. Quando ligadas à área jurídica, elas refletem a opinião dos assessores jurídicos e advogados responsáveis por tais demandas, sempre levando em conta o recomendado pelas

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Características Qualitativas, visando a melhor representação patrimonial e financeira. A opinião dos advogados encontra-se baseada no critério da similaridade com processos anteriores, a complexidade e o próprio posicionamento dos Tribunais. Dessa forma, a administração da empresa considera que as provisões são suficientes e refletem a melhor posição patrimonial nas respectivas datas das demonstrações contábeis.

As provisões foram constituídas quando a empresa tinha uma obrigação na data das demonstrações contábeis resultado de eventos passados, da qual era provável a exigência de benefício econômico para liquidação e o valor da obrigação pudesse ser estimado em base confiável.

Os ativos e passivos contingentes não foram reconhecidos a não ser na condição de "praticamente certo", ou quando deixaram de ser contingentes, tudo em conformidade com os itens 27 e 31 da NBC TG 25(R2).

Constituída provisão para férias e encargos para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos sociais e tributos devidos.

	31.12.2020	31.12.2019
Provisões		
Provisões de Férias + 1/3	411.565	277.164
INSS s/ Provisões de Férias	104.917	73.449
FGTS s/Provisões de Férias	32.915	22.173
PIS s/Provisões de Férias	4.114	2.772
Total	**553.510**	**375.557**

Nota 3.6 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social do Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ é compreendido pelos superávits e déficits acumulados decorrentes de

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

suas operações desde a sua criação e pelas doações e subvenções para investimentos recebidos.

Nota 3.7 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Refere-se às demais receitas do Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ, demonstradas a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Multas Administrativas	0	364
Multas Contratuais	0	364
VPA Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	0	66.320
Inscriçoes em Concursos	0	62.020
Premiações	0	4.300
Total	0	66.684

Nota 3.8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas apropriadas ao resultado estão demonstradas a seguir:

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

	31.12.2020	31.12.2019
Pessoal e Encargos	6.763.471	5.021.712
Remuneração a Pessoal	4.939.049	3.643.089
Encargos Patronais	1.702.753	1.286.674
Benefícios a Pessoal	121.668	91.950
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Captial	393.837	308.333
Uso de Material de Consumo	2.241	28.101
Serviços	378.137	270.972
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.459	9.260
Tributárias	1.300	343
Contribuições	1.300	343
Total	**7.158.607**	**5.330.388**

Nota 3.9 - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Os resultados financeiros líquidos apropriados ao resultado estão demonstrados a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Despesas Financeiras		
Juros pagos ou incorridos	(2.117)	-
Multa de mora	(3.774)	-
	(5.891)	-
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	230	-
Receitas de Aplicações Financ.	163.104	346.228
	163.334	**346.228**
Total	**157.443**	**346.228**

Nota 4 – RESERVAS DE RECURSOS CONTRATO DE GESTÃO

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANA
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Conforme prevê a Cláusula Décima do Contrato de Gestão, a Entidade mantém uma reserva de recursos destinadas a contingências conexas à execução do contrato e de seus respectivos programas de trabalho, no importe de 5% (cinco por cento) de todo o recurso repassado pelo Centro Cultural Teatro Guaíra. Os saldos acumulados destas reservas estão demonstrados a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Bancos Conta Movimento	387	427
Ag. 3793-1 / Cta 11576-2	387	427
Aplicações de Liquidez Imediata	1.325.257	983.311
Ag. 3793-1 / Cta 11576-2	1.325.257	983.311

Nota 5 – SEGUROS

O Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ não possui seguros contratados para cobrir eventuais riscos, por considerar desnecessária tal cobertura.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Dados: 2021.02.02 16:14:39 -03'00'

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Nicole Barão Raffs de Medeiros
Diretora Presidente
RG nº 5.425.636-2 / SSP-PR
CPF 020.621.669-66

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Lemanczyk** em: 08/04/2021 17:55.

Fls. 58
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PALCOPARANA

DIRETORA PRESIDENTE - PALCOPARANA

Protocolo:	17.519.046-5
Assunto:	Convalidação dos atos praticados pelos interessados de 01-01-2021 a 01-02-2021
Interessado:	PALCOPARANA
Data:	28/04/2021 14:48

DESPACHO

Ofício no 07/2021 DIPRE/PALCOPARANÁ

Ilma. Sra. Superintendente.

Considerando o ofício de fls. 02, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que sejam convalidados os atos praticados pelo Palcoparaná, no período de 01/01/2021 a 01/02/2021.

À disposição, cordialmente.

Nicole Barão Raffs
Diretora Presidente
Palcoparaná

Assinado digitalmente por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 28/04/2021 14:49. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em: 28/04/2021 14:48. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3644136d7703b390b284f78b99029414**.

ePROTOCOLO

Fls. 58a
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 28/04/2021 14:49.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em: 28/04/2021 14:48.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3644136d7703b390b284f78b99029414**.

Fls. 59
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

DIRETORIA TÉCNICA DE CULTURA

Protocolo:	17.519.046-5
Assunto:	Convalidação dos atos praticados pelos interessados de 01-01-2021 a 01-02-2021
Interessado:	PALCOPARANA
Data:	03/05/2021 15:34

DESPACHO

Em razão do contido no Ofício n. 016/2021-DIAF/PALCOPARANA (fls. 02 a 05), bem como os documentos que instruem o p. protocolado, encaminhe-se ao NLCC/SECC para análise, bem como providências necessárias junto à autoridade máxima do órgão, visando a realização da convalidação dos atos e despesas realizadas no período indicado pelo Serviço Social Autônomo Palcoparaná.

Elietti S. Vilela
Diretora de Cultura - DTC/SECC

Assinado por: **Elietti de Souza Vilela** em 03/05/2021 19:24. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Danilo Peres Buss** em: 03/05/2021 15:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f3430cb6a63d2a36170325f62c5b283**.

ePROTOCOLO

Fls. 59a
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado por: **Elietti de Souza Vilela** em 03/05/2021 19:24.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Danilo Peres Buss** em: 03/05/2021 15:34.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f3430cb6a63d2a36170325f62c5b283**.

Fls. 60
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

INFORMAÇÃO N. 062/2021
De: SECC/NLCC
Protocolo: 17.519.046-5
Data: 30/06/2021
Interessados: PalcoParaná / SECC
Assunto: Convalidação de Atos Praticados — Contrato de Gestão 001/2016

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação de convalidação dos Atos Praticados pelo Serviço Social Autônomo PalcoParaná.

Informa a Sra. Diretora-Presidente do PalcoParaná (fls. 02-05) que a Secretaria de Estado da Comunicação e Social e da Cultura – SECC, deflagrou a assinatura do 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 001/2016, com o objetivo de dar continuidade à contratação daquele Serviço Social Autônomo, para promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais no Estado.

Narra, ademais, que após todos os trâmites e adequações, o contrato foi assinado em 02/02/2021.

Sob protocolo número 16.991.676-4, foi apresentada para o Centro Cultural Teatro Guaíra, entidade INTERVENIENTE E ANUENTE, proposta do Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2021 e a minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, constando a CLAUSULA OITAVA – DA VIGENCIA 01/01/2021 A 31/12/2021. Mas, que durante o período de 01 de janeiro a 01 de fevereiro/2021, exerceu atos indispensáveis ao sucesso de suas atividades, sem a oficialização do Termo Aditivo, assinado em 02/02/2021, que definiria o Plano de Trabalho que a Instituição deveria cumprir em 2021

Os atos praticados no período de 01 a 28 de janeiro de 2021 encontram-se discriminados às fls. 4 do protocolo em epígrafe. Ademais, pelo que consta do protocolo houve boa-fé da contratada, que continuou prestando os serviços, justamente em face da sua natureza de serviço continuado e, portanto, de caráter essencial e imprescindível ao funcionamento.

Consta, também, que todos os pagamentos foram devidamente executados e que houve o atendimento satisfatório à necessidade da administração.

Além disso, a Contratada informou que havia disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com as despesas, com recursos ainda oriundos do 4º Termo Aditivo.

Demais disso, não há registro nos protocolos de atos viciados, de danos ao patrimônio ou prejuízo aos cofres públicos ou de que os atos praticados sem a conclusão do procedimento administrativo tenha sido objeto de impugnação.

Sendo assim, considerando as justificativas apresentadas e a documentação anexa, entende-se como necessária a manifestação da d. Procuradoria Geral do Estado do Paraná quanto a adequação jurídica do pedido, bem como a sua regular manifestação, para os fins de sustentar a manifestação favorável do Secretário de

Assinado por: **Danilo Peres Buss** em 30/06/2021 14:40, **Ana Carolina Coura Vicente Machado** em 30/06/2021 15:20. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Danilo Peres Buss** em: 30/06/2021 14:40. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6004678ed0d159b515c2a7a4405e4e99**.

Fls. 61
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

Estado da Comunicação Social e da Cultura visando a convalidação dos atos praticados pelo Serviço Social Autônomo PalcoParaná.

Diante de tudo isso, remete-se o presente protocolado à apreciação superior, sugerindo o envio do mesmo à Procuradoria Geral do Estado do Paraná para a devida análise jurídica. Tal análise ensejará o consequente reconhecimento dos Atos Praticados pela prestação de serviços e de caráter continuado, executados ininterruptamente no período de 01/01/2021 até 01/02/2021 por parte do PalcoParaná.

Ana Carolina Coura Vicente Machado
Assessora NLCC – SECC PR

pDanilo Peres Buss
Assessor Chefe – NLCC/SECC

Assinado por: **Danilo Peres Buss** em 30/06/2021 14:40, **Ana Carolina Coura Vicente Machado** em 30/06/2021 15:20. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Danilo Peres Buss** em: 30/06/2021 14:40. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6004678ed0d159b515c2a7a4405e4e99**.

ePROTOCOLO

Fls. 61a
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **INFORMACAON.0622021ConvalidacaoPalcopr.pdf**.

Assinado por: **Danilo Peres Buss** em 30/06/2021 14:40, **Ana Carolina Coura Vicente Machado** em 30/06/2021 15:20.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Danilo Peres Buss** em: 30/06/2021 14:40.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6004678ed0d159b515c2a7a4405e4e99**.

Fls. 62
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 317/2021– GS/SECC

Curitiba, 12 de julho de 2021.

Assunto: Consulta. Palco Paraná – SECC. Convalidação de Atos praticados. Contrato de Gestão nº 001/2016.
Protocolo: 17.519.046-5

Ilma. Senhora Procuradora-Geral do Estado,

De acordo com o art. 1º, da Lei Estadual nº 18.381/2014, o Palco Paraná é um serviço social autônomo vinculado por cooperação à esta Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC com interveniência e anuência do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG.

Ocorre que, conforme o Protocolo 16.991.676-4, o 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão foi celebrado somente em 02 de fevereiro de 2021, razão pela qual entre 01 de janeiro e 01 de fevereiro de 2021 executou seus serviços sem oficialização (fls. 2/5).

Da análise feita pelo Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/SECC (fls. 60/61) o Palco Paraná agiu em boa-fé, realizou todos os pagamentos necessários e exerceu suas atividades satisfatoriamente, também por haver disponibilidade orçamentária oriunda do 4º Termo Aditivo. Ademais, pontuou que inexiste registro de ato viciado, dano ao patrimônio, prejuízo aos cofres públicos ou ato impugnado.

Dessa forma, instruídos os autos com os documentos necessários, entendendo estarem preenchidos os requisitos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 2.709/2019, solicita-se a análise da Procuradoria Geral do Estado – PGE pela adequação jurídica do pedido de reconhecimento dos atos praticados pela Palco Paraná entre 01/01/2021 e 01/02/2021. Aproveita-se o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 12/07/2021 12:31. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em: 12/07/2021 11:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bbcb5479e1c9237aa727a9a1efc5c19**.

ePROTOCOLO

Fls. 62a
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Of.317PGEConsultaPalcoParanaContratoGestao2016.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 12/07/2021 12:31.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em: 12/07/2021 11:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bbcb5479e1c9237aa727a9a1efc5c19**.

Fls. 65
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE

Protocolo:	17.519.046-5
Assunto:	Convalidação dos atos praticados pelos interessados de 01-01-2021 a 01-02-2021
Interessado:	PALCOPARANA
Data:	12/07/2021 15:50

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenadoria do Consultivo - CCON.

Carolina Lucena Schussel
Chefe de Gabinete, em exercício- PGE

Assinatura Avançada realizada por: **Carolina Lucena Schussel** em 12/07/2021 15:55. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Daniela Vanzo Duarte** em: 12/07/2021 15:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4629915344b054baf707eee16ba0f077**.

ePROTOCOLO

Fls. 63a
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carolina Lucena Schussel** em 12/07/2021 15:55.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Daniela Vanzo Duarte** em: 12/07/2021 15:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4629915344b054baf707eee16ba0f077**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DO CONSULTIVO

Protocolo:	17.519.046-5
Assunto:	Convalidação dos atos praticados pelos interessados de 01-01-2021 a 01-02-2021
Interessado:	PALCOPARANA
Data:	13/07/2021 07:49

DESPACHO

À Procuradoria Consultiva de Matéria Residual - PCR/PGE

Encaminhem-se os presentes autos à Procuradoria Consultiva de Matéria Residual - PCR/PGE para análise e manifestação jurídica.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

HAMILTON BONATTO
Procurador-Chefe da CCON/PGE

Assinatura Avançada realizada por: **Hamilton Bonatto** em 13/07/2021 07:49. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Hamilton Bonatto** em: 13/07/2021 07:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1ef6dfa6358fb491f4bccb404328e426**.

ePROTOCOLO

Fls. 64a
Mov. 20
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Hamilton Bonatto** em 13/07/2021 07:49.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Hamilton Bonatto** em: 13/07/2021 07:49.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1ef6dfa6358fb491f4bccb404328e426**.

Fls. 65
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA CONSULTIVA DE MATÉRIA RESIDUAL

Protocolo:	17.519.046-5
Assunto:	Convalidação dos atos praticados pelos interessados de 01-01-2021 a 01-02-2021
Interessado:	PALCOPARANA
Data:	19/07/2021 19:42

DESPACHO

Ao Dr. Felipe Solano M.M. da Franca.
Curitiba, digitalmente datado.

Aline Fernanda Faglioni
Procuradora-chefe da PCR/PGE

Assinatura Qualificada realizada por: **Aline Fernanda Faglioni** em 19/07/2021 19:43. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Aline Fernanda Faglioni** em: 19/07/2021 19:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b9a46e75b2cbfa3723a455ee974f47c2**.

ePROTOCOLO

Fls. 65a
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Aline Fernanda Faglioni** em 19/07/2021 19:43.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Aline Fernanda Faglioni** em: 19/07/2021 19:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b9a46e75b2cbfa3723a455ee974f47c2**.

Fls. 66
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

INFORMAÇÃO Nº 56/2021 – PGE/PCR

I – RELATÓRIO

Trata-se de Protocolo encaminhado a esta Procuradoria Consultiva de Matéria Residual – PCR/PGE com o fito de que seja prestada manifestação jurídica acerca da solicitação feita pelo serviço social autônomo PalcoParaná, às fls. 02/05, mov. 02, **no sentido de que as despesas apontadas do período de 01/01/2021 a 01/02/2021 sejam convalidadas.**

Nesse contexto, foi que a Informação n.º 062/2021 (fls. 60/61, mov. 17) entendeu "*necessária a manifestação da d. Procuradoria Geral do Estado do Paraná quanto a adequação jurídica do pedido, bem como a sua regular manifestação, para os fins de sustentar a manifestação favorável do Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura* ***visando a convalidação dos atos praticados pelo Serviço Social Autônomo PalcoParaná***". (destaque nosso)

Outrossim, o Ofício n.º 317/2021 – GS/SECC (fl. 62, mov. 18), encaminhado à Procuradoria-geral do Estado (PGE), seguiu na mesma rota, solicitando "*a análise da Procuradoria Geral do Estado – PGE pela* ***adequação jurídica do pedido de reconhecimento dos atos praticados pela Palco Paraná entre 01/01/2021 e 01/02/2021***". (destaque nosso)

De mais a mais, foram apensados ao caderno administrativo eletrônico os seguintes documentos:

– Ofício n.º 16/2021 – DIADI/PALCOPARANA (fls. 02/05, mov. 02);

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 67
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

- 5° Termo Aditivo (T.A.) ao Contrato de Gestão 001/2016 – SECC e Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ – **exercício financeiro de 2021 e respectivo Plano de Trabalho (PT)** (fls. 06/13, mov. 03);
- Despacho 004/2021 – SECC, **autorizando o PT de fls. 09/13, mov. 03 e o repasse de recursos no valor de R$ 6.279.183,00 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais), para o exercício de 2021. Ademais, requereu ao PalcoParaná a convalidação dos atos praticados de 1°/01/2021 até 1°/02/2021, anteriores, pois, à vigência do 5° TA do Contrato de Gestão 001/2016** (fl. 15, mov. 03);
- Publicação, no Diário Oficial do Estado, do 5° TA do Contrato de Gestão 001/2016 (fl. 17, mov. 03);
- Informação CCEE n° 203/2018 (fls. 18/21, mov. 04);
- E-mails Casa Civil/SEFA/SEAP/PGE (fls. 22/23, mov. 05);
- Ata da reunião extraordinária da Comissão de Política Salarial (CPS) (fls. 24/25, mov. 05);
- Informação n° 581/2018 - COE/SEFA (fls. 26/29, mov. 06);
- Ata de reunião do Conselho Fiscal do serviço social autônomo – PALCOPARANÁ, acerca do **balanço patrimonial do exercício encerrado em 31.12.2020, realizada em 10.02.2021** (fls. 30/31, mov. 07);
- Relatório da comissão de avaliação do contrato de gestão 4° termo aditivo ao contrato de gestão - Exercício financeiro 2020 (fls. 32/36, mov. 08);
- Extrato conta corrente da PALCOPARANÁ – mês 12/2020 (fls. 38/39, mov. 09);

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 68
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

- Extrato CDB/RDB e BB Reaplic. da PALCOPARANÁ – 01/12/2020 a 31/12/2020 (fls. 40/42, mov. 10);
- Extrato cota corrente da PALCOPARANÁ – Saldo 12/2020 (fl. 43, mov. 11);
- Extrato CDB/RDB e BB Reaplic. da PALCOPARANÁ – 01/12/2020 a 31/12/2020 (fls. 44/45, mov. 12);
- Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 – PALCOPARANÁ (fl. 46/47, mov. 13);
- Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 (fls. 48/57, mov. 14);
- Despacho – Ofício n° 07/2021 – DIPRE/PALCOPARANÁ (fl. 58, mov. 15);
- Despacho de encaminhamento DTC/SECC – ao NLCC/SECC (fl. 59, mov. 16);
- Informação n° 062/2021 (fls. 60/61, mov. 17);
- Ofício n° 317/2021 – GS/SECC (fl. 62, mov. 18);
- Despachos de encaminhamento PGE (fls. 63/65, mov. 19/21).

Ademais, constam, em anexo, nove documentos, quais sejam:

- Anexo 1: Protocolo 16.017.679-2 – Contratação de serviço de contabilidade;
- Anexo 2: Protocolo 16.355.193-4 – Contratação de serviço de Reprografia;
- Anexo 3: Protocolo 15.417.176-2 – Contratação de empresa de benefícios para funcionários;

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 69
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

- Anexo 4: Protocolo 17.093.852-6 – Aquisição de material de expediente;
- Anexo 5: 17.233.986-7 – Aquisição de software.

É, em síntese, o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.A – De início, cabe destacar que a presente informação tem caráter meramente opinativo[1], e seu conteúdo cinge-se à opinião jurídica sobre o objeto da consulta, ou seja, **sobre a possibilidade jurídica de se convalidar as despesas realizadas pelo PalcoParaná no período de 1º/01/2021 a 1º/02/2021**, sem caráter vinculativo para a autoridade competente, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados.

Outrossim, essa exposição toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sob o aspecto formal, a consulta apresentada atende ao disposto no art. 2º do Regulamento da Procuradoria-geral do Estado[2], aprovado pelo Decreto n.º 2.709/2019.

[1]Cuida-se, pois, de julgado que restou assim ementado: "CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. (...) I. Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo (...)". (MS 24.631/DF, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Pleno, julgamento em 09-08-2007, DJE 01-02-2008).

[2]Art. 2º Os protocolos solicitando manifestações jurídicas à Procuradoria-Geral, no exercício da atribuição de consultoria e assessoramento, devem ser solicitados pelo Titular da Pasta ou da entidade da Administração Indireta e conter, ao menos, sob pena de não conhecimento:
I – as manifestações técnicas cabíveis;
II – a identificação precisa do objeto de análise;
III – a instrução do processo com todos os documentos indispensáveis para análise.

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 70
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

II.B – DA ADEQUAÇÃO JURÍDICA DO PEDIDO

II.B.1 – Destarte, faz-se necessário analisar a viabilidade jurídica do pedido no sentido de identificar se é possível à PCR/PGE se manifestar a respeito de eventual convalidação dos atos praticados pelo Serviço Social Autônomo PalcoParaná, a envolver a realização de despesas, no interregno de 1º/01/2021 a 1º/02/2021, período em que a entidade privada sem fins lucrativos atuou sem o amparo de um Contrato de Gestão vigente que embasasse as condutas então realizadas.

Para tanto, algumas premissas básicas devem ser enfrentadas a fim de verificar a adequação jurídica da convalidação pleiteada.

II.B.2 – Em um primeiro momento, imperioso verificar se o PalcoParaná faz parte da Administração Pública Direta ou Indireta.

Pois bem, é sabido que a Administração Pública pode desempenhar as atividades administrativas que lhe são inerentes de forma centralizada, isto é, valendo-se da sua própria estrutura funcional, distribuídas pelos órgãos e agentes componentes ou, de outro lado, de forma descentralizada, agindo indiretamente, por intermédio de outras entidades, criadas ou autorizadas para serem criadas por lei, com finalidades específicas legalmente designadas.

Nesse enfoque, pode-se falar, em relação à atuação centralizada das funções administrativas, que ela é realizada pela Administração Pública Direta, de modo que se mostra impraticável abarcar o PalcoParaná nessa categoria, porquanto se trata de entidade privada dotada de personalidade jurídica própria, com aquela não se confundindo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 71
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

De outro giro, infere-se que ao comentar acerca do exercício de atividades administrativas de forma descentralizada, está a se referir à Administração Pública Indireta. Nesse viés, importante mencionar dispositivo do Decreto Lei n.º 200/673, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Federal, e trata das categorias de entidades dotadas de personalidade jurídica própria **que estão compreendidas na Administração Indireta, sendo elas: as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, não abrangendo, portanto, o serviço social autônomo.**

Com isso, constata-se que o serviço social autônomo PalcoParaná **não compõe a Administração Pública, seja a Direta ou a Indireta.**

A esse respeito, cita-se trecho da obra de José dos Santos Carvalho Filho4 sobre a natureza jurídica das pessoas de cooperação governamental (serviços sociais autônomos):

> "2.2. **Natureza Jurídica**
> As pessoas de cooperação governamental são pessoas jurídicas de direito privado, embora no exercício de atividades que produzem algum benefício para grupos sociais ou categorias profissionais.

3 **Art. 4°** A Administração Federal compreende:
I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.
II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:
a) Autarquias;
b) Emprêsas Públicas;
c) Sociedades de Economia Mista.
d) fundações públicas. (Incluído pela Lei nº 7.596, de 1987)
Parágrafo único. As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

4 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 33. ed. – São Paulo: Atlas, 2019, p. 580, grifo do autor e grifo nosso.

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 72
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

> Apesar de serem entidades que cooperam com o Poder Público, **não integram o elenco das pessoas da Administração Indireta, razão por que seria impróprio considerá-las pessoas administrativas**."
> (destaque nosso)

A Professora Maria Sylvia Z. Di Pietro5 expõe o seguinte:

> "d) **as entidades da Administração Indireta, mesmo as que têm personalidade de direito privado, integram a Administração Pública e constituem braços de atuação do Estado, o que não ocorre com os serviços sociais autônomos, que apenas colaboram com o Estado para o desempenho de atividades de interesse público e, por isso mesmo, são por ele fomentados**; se o Estado quer assumir o desempenho de atividade de interesse público, ele assume a sua titularidade e a desempenha como serviço público, seja por meio dos órgãos da Administração Direta, seja por meio de entidades da Administração Indireta; **se ele não quer assumir a titularidade, mas reconhece o interesse público da atividade, ele a deixa nas mãos de particulares e lhes concede algum tipo de incentivo**."
> (destaque nosso)

Por derradeiro, corroborando todo o raciocínio acima delineado, transcreve-se passagem do Recurso Extraordinário 789874, que serviu como leading case para a tese formulada no tema 5696, do Supremo Tribunal Federal:

5 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 33. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020, p. 628, grifo nosso.

6 **Tema 569 STF**: Os serviços sociais autônomos integrantes do denominado Sistema "S" **não estão submetidos à exigência de concurso público para contratação de pessoal,** nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal. (destaque nosso)

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 73
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

> Ementa: ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS VINCULADOS A ENTIDADES SINDICAIS. SISTEMA "S". AUTONOMIA ADMINISTRATIVA. RECRUTAMENTO DE PESSOAL. REGIME JURÍDICO DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO INSTITUIDORA. SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE. NÃO SUBMISSÃO AO PRINCÍPIO DO CONCURSO PÚBLICO (ART. 37, II, DA CF). 1. **Os serviços sociais autônomos integrantes do denominado Sistema "S", vinculados a entidades patronais de grau superior e patrocinados basicamente por recursos recolhidos do próprio setor produtivo beneficiado, ostentam natureza de pessoa jurídica de direito privado e não integram a Administração Pública, embora colaborem com ela na execução de atividades de relevante significado social.** Tanto a Constituição Federal de 1988, como a correspondente legislação de regência (como a Lei 8.706/93, que criou o Serviço Social do Trabalho – SEST) asseguram autonomia administrativa a essas entidades, **sujeitas, formalmente, apenas ao controle finalístico, pelo Tribunal de Contas, da aplicação dos recursos recebidos**. Presentes essas características, **não estão submetidas à exigência de concurso público para a contratação de pessoal, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal**. Precedente: ADI 1864, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe de 2/5/2008. 2. Recurso extraordinário a que se nega provimento.
> (RE 789874, Relator(a): TEORI ZAVASCKI, Tribunal Pleno, julgado em 17/09/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-227 DIVULG 18-11-2014 PUBLIC 19-11-2014 RTJ VOL-00234-01 PP-00275)
> (destaque nosso)

Tudo isso para reforçar que o serviço social autônomo PalcoParaná não integra a Administração Pública Estadual e, com isso, pavimentar a continuidade da manifestação para o desfecho final.

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 74
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

II.B.3 – Delimitados os pontos acima estudados, a conclusão que sobressai é a de que, **s.m.j., não cabe à PCR/PGE proceder a uma análise de convalidação de atos praticados por terceiros não integrantes da estrutura estatal direta ou indireta, tendo em vista que, como já ficou delineado, o serviço social autônomo PalcoParaná não faz parte da Administração Estadual.**

É que a convalidação dos atos administrativos se caracteriza mediante a prática, **pela Administração Pública, de um novo ato administrativo corrigindo um ato administrativo anterior**, eivado de vício sanável, produzindo, assim, efeitos retroativos ou *ex tunc.*

À Administração, pois, cabe convalidar seus próprios atos administrativos.

Por essa razão é que se depreende a inadequação jurídica do pedido atinente à convalidação, uma vez que não cabe a Administração Estadual convalidar atos de terceiros não inclusos na estrutura administrativa estadual direta ou indireta.

De mais a mais, ainda poderia se cogitar como óbice à convalidação, o fato de que os atos praticados pelo PalcoParaná, traduzidos na realização de despesas, consoante exposto no quadro de pagamento de fl. 04, mov. 02, **s.m.j.,** não ostentam a natureza de atos administrativos, mas, sim, de atos tipicamente privados, de mera gestão dos recursos transferidos, sem a vestimenta do regime jurídico de direito público, que legitimaria o uso do instituto da convalidação.

II.B.4 – Isto posto, ao que tudo indica, o que se requer, ao fim e ao cabo, é a aprovação das despesas realizadas, **assunto que foge das atribuições dessa**

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 75
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

Especializada, posto que não compete a esse Órgão opinar sobre o procedimento de efetivação de despesas praticados por terceiros, muito menos analisar se elas foram regulares ou não, eis que tal atribuição seria dos órgãos técnicos competentes e do Núcleo de Controle Interno, todos da SECC (não se verificou acostado o contrato de gestão 001/2016 – SECC, no qual deve ter sido previsto cláusula nesse sentido), bem como, do próprio PalcoParaná, que contém em sua estrutura órgão designado especificadamente para esse fim, qual seja, o Conselho Fiscal, com atribuições delineadas no art. 6º, da Lei n.º 18.381/20147.

No âmbito da SECC, pois, pelos ditames do art. 2º, da Lei n.º 18.381/20148, o que cabe é proceder ao controle das atividades-fins do PalcoParaná, o que, em nosso sentir, traduz-se na constante verificação da atuação do PalcoParaná quanto ao atendimento das finalidades estabelecidas no art. 1º daquela Lei, bem como à supervisão do contrato de gestão, sendo que, quanto a essa supervisão, na hipótese ora analisada, sequer havia contrato de gestão vigente para que a SECC a realizasse, **o que, todavia, não**

---

7 **Art. 6º.** O Conselho Fiscal, órgão responsável pela fiscalização e controle interno do PALCOPARANÁ, será composto por três membros titulares e três membros suplentes, não remunerados, todos com formação de nível superior, qualificação contábil ou econômica, e experiência na área ou em outra área afim, cabendo-lhe as seguintes atribuições:
I – fiscalizar a gestão administrativa, orçamentária, contábil e patrimonial do PALCOPARANÁ, incluídos os atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e observado o disposto no contrato de gestão; e
II – deliberar sobre as demonstrações contábeis e prestação de contas da Diretoria Executiva.
Parágrafo único. O detalhamento da composição, das atribuições e do funcionamento do Conselho Fiscal será estabelecido no Estatuto da entidade.

8 **Art. 2.º** O Palcoparaná, como serviço social autônomo, vincular-se-á, por cooperação, à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - Secc, a quem caberá o controle de suas atividades-fins, bem como a supervisão do contrato de gestão. (Redação dada pela Lei 19848 de 03/05/2019)

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 76
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

impede, por óbvio, no caso da SECC constatar a aplicação irregular de alguma verba pública repassada, agir para tomar as medidas cabíveis ao seu alcance, além de, sendo o caso, acionar os órgãos de controle para que tomem as providências cabíveis, sendo essa uma perspectiva que não cabe a esse órgão jurídico realizar.

Por fim, nesse viés de aprovação das despesas efetuadas sem contrato de gestão vigente, o que restou constatado, conforme a Lei n.º 18.381/2014, é que os recursos públicos geridos pelo PalcoParaná estão sujeitos ao controle externo do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, esses, sim, competentes para, face as justificativas e documentações apresentados pelo PalcoParaná quando da remessa àqueles órgãos da prestação de contas, legitimar/ratificar as despesas efetuadas no contexto ora apresentado, o que, ao que parece, considerará, por exemplo, se os recursos patrimoniais e financeiros do PalcoParaná foram utilizados, exclusivamente, na consecução de sua missão, compromissos e objetivos (art. 28, do Decreto n.º 11.907/2018).

> **Lei n.º 18.381/2014**
>
> **Art. 19. Os recursos públicos geridos pelo PALCOPARANÁ e a execução do Contrato de Gestão estarão sujeitos ao controle externo do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado**, sem prejuízo, no que couber, do contido no art. 71 da Constituição Federal e no art. 75 da Constituição do Estado do Paraná.
>
> **§ 1º O PALCOPARANÁ encaminhará, anualmente, para a Assembleia Legislativa, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas dos recursos públicos aplicados, inclusive os repassados pelo Contrato de Gestão.**
>
> **§ 2º A Assembleia Legislativa solicitará parecer prévio ao Tribunal de Contas do Estado**, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 77
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

> do seu recebimento, observando as leis, contratos e regulamentos específicos da entidade.
>
> **§ 3°** A auditoria e fiscalização dos recursos objeto de financiamentos externos será realizada no âmbito do Tribunal de Contas.
>
> **§ 4° A prestação de contas abrangerá relatório sobre a execução dos planos, programas, projetos, atividades, produtos, serviços e avaliação de desempenho do Contrato de Gestão**.
>
> (destaque nosso)
>
> **§ 5°** Por deliberação do Conselho de Administração ou determinação do Superintendente serão processadas auditorias externas nas operações da entidade.

II.B.5 – Portanto, ante os argumentos redigidos, a PCR/PGE entende, s.m.j., **inexistir adequação jurídica do pedido**, no sentido de que não cabe a Administração convalidar atos praticados por terceiros, entendendo, ademais, que o que se pleiteia é a constatação da legalidade/legitimidade das despesas praticadas, o que também, como acima redigido, escapa das atribuições desse Órgão Consultivo.

No mais, cumpre alertar novamente que a presente manifestação possui caráter meramente opinativo, sem qualquer caráter vinculante para a autoridade consulente.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com supedâneo nos argumentos acima delineados, esta Procuradoria Especializada entende, s.m.j., não ser juridicamente possível falar-se em convalidação, pela Administração Estadual, dos atos/das despesas praticados(as) pelo

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 78
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO N.º 17.519.046-5

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA - SECC

ASSUNTO: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELA PALCOPARANÁ NÃO OFICIALIZADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016.

PalcoParaná durante o lapso temporal compreendido entre 1º/01/2021 a 1º/02/2021, sem a vigência de contrato de gestão.

Encaminhe-se à SECC para ciência e providências que entender cabíveis.

É a Informação.

Curitiba, digitalmente datada e assinada.

Felipe Solano M. M. da Franca
Procurador do Estado do Paraná

Isabela Barbosa de Souza
PGE/PCR

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

ePROTOCOLO

Fls. 78a
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **InformacaoPCRn5617.519.0465SECCConvalidacaodeatosdespesasPalcoParana.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em 02/08/2021 18:05.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Felipe Solano Moreira Monteiro da Franca** em: 02/08/2021 18:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **abacc6b0bd29ee96d28f973223caeb89**.

Fls. 79
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA CONSULTIVA DE MATÉRIA RESIDUAL

Protocolo:	17.519.046-5
Assunto:	Convalidação dos atos praticados pelos interessados de 01-01-2021 a 01-02-2021
Interessado:	PALCOPARANA
Data:	03/08/2021 14:55

DESPACHO

De acordo com a informação de lavra do dr. Felipe Solano M.M. da Franca. Curitiba, digitalmente datado.

Aline Fernanda Faglioni
Procuradora-chefe da PCR/PGE

Assinatura Qualificada realizada por: **Aline Fernanda Faglioni** em 03/08/2021 14:55. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Aline Fernanda Faglioni** em: 03/08/2021 14:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7b482e8936b7bb82d0f7b6f0942460c6**.

ePROTOCOLO

Fls. 79a
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Aline Fernanda Faglioni** em 03/08/2021 14:55.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Aline Fernanda Faglioni** em: 03/08/2021 14:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7b482e8936b7bb82d0f7b6f0942460c6**.

Fls. 80
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

DESPACHO nº 130/2021 - GS/SECC

Assunto: Convalidação de atos da Palco Paraná. Contrato de Gestão com o Centro Cultural Teatro Guaíra.
Protocolo: 17.519.046-5

Senhor Secretário,

1. Por meio do Ofício nº 16/2021 (fls. 2/5), o serviço social autônomo PalcoParaná informa que o 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2016 celebrado com esta Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, com interveniência do Centro Cultura Teatro Guaíra – CCTG, encerrou-se com o exercício de 2020. O 5º Termo Aditivo foi assinado em 02/02/2021, portanto no período de 01/01/2021 a 01/02/2021 os atos e despesas foram executados antes da oficialização da prorrogação.

2. Salienta que os compromissos financeiros descritos às fls. 04, os quais foram adimplidos nesse intervalo, eram indispensáveis à continuidade das atividades e que a tramitação do Protocolo nº 16.991.676-4 que previa a celebração do 5º Aditivo foi iniciado já em outubro de 2020.

3. Ademais, informa que possuía recursos oriundos do 4º Aditivo por se tratar de despesas *"em sua maioria decorrentes de atos firmados ainda em 2020, assim como autorização para uso de Superavit, conforme Informação CCEE nº 203/2018, ATA CPS de 22 de outubro de 2018 e Informação nº 581/2018 da CCEE, superavit este guardado em conta especial aberta pelo PalcoParaná."*

4. Junta diversos documentos, dentre eles o 5º Aditivo assinado, a aprovação pelo Conselho Fiscal das contas do exercício de 2020 (fls. 30/31) e o Relatório da Comissão de Avaliação do 4º Aditivo (fls. 32/36) solicitando, ao final, a convalidação dos atos praticados durante referido período não coberto pelo Contrato de Gestão.

5. Encaminhado o protocolo pela Diretoria Técnica de Cultura – DTC, o Núcleo

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 09/08/2021 17:30. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em: 09/08/2021 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1d08179660c7f2e55acbd92d6f194786**.

Fls. 81
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

de Licitações, Contratações e Convênios – NLCC (fls. 60/61) apontou que não há registros de atos viciados, danos ao patrimônio, prejuízos aos cofres públicos ou impugnações. Ainda assim, para o respaldo, sugeriu o envio do processo para manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o reconhecimento dos atos praticados pela prestação dos serviços de caráter continuado executados ininterruptamente entre 01/01/2021 e 01/02/2021.

6. Direcionado o protocolado, mediante a Informação nº 56/2021 (fls. 66/78) a PGE concluiu *"não ser juridicamente possível falar-se em convalidação, pela Administração Estadual, dos atos/das despesas praticados(as) pelo PalcoParaná durante o lapso temporal compreendido entre 1º/01/2021 a 1º/02/2021, sem a vigência de contrato de gestão."*

7. No decorrer do parecer jurídico, informou que inexistira adequação jurídica no pedido em razão do PalcoParaná ter natureza jurídica de serviço social autônomo que não se enquadra na Administração Pública Direta ou Indireta, portanto os atos praticados estariam afastados da esfera pública, não se aplicando o instituto da convalidação.

8. De qualquer maneira, a PGE salienta que a entidade possui um Conselho Fiscal que, conforme o art. 6º, da Lei nº 18.381/2014 teria competência para verificar a questão. Leia-se o referido dispositivo legal:

> *Art. 6º. O Conselho Fiscal, órgão responsável pela fiscalização e controle interno do PALCOPARANÁ, será composto por três membros titulares e três membros suplentes, não remunerados, todos com formação de nível superior, qualificação contábil ou econômica, e experiência na área ou em outra área afim, cabendo-lhe as seguintes atribuições:*
>
> *I – fiscalizar a gestão administrativa, orçamentária, contábil e patrimonial do PALCOPARANÁ, incluídos os atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e observado o disposto no contrato de gestão; e*
>
> ***II – deliberar sobre as demonstrações contábeis e prestação de contas da Diretoria Executiva.***
>
> *Parágrafo único. O detalhamento da composição, das atribuições e do*

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 09/08/2021 17:30. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em: 09/08/2021 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1d08179660c7f2e55acbd92d6f194786**.

Fls. 82
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

funcionamento do Conselho Fiscal será estabelecido no Estatuto da entidade.

9. Analisando o Regulamento do PalcoParaná, vislumbra-se dentre as atribuições do Conselho Fiscal justamente o exame e recomendações que se relacionam com o caso em apreço:

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

I - o exame e a aprovação dos balancetes;

II - a emissão de parecer sobre o balanço anual e as contas e, ainda, sobre os demais aspectos econômico-financeiros dos atos da Diretoria Executiva;

III - o exame em qualquer época, dos livros e quaisquer documentos, na sede da Entidade;

IV - o lavramento em livro próprio das atas de suas reuniões, inclusive pareceres e os resultados dos exames realizados;

V - a apresentação ao Conselho de Administração dos pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, tomando por base o balanço, o inventário e as contas da Diretoria Executiva;

VI - a cada trimestre, o reportamento ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva as deficiências de controles internos, sejam eles identificados pelas próprias áreas, pela auditoria independente ou por qualquer outra instância de controle, que contemplem, no mínimo:

a) as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e a política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária;

b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

c) análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

VII - a aprovação do Regimento Interno do colegiado, bem como suas alterações.

10. A partir disso, em que pese o Conselho Fiscal tenha se reunido em 10/02/2021, pelo que consta na Ata juntada ao presente expediente (fls. 30/31), os atos e despesas objeto deste protocolo não foram matéria de deliberação pelo colegiado, razão pela qual, na toada do parecer da PGE,

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 09/08/2021 17:30. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em: 09/08/2021 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1d08179660c7f2e55acbd92d6f194786**.

Fls. 83
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

sugere-se o encaminhamento para manifestação pelo Conselho Fiscal da PalcoParaná.

Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann
Assessora Técnica

1. De acordo com o exposto pela Assessoria Técnica.

2. Encaminhe-se à DTC sugerindo o envio do protocolo ao PalcoParaná para que o assunto seja analisado e deliberado pelo Conselho Fiscal, com fulcro no art. 6º, da Lei nº 18.381/2014 e no art. 24, do Regulamento da entidade.

Curitiba, 09 de agosto de 2021.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 09/08/2021 17:30. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em: 09/08/2021 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1d08179660c7f2e55acbd92d6f194786**.

ePROTOCOLO

Fls. 83a
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHOGS130Convalidacaoatos0101a010221PalcoparanaCCTG.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 09/08/2021 17:30.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em: 09/08/2021 11:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1d08179660c7f2e55acbd92d6f194786**.

Fls. 84
Mov. 25
INTEGRADO DO ESTADO

Despacho – DTC

Senhora Superintendente,

O Serviço Social Autônomo PalcoParaná possui um Contrato de Gestão celebrado junto ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação e da Cultura que tem por objetivo regulamentar a relação de cooperação entre o Centro Cultural Teatro Guairá e o Serviço Social Autônomo PalcoParaná.

Foi apresentado ao CCTG proposta do Plano de Trabalho para o Exercício financeiro de 2.021 e a Minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que só foi assinado em 02 de fevereiro de 2.021 de modo que o PalcoParaná, durante o período de 01 de janeiro a 02 de fevereiro de 2.021 exerceu atos indispensáveis ao sucesso de suas atividades sem a oficialização do Termo Aditivo.

Diante dos fatos apresentados **requer a CONVALIDAÇÃO dos atos praticados pelo PalcoParaná durante o período de 01 de janeiro a 02 de fevereiro de 2.021**.

A Convalidação somente se dará para atos praticados por entidades públicas ou por aquelas que compõe a Administração Pública, direta ou indiretamente. As Entidades Públicas são aquela dotadas de personalidade Jurídica própria que estão compreendida na Administração Indireta, sendo elas as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista. Conforme demonstrado o Serviço Social Autônomo PalcoParaná não compõe a Administração Pública, seja de forma direita ou indireta. As pessoas de Cooperação Governamental são pessoas Jurídicas de Direto Privado, embora possa cooperarem com o Poder Público.

Diante do exposto, em atenção à recomendação da douta Procuradoria Geral do Estado, sugerimos, S.M.J, que o protocolo seja encaminhado ao Serviço Social Autônomo PalcoParaná **para análise e deliberação do seu Conselho Fiscal e se o mesmo aprovar submeter à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**.

É o que recomendamos.

Att.

Elietti S. Vilela
Diretora de Cultura

Eronides Antonio dos Reis
Assessor Técnico da DTC

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Eronides Antonio dos Reis** em: 18/08/2021 15:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 85a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d9bf0fbf535a0c5b3cf5842c0fd6021f**.

Fls. 85
Mov. 25
INTEGRADO DO ESTADO

Cota SGC:

Ciente e de acordo, encaminhe-se ao PalcoParaná para cumprimento no disposto no Despacho acima.

Att.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Superintendente Geral de Cultura

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Eronides Antonio dos Reis** em: 18/08/2021 15:33. As assinaturas deste documento constam às fls. 85a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d9bf0fbf535a0c5b3cf5842c0fd6021f**.

ePROTOCOLO

Fls. 85a
Mov. 25
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **10agosto2021ConvalidacaoPalcoParanavf.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 19/08/2021 09:50, **Elietti de Souza Vilela** em 19/08/2021 19:08.

Assinatura Simples realizada por: **Eronides Antonio dos Reis** em 18/08/2021 15:34.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Eronides Antonio dos Reis** em: 18/08/2021 15:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d9bf0fbf535a0c5b3cf5842c0fd6021f**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PALCOPARANA

DIRETORA PRESIDENTE - PALCOPARANA

Protocolo:	17.519.046-5
Assunto:	Convalidação dos atos praticados pelos interessados de 01-01-2021 a 01-02-2021
Interessado:	PALCOPARANA
Data:	13/10/2021 10:06

DESPACHO

À Diretoria Administrativa e Financeira para providências, conforme reunião havida entre DIAFI e DIPRE. Após a ratificação pelo Conselho Fiscal dos atos financeiros praticados pelo Palcoparaná no mês de janeiro de 2021, (utilização de recursos financeiros para o pagamento de folha de pessoal), anexar a este processo a respectiva ata.

Assinatura Simples realizada por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 13/10/2021 10:07. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em: 13/10/2021 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bc9b58e5e35997f87041dfb0ebd005f3**.

ePROTOCOLO

Fls. 86a
Mov. 26
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 13/10/2021 10:07.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em: 13/10/2021 10:06.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bc9b58e5e35997f87041dfb0ebd005f3**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PALCOPARANA

DIRETORA PRESIDENTE - PALCOPARANA

Protocolo:	17.519.046-5
Assunto:	Convalidação dos atos praticados pelos interessados de 01-01-2021 a 01-02-2021
Interessado:	PALCOPARANA
Data:	20/10/2021 08:44

DESPACHO

Em nova reunião, realizada após a data de 13/10/2021, considerando que os balancetes da Instituição, referentes ao primeiro semestre, já foram avaliados e aprovados pelo Conselho Fiscal, levando em conta que tais documentos demonstram as despesas realizadas no mês de janeiro de 2021 e, por fim, considerando as competência do Conselho Fiscal, solicitamos à assessoria que junte aos autos os documentos contábeis que comprovam as despesas efetuadas no período citado, bem como, a fonte de recurso utilizada para tanto.

Assinatura Simples realizada por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 20/10/2021 08:44. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em: 20/10/2021 08:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e24a16b875f3f6ee261c3705356d3ff2**.

ePROTOCOLO

Fls. 87a
Mov. 27
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 20/10/2021 08:44.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em: 20/10/2021 08:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e24a16b875f3f6ee261c3705356d3ff2**.

DESPACHO

A DIAF

Protocolo nº 17.519.046-5
Assunto: Convalidação dos atos praticados pelos interesses de 01-01-2021 a 01-02-2021.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

Senhor Diretor,

1. Considerando a recomendação para que o assunto fosse analisado e deliberado pelo Conselho Fiscal do PalcoParaná, informo que o conselho teve reunião no dia 28 de maio de 2021, ocasião que apreciou os documentos, despesas, saldos bancários e balancetes de janeiro a março de 2021;

2. Vencidas as análises, de forma unânime, os conselheiros informaram *estarem satisfeitos e concordes com tudo quanto verificado*;

3. Desta maneira, resta aprovado pelo Conselho Fiscal os atos praticados durante o período de 01 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021;

4. Tempestivamente, o PalcoParaná irá submeter suas contas referentes ao ano 2021 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos disciplinados por aquele d. tribunal.

5. Deste modo, junto ao processo balancete contábil mês 01/2021, Ata do Conselho Fiscal do PalcoParaná, pela aprovação dos atos em apreço, enviando a esta diretoria para as providências cabíveis.

Atenciosamente
Jonas dos Santos Nascimento
Assessoria Técnica

Assinatura Avançada realizada por: **Jonas dos Santos Nascimento** em 21/12/2021 17:53. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **daf22cbccb60e130f56dbdeeca14b55c**.

ePROTOCOLO

Fls. 68a
Mov. 28
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jonas dos Santos Nascimento** em 21/12/2021 17:53.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:49.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **daf22cbccb60e130f56dbdeeca14b55c**.

FLS. 89
Mov. 29
INTEGRADO DO ESTADO

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Janeiro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	6.323.313,64-D	674.736,33	1.285.938,86	5.712.111,11-D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	6.240.088,31-D	671.739,33	1.284.423,12	5.627.404,52-D
1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.941.840,88-D	668.052,86	986.483,71	5.623.410,03-D
1.1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NA	5.941.840,88-D	668.052,86	986.483,71	5.623.410,03-D
1.1.1.1.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.143,57-D	659.986,39	626.499,80	35.630,16-D
1.1.1.1.8		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIA	5.939.697,31-D	8.066,47	359.983,91	5.587.779,87-D
1.1.3		DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	298.247,43-D	3.686,47	297.939,41	3.994,49-D
1.1.3.1		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	294.944,21-D	3.686,47	297.939,41	691,27-D
1.1.3.1.1		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	294.944,21-D	3.686,47	297.939,41	691,27-D
1.1.3.2		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	803,22-D	0,00	0,00	803,22-D
1.1.3.2.1		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSO	803,22-D	0,00	0,00	803,22-D
1.1.3.8		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A C	2.500,00-D	0,00	0,00	2.500,00-D
1.1.3.8.1		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A C	2.500,00-D	0,00	0,00	2.500,00-D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.225,33-D	2.997,00	1.515,74	84.706,59-D
1.2.3		IMOBILIZADO	83.225,33-D	2.997,00	1.515,74	84.706,59-D
1.2.3.1		BENS MÓVEIS	107.191,77-D	2.997,00	0,00	110.188,77-D
1.2.3.1.1		BENS MÓVEIS - CONSOLIDADO	107.191,77-D	2.997,00	0,00	110.188,77-D
1.2.3.8		(-) DEPRECIAÇÕES, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	23.966,44-C	0,00	1.515,74	25.482,18-C
1.2.3.8.1		(-) DEPRECIAÇÓES, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	23.966,44-C	0,00	1.515,74	25.482,18-C

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claudecir Jose Munhoz** em 10/02/2021 17:20. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

Fls. 90
Mov. 29
INTEGRADO DO ESTADO

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Janeiro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	6.323.313,64-C	1.509.543,92	1.059.631,17	5.873.400,89-C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	830.286,95-C	1.509.543,92	1.059.631,17	380.374,20-C
2.1.1		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A	739.123,75-C	1.437.348,94	1.012.486,96	314.261,77-C
2.1.1.1		PESSOAL A PAGAR	417.668,76-C	1.114.169,50	777.691,12	81.190,38-C
2.1.1.1.1		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	417.668,76-C	1.114.169,50	777.691,12	81.190,38-C
2.1.1.4		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	321.454,99-C	323.179,44	234.795,84	233.071,39-C
2.1.1.4.1		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CONSOLIDADO	321.454,99-C	323.179,44	234.795,84	233.071,39-C
2.1.3		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO I	20.779,91-C	14.454,96	7.058,38	13.383,33-C
2.1.3.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAI	20.779,91-C	14.454,96	7.058,38	13.383,33-C
2.1.3.1.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAI	20.779,91-C	14.454,96	7.058,38	13.383,33-C
2.1.4		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15.279,27-C	15.279,27	1.620,76	1.620,76-C
2.1.4.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15.279,27-C	15.279,27	1.620,76	1.620,76-C
2.1.4.1.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSC	15.279,27-C	15.279,27	1.620,76	1.620,76-C
2.1.8		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.104,02-C	42.460,75	38.465,07	51.108,34-C
2.1.8.8		VALORES RESTITUÍVEIS	55.104,02-C	42.460,75	38.465,07	51.108,34-C
2.1.8.8.1		CONSIGNAÇÕES	55.104,02-C	42.460,75	38.465,07	51.108,34-C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	5.493.026,69-C	0,00	0,00	5.493.026,69-C
2.3.7		RESULTADOS ACUMULADOS	5.493.026,69-C	0,00	0,00	5.493.026,69-C
2.3.7.1		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	5.493.026,69-C	0,00	0,00	5.493.026,69-C
2.3.7.1.1		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONS	5.493.026,69-C	0,00	0,00	5.493.026,69-C

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claudecir Jose Munhoz** em 10/02/2021 17:20. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

FLS. 91
Mov. 29
INTEGRADO DO ESTADO

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Janeiro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00-D	724.301,35	563.011,57	161.289,78-D
3.1		PESSOAL E ENCARGOS	0,00-D	719.844,29	554.942,62	164.901,67-D
3.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00-D	531.333,09	412.671,56	118.661,53-D
3.1.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - RPPS	0,00-D	531.333,09	412.671,56	118.661,53-D
3.1.1.1.1		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00-D	531.333,09	412.671,56	118.661,53-D
3.1.2		ENCARGOS PATRONAIS	0,00-D	187.192,66	142.155,56	45.037,10-D
3.1.2.2		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00-D	144.805,47	109.190,42	35.615,05-D
3.1.2.2.1		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃ	0,00-D	144.805,47	109.190,42	35.615,05-D
3.1.2.3		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00-D	42.387,19	32.965,14	9.422,05-D
3.1.2.3.1		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃ(	0,00-D	42.387,19	32.965,14	9.422,05-D
3.1.3		BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00-D	1.318,54	115,50	1.203,04-D
3.1.3.2		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00-D	1.318,54	115,50	1.203,04-D
3.1.3.2.1		BENEFÍCIOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00-D	1.318,54	115,50	1.203,04-D
3.3		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPIT	0,00-D	4.454,58	0,00	4.454,58-D
3.3.2		SERVIÇOS	0,00-D	2.938,84	0,00	2.938,84-D
3.3.2.3		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,00-D	2.938,84	0,00	2.938,84-D
3.3.2.3.1		SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00-D	2.938,84	0,00	2.938,84-D
3.3.3		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00-D	1.515,74	0,00	1.515,74-D
3.3.3.1		DEPRECIAÇÃO	0,00-D	1.515,74	0,00	1.515,74-D
3.3.3.1.1		DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00-D	1.515,74	0,00	1.515,74-D
3.4		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIIMINUTIVAS FINAN(	0,00-D	2,48	2,48	0,00-D
3.4.2		JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00-D	2,48	2,48	0,00-D
3.4.2.3		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO D	0,00-D	2,48	2,48	0,00-D
3.4.2.3.1		JUROS DE MORA	0,00-D	2,48	2,48	0,00-D
4		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00-D	0,00	8.066,47	8.066,47-C
4.4		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	0,00-D	0,00	8.066,47	8.066,47-C
4.4.5		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	0,00-D	0,00	8.066,47	8.066,47-C
4.4.5.2		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00-D	0,00	8.066,47	8.066,47-C

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claudecir Jose Munhoz** em 10/02/2021 17:20. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

Fls. 92
Mov. 29
INTEGRADO DO ESTADO

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Janeiro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
4.4.5.2.1		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -	0,00-D	0,00	8.066,47	8.066,47-C

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claudecir Jose Munhoz** em 10/02/2021 17:20. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

FLS. 95
Mov. 29
INTEGRADO DO ESTADO

***** FECHAMENTO DO BALANCETE *****

Total do Ativo	**5.712.111,11-D**
Total do Passivo	**5.873.400,89-C**
Resultado (-) Zeramento	**161.289,78-D**

		Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês:	01	161.289,78-D	0,00-D	161.289,78-D
Resultado Consolidado	01	**161.289,78-D**	**0,00-D**	**161.289,78-D**

Diferença	01	**0,00-D**

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ: 79696708904

Assinado digitalmente por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=31389194000192, CN=CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-02-10 17:20:54
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claudecir Jose Munhoz** em 10/02/2021 17:20. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

Fls. 5 | Fls. 94
Mov. 3 | Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

PALCO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Cultura

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PALCOPARANÁ
CNPJ 25.298.788/0001-95
BALANCETES DE JANEIRO A MARÇO/2021

Data: 28 de maio de 2021 às 10:30 horas

Local: de forma virtual, por meio do https://us02web.zoom.us/j/88302138230

Objetivo: Apreciação dos documentos, despesas, saldos bancários e balancetes de janeiro, Fevereiro e Março de 2021

Conselheiros Fiscais Presentes:
João Guilherme Costa Guimarães (Presidente)
Rodrigo do Amaral Alberguine (Relator)
Marcello Crispiniano Padula (Secretário)

Convidados Presentes:
Claudecir Jose Munhoz, Contador, CRC/PR nº 036776/O-0
Nicole Lemanczyk, Diretora Administrativa/Financeira do Palcoparaná
Jonas dos Santos Nascimento, Assessor Técnico Administrativo do Palcoparaná
André Luis Diener, Controle Interno do Palcoparaná

Documentação Analisada: Os documentos, encargos, Folha de Pagamento, NF's, extratos do Banco do Brasil S/A, receitas financeiras e outros que compuseram os valores contidos nos balancetes de Janeiro a Março de 2021 (art. 17, I)).

Conclusão: Pela aprovação das receitas/despesas realizadas pela Administração no período de 01/01/2021 a 31/03/2021 (art. 17, II).

Encerramento dos Trabalhos: Os conselheiros estando satisfeitos e concordes com tudo quanto verificado, encerram os trabalhos às 11:30 horas.

Inserido ao protocolo **17.702.234-9** por: **Nicole Lemanczyk** em: 01/06/2021 15:23. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8bf6a24dc94740ddc4a709cbb3c1120e**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:53.

PALCO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Cultura

Registro das principais contas: Considerando-se os lançamentos de documentos contidos nos meses de Janeiro a Março/2021, balancetes acumulados até 31/03/2021, apresentam a seguinte posição para registro em 31/03/2021:

CONTA	EM 31/12/2020	SALDOS FINAIS EM 31/03/2021
Total Ativo	R$ 6.323.313,64	R$ 6.124.377,82
Ativo Circulante	R$ 6.240.088,31	R$ 6.037.092,22
Ativo Não Circulante	R$ 83.225,33	R$ 87.285,60
Caixa e Equivalentes	R$ 5.941.840,88	R$ 6.033.073,44
Total Passivo	R$ 7.045.295,68	R$ 6.104.389,10
Patrimônio Líquido	R$ 6.215.008,73	R$ 5.493.026,69
Total Custos/Despesas	R$ 7.164.497,99	R$ 1.575.559,86
Resultado do Exercício	(R$ 721.982,04)	R$ 19.988,72
Resultado Exercícios Anteriores	R$ 6.215.008,73	R$ 5.493.026,69
Rendimentos Aplicação Financeira	R$ 163.103,49	R$ 25.711,44
Repasse Estado Paraná	R$ 6.279.182,25	R$ 1.569.795,75

Lavratura desta ata: Lavrada esta ata em 28 de maio de 2021 às 11:30 horas (art. 17, IV).

Recomendação: O Conselho Fiscal concorda com os valores constantes dos balancetes mensais, submetidos a análise documental por amostragem, e, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração o período de 01/01/2021 a 31/03/2021 (art. 17, I, II e V).

João Guilherme Costa Guimarães - Presidente _____

Rodrigo do Amaral Alberguine - Relator _____

Marcello Crispiniano Padula - Secretário Marcello C. Padula Assinado de forma digital por Marcello C. Padula DN: cn=Marcello C. Padula, o=M C PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS, ou, email=contato@peritopadula.com.br, c=BR Dados: 2021.06.01 10:11:48 -03'00' _____

Inserido ao protocolo **17.702.234-9** por: **Nicole Lemanczyk** em: 01/06/2021 15:23. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8bf6a24dc94740ddc4a709cbb3c1120e**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:53.

PALCO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Cultura

Claudecir Jose Munhoz – Contador CRC/PR 036776-O/0 CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904

Nicole Lemanczyk - Diretora Adm/Financeira _____

Jonas dos Santos Nascimento - Assessor Téc Adm _____

André Luis Diener - Controle Interno do Palcoparaná _____

Inserido ao protocolo **17.702.234-9** por: **Nicole Lemanczyk** em: 01/06/2021 15:23. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8bf6a24dc94740ddc4a709cbb3c1120e**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:53.

Fls. 97
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **AtareuniaodoConselhoFiscaljaneiroamarco2021assinada.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Nicole Lemanczyk** em 01/06/2021 15:25, **Jonas dos Santos Nascimento** em 02/06/2021 10:22, **Rodrigo do Amaral Alberguine** em 07/06/2021 09:58.

Assinado por: **João Guilherme Costa Guimarães** em 01/06/2021 15:34, **Andre Luis Diener** em 07/06/2021 13:47.

Inserido ao protocolo **17.702.234-9** por: **Nicole Lemanczyk** em: 01/06/2021 15:23.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8bf6a24dc94740ddc4a709cbb3c1120e**.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 21/12/2021 17:53.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PALCOPARANA

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - PALCOPARANA

Protocolo:	17.519.046-5
Assunto:	Convalidação dos atos praticados pelos interessados de 01-01-2021 a 01-02-2021
Interessado:	PALCOPARANA
Data:	22/12/2021 16:33

DESPACHO

Diante da aprovação do conselho fiscal informado na Ata, movimento 30 fls 94, arquiva-se esTe processo.

Atenciosamente,
Andrei Mucelini
DIAF

Assinatura Simples realizada por: **Andrei Mucelini** em 22/12/2021 16:33. Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Andrei Mucelini** em: 22/12/2021 16:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2833d98aab4cd083f1b2bdc885e3771**.

ePROTOCOLO

Fls. 98a
Mov. 31
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Andrei Mucelini** em 22/12/2021 16:33.

Inserido ao protocolo **17.519.046-5** por: **Andrei Mucelini** em: 22/12/2021 16:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2833d98aab4cd083f1b2bdc885e3771**.

Extratos - CDB / RDB e BB Reaplic

G332030936480650012
03/01/2022 09:46:32

Dados consultados

Agência 3793-1

Conta 12155-X PALCOPARANA

Período 01/12/2021 a 31/12/2021

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		2.680.000,00
31/12		Rendimento mensal	- 1110034640521	
		valor juros		21.943,20
31/12		Rendimento mensal	- 4310043805285	
		valor juros		29,92
31/12		Saldo final		
		valor capital		2.680.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2021	2680000,00	284888,16	0,00	2964888,16
30/07/2021	2680000,00	294856,56	0,00	2974856,56
31/08/2021	2680000,00	306861,36	0,00	2986861,36
30/09/2021	2680000,00	319294,96	0,00	2999294,96
29/10/2021	2680000,00	332961,20	0,00	3012961,20
30/11/2021	2680000,00	349789,44	0,00	3029789,44
31/12/2021	2680000,00	371762,56	0,00	3051762,56

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
1110034640521	08/11/2018	4.333.000,00	2.676.000,00	95,00	13/10/2023
4310043805285	28/06/2021	4.000,00	4.000,00	96,00	02/06/2026

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	1110034640521	371.642,88
31/12	4310043805285	119,68

Transação efetuada com sucesso por: JF088643 JONAS S NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Nicole Barao Raffs de Medeiros" <nicolemedeiros@cctg.pr.gov.br>
Para: "Andrei Jose Mucelini" <andreimucelini@cctg.pr.gov.br>
Data: 13/10/2021 16:31
Assunto: Fw: Fw: Re: Relatório programações artísticas. Orquestra

PALCO PARANÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

Nicole Barão Raffs
Diretora Presidente

41 **3304.7985**
nicolebarao@palcoparana.pr.gov.br

Rua Xv de Novembro, 971
Centro | Curitiba | 80060000

---------- Mensagem encaminhada ----------
Remetente: "Nicole Barao Raffs de Medeiros" <nicolemedeiros@cctg.pr.gov.br>
Data: 06/10/2021 15:47
Assunto: Fw: Re: Relatório programações artísticas. Orquestra
Para: "Andrei Jose Mucelini" <andreimucelini@cctg.pr.gov.br>
À DIAFI.

Segue para conhecimento.

Att.

Nicole Barão Raffs

PALCO PARANÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

Nicole Barão Raffs
Diretora Presidente

41 **3304.7985**
nicolebarao@palcoparana.pr.gov.br

Rua Xv de Novembro, 971
Centro | Curitiba | 80060000

---------- Mensagem encaminhada ----------
Remetente: "Shirlei Terezinha da Conceicao" <shirley@cctg.pr.gov.br>
Data: 01/10/2021 19:47
Assunto: Re: Relatório programações artísticas.
Para: "Nicole Barao Raffs de Medeiros" <nicolemedeiros@cctg.pr.gov.br>
À Diretora Presidente do PalcoParaná.

Segue a programação da Orquestra Sinfônica do Paraná, de janeiro a setembro/2021, conforme solicitado:

CONCERTOS ESPECIAIS				
DATA	**LOCAL**	**PROGRAMA**	**INTÉRPRETES**	**PÚBLICO/ VISUALIZAÇÕES**
11/01 a 05/02	YouTube	Stravinsky: A História do Soldado	OSP. Regência: Stefan Geiger	955 visualizações
12/03	Facebook	Schubert: Sinfonia nº 5, 4º movimento	OSP. Regência Stefan Geiger.	863 visualizações
12/03	Instagram	Schubert: Sinfonia nº 5, 4º movimento	OSP. Regência Stefan Geiger.	1.444 visualizações
12/03	YouTube	Schubert: Sinfonia nº 5, 4º movimento	OSP. Regência Stefan Geiger.	167 visualizações
CAFÉ COM BACH – OSP + BTG				
06/03	Facebook	J.S Bach: Invenção nº 1 (Café com Bach)	Marcelo Oliveira (OSP) Romildo Weingartner (OSP) Malki Pinsag (BTG)	686 visualizações
06/03	Instagram	J.S Bach: Invenção nº 1 (Café com Bach)	Marcelo Oliveira (OSP) Romildo Weingartner (OSP) Malki Pinsag (BTG)	1.286 visualizações
16/03	YouTube	J.S Bach: Invenção nº 1 (Café com Bach)	Marcelo Oliveira (OSP) Romildo Weingartner (OSP) Malki Pinsag (BTG)	n/a
20/03	Facebook	J.S Bach: Invenção nº 2 (Café com Bach)	Alex Sanchez (OSP) Marcelo Vilarta (OSP) Glória Candemil (BTG)	457 visualizações
20/03	Instagram	J.S Bach: Invenção nº 2 (Café com Bach)	Alex Sanchez (OSP) Marcelo Vilarta (OSP) Glória Candemil (BTG)	1.014 visualizações
20/03	YouTube	J.S Bach: Invenção nº 2 (Café com Bach)	Alex Sanchez (OSP) Marcelo Vilarta (OSP) Glória Candemil (BTG)	130 visualizações

03/04/	Facebook	J.S Bach: Invenção nº 3 (Café com Bach)	Bruno Oliveira (OSP) Leonardo Gorosito (OSP) Carlos Matos (BTG)	170 visualizações
03/04	Instagram	J.S Bach: Invenção nº 3 (Café com Bach)	Bruno Oliveira (OSP) Leonardo Gorosito (OSP) Carlos Matos (BTG)	597 visualizações
17/04	Facebook	J.S Bach: Invenção nº 4 (Café com Bach)	Maria Bellorín (OSP) Augusto Andrade (OSP) Clarissa Cappellari (BTG) Vitor Rosa (BTG)	186 visualizações
17/04	Instagram	J.S Bach: Invenção nº 4 (Café com Bach)	Maria Bellorín (OSP) Augusto Andrade (OSP) Clarissa Cappellari (BTG) Vitor Rosa (BTG)	451 visualizações
17/04	YouTube	J.S Bach: Invenção nº 4 (Café com Bach)	Maria Bellorín (OSP) Augusto Andrade (OSP) Clarissa Cappellari (BTG) Vitor Rosa (BTG)	51 visualizações
01/05	Facebook	J.S Bach: Invenção nº 5 (Café com Bach)	Angelo Martins (OSP) Marcelo Lemos (OSP) Claudia Sibille (BTG) Leandro Vieira (BTG)	154 visualizações
01/05	Instagram	J.S Bach: Invenção nº 5 (Café com Bach)	Angelo Martins (OSP) Marcelo Lemos (OSP) Claudia Sibille (BTG) Leandro Vieira (BTG)	414 visualizações
04/05	YouTube	J.S. Bach: Invenção nº 5 (Café com Bach)	Angelo Martins (OSP) Marcelo Lemos (OSP) Claudia Sibille (BTG) Leandro Vieira (BTG)	127 visualizações
07/08	Facebook	J.S. Bach: Invenção nº 6 (Café com Bach)	Sebastião Interlandi Jr. (OSP) Maurício Soares Carneiro (OSP) Karin Chaves (BTG)	1889 visualizações

			Carlos Matos (BTG)	
07/08	Instagram	J.S. Bach: Invenção nº 6 (Café com Bach)	Sebastião Interlandi Jr. (OSP) Maurício Soares Carneiro (OSP) Karin Chaves (BTG) Carlos Matos (BTG)	277 visualizações
07/08	YouTube	J.S. Bach: Invenção nº 6 (Café com Bach)	Sebastião Interlandi Jr. (OSP) Maurício Soares Carneiro (OSP) Karin Chaves (BTG) Carlos Matos (BTG)	41 visualizações
21/08	Facebook	J.S. Bach: Invenção nº 7 (Café com Bach)	André Vieira Rocha (OSP) Gustavo Souza (OSP) Leonardo Lino (BTG) Rodrigo Castelo Branco (BTG)	913 visualizações
21/08	Instagram	J.S. Bach: Invenção nº 7 (Café com Bach)	André Vieira Rocha (OSP) Gustavo Souza (OSP) Leonardo Lino (BTG) Rodrigo Castelo Branco (BTG)	685 visualizações
21/08	YouTube	J.S. Bach: Invenção nº 7 (Café com Bach)	André Vieira Rocha (OSP) Gustavo Souza (OSP) Leonardo Lino (BTG) Rodrigo Castelo Branco (BTG)	70 visualizações
04/09	Facebook	J.S. Bach: Invenção nº 8 (Café com Bach)	Analaura Souza (OSP) João Luiz Bicalho (BTG)	193 visualizações
04/09	Instagram	J.S. Bach: Invenção nº 8 (Café com Bach)	Analaura Souza (OSP) João Luiz Bicalho (BTG)	266 visualizações
04/09	YouTube	J.S. Bach: Invenção nº 8 (Café com Bach)	Analaura Souza (OSP) João Luiz Bicalho (BTG)	39 visualizações
18/09	Facebook	J.S. Bach: Invenção nº 9 (Café com Bach)	André de Souza Pinto (OSP) David de Souza dos Santos (OSP) Nelson Meira (BTG)	697 visualizações
18/09	Instagram	J.S. Bach: Invenção nº 9	André de Souza	305 visualizações

		(Café com Bach)	Pinto (OSP) David de Souza dos Santos (OSP) Nelson Meira (BTG)	
18/09	YouTube	J.S. Bach: Invenção nº 9 (Café com Bach)	André de Souza Pinto (OSP) David de Souza dos Santos (OSP) Nelson Meira (BTG)	14 visualizações
PROJETO OSP PARA CRIANÇAS				
30/03	Facebook	Tutti e as Notas Musicais	Simone Savytzky, Martina Lohmann e Maria Cristina Kalinowski	1.006 visualizações
30/03	Instagram	Tutti e as Notas Musicais	Simone Savytzky, Martina Lohmann e Maria Cristina Kalinowski	413 visualizações
30/03	YouTube	Tutti e as Notas Musicais	Simone Savytzky, Martina Lohmann e Maria Cristina Kalinowski	12 visualizações
13/04	Facebook	O Jogo das Escadas	Simone Savytzky e Martina Lohmann	95 visualizações
13/04	Instagram	O Jogo das Escadas	Simone Savytzky e Martina Lohmann	143 visualizações
27/04	Facebook	B.A.C.H	Simone Savytzky e Martina Lohmann	241 visualizações
27/04	Instagram	B.A.C.H	Simone Savytzky e Martina Lohmann	370 visualizações
11/05	Facebook	OSP para Bebês: Lullaby	Analaura de Souza Pinto, Simone Savytzky e Martina Lohmann	92 visualizações
11/05	Instagram	OSP para Bebês: Lullaby	Analaura de Souza Pinto, Simone Savytzky e Martina Lohmann	825 visualizações
11/05	YouTube	OSP para Bebês: Lullaby	Analaura de Souza Pinto, Simone Savytzky e Martina Lohmann	9 visualizações
22/06	Facebook	OSP para Bebês: Aquário	Simone Savytzky e Martina Lohmann	1.136 visualizações
22/06	Instagram	OSP para Bebês: Aquário	Simone Savytzky e Martina Lohmann	273 visualizações
22/06	YouTube	OSP para Bebês: Aquário	Simone Savytzky e Martina Lohmann	26 visualizações
06/07	Facebook	Para ouvir: Inverno de Vivaldi	Simone Savytzky e Martina Lohmann	1.799 ouvintes
06/07	Instagram	Para ouvir: Inverno de Vivaldi	Simone Savytzky e Martina Lohmann	244 ouvintes

06/07	SoundCloud	Para ouvir: Inverno de Vivaldi	Simone Savytzky e Martina Lohmann	25 ouvintes
19/07	Facebook	Para ouvir: Inverno de Piazzolla	Simone Savytzky e Martina Lohmann	155 ouvintes
19/07	Instagram	Para ouvir: Inverno de Piazzolla	Simone Savytzky e Martina Lohmann	257 ouvintes
19/07	SoundCloud	Para ouvir: Inverno de Piazzolla	Simone Savytzky e Martina Lohmann	26 ouvintes
03/08	Facebook	OSP para Crianças: Tutti conversa com J.S. Bach	Diego Avelleda, Simone Savytzky e Martina Lohmann	2609
03/08	Instagram	OSP para Crianças: Tutti conversa com J.S. Bach	Diego Avelleda, Simone Savytzky e Martina Lohmann	393
17/08	Facebook	OSP para Bebês: Minueto	Jairo Wilkens, Simone Savytzky e Martina Lohmann. Clenice Ortigara (convidada)	634
17/08	Instagram	OSP para Bebês: Minueto	Jairo Wilkens, Simone Savytzky e Martina Lohmann. Clenice Ortigara (convidada)	240
17/08	YouTube	OSP para Bebês: Minueto	Jairo Wilkens, Simone Savytzky e Martina Lohmann. Clenice Ortigara (convidada)	61
31/08	Facebook	Para Ouvir: Identifique as notas	Jairo Wilkens, Simone Savytzky e Martina Lohmann.	383
31/08	Instagram	Para Ouvir: Identifique as notas	Jairo Wilkens, Simone Savytzky e Martina Lohmann	1106
31/08	SoundCloud	Para Ouvir: Identifique as notas	Jairo Wilkens, Simone Savytzky e Martina Lohmann	30
QUAL É A MÚSICA?				
18/01	Facebook	Strauss: Ein Heldenleben	Maria Bellorín	219
18/01	Instagram	Strauss: Ein Heldenleben	Maria Bellorín	1.841
25/01	Facebook	J.S Bach: Partita em Lá	Alex Sanchez	1.050
25/01	Instagram	J.S Bach: Partita em Lá	Alex Sanchez	878
01/02	Facebook	Gonzaga: Assum Preto	Marcos Vinícius Vicenssuto	274
01/02	Instagram	Gonzaga: Assum Preto	Marcos Vinícius Vicenssuto	1.527
08/02	Facebook	Borodin: Danças Polstavas	Paulo Barreto	149
08/02	Instagram	Borodin: Danças Polstavas	Paulo Barreto	1.593
12/02	Facebook	Tchaikovsky: Sinfonia 6	Maria Bellorín	186

12/02	Instagram	Tchaikovsky: Sinfonia 6	Maria Bellorín	1.879
22/02	Facebook	Bittencourt/Gonçalves: Naquela Mesa	Vinícius Batista	1.182
22/02	Instagram	Bittencourt/Gonçalves: Naquela Mesa	Vinícius Batista	1.095
TIK TOK				
14/04	Tik Tok	Qual é a Música - Paulo Barreto 1	Paulo Barreto	176
14/04	Tik Tok	História da Música - Medieval e Renascimento	Assessoria de Imprensa	162
15/04	Tik Tok	Qual é a Música - Maria Bellorin 1	Maria Bellorin	164
20/04	Tik Tok	História da Música - Período Barroco	Assessoria de Imprensa	17
28/04	Tik Tok	História da Música - Período Clássico	Assessoria de Imprensa	20
29/04	Tik Tok	História da Música - Período Romântico	Assessoria de Imprensa	21
29/04	Tik Tok	História da Música - Período Moderno/Contemporâneo	Assessoria de Imprensa	13
07/05	Tik Tok	Como usar o microondas: segundo nosso timpanista	Leonardo Gorosito	916
19/05	Tik Tok	Qual é a Música - Tema de Game of Thrones	Raphael Gonçalves	837
26/05	Tik Tok	Qual é a Música - Leonardo Gorosito	Leonardo Gorosito	181
02/06	Tik Tok	Qual é a Música - Partita em Lá Menor	Alex Sanchez	1.405
16/06	Tik Tok	Qual é a Música - Assum Preto	Marcos Vicenssuto	383
04/08	Tik Tok	Qual é a Música - Naquela Mesa	Vinícius Batista	152
05/08	Tik Tok	Saudades da OSP	Assessoria de Imprensa	13
11/08	Tik Tok	Qual é a Música - Love of My Life	Guilherme Calebe	122
18/08	Tik Tok	Qual é a Música - Hey Jude	Ricardo Molter	97
25/08	TikTok	Qual é a Música - Como é grande	David Santos	106
31/08	TikTok	Snap challenge: novidades na OSP	Assessoria de Imprensa	01
01/09	TikTok	Qual é a Música - Maria Bellorin 2	María Bellorin	96
10/09	TikTok	Qual é a Música - PicaPau	Ricardo Molter	113
PODCAST DA OSP				

28/05	Facebook	Podcast da OSP - Ep. 01	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Ricardo Molter e Paulo Barreto	585
28/05	Instagram	Podcast da OSP - Ep. 01	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Ricardo Molter e Paulo Barreto	476
28/05	YouTube	Podcast da OSP - Ep. 01	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Ricardo Molter e Paulo Barreto	81
28/05	SoundCloud	Podcast da OSP - Ep. 01	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Ricardo Molter e Paulo Barreto	113
28/05	Spotify	Podcast da OSP - Ep. 01	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Ricardo Molter e Paulo Barreto	Não temos informações
28/05	Deezer	Podcast da OSP - Ep. 01	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Ricardo Molter e Paulo Barreto	Não temos informações
28/05	Apple Podcasts	Podcast da OSP - Ep. 01	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Ricardo Molter e Paulo Barreto	Não temos informações
30/07	Facebook	Podcast da OSP - Ep. 02	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Simone Savytzky e Guilherme Macabelli	82
30/07	Instagram	Podcast da OSP - Ep. 02	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Simone Savytzky e Guilherme Macabelli	219
30/07	YouTube	Podcast da OSP - Ep. 02	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Simone Savytzky e	35

			Guilherme Macabelli	
30/07	SoundCloud	Podcast da OSP - Ep. 02	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Simone Savytzky e Guilherme Macabelli	29 ouvintes
30/07	Spotify	Podcast da OSP - Ep. 02	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Simone Savytzky e Guilherme Macabelli	Não temos informações
30/07	Deezer	Podcast da OSP - Ep. 02	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Simone Savytzky e Guilherme Macabelli	Não temos informações
30/07	Apple Podcasts	Podcast da OSP - Ep. 02	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr., Simone Savytzky e Guilherme Macabelli	Não temos informações
24/09	Facebook	Podcast da OSP - Ep. 03	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr. e Simone Savytzky	17 visualizações
24/09	Instagram	Podcast da OSP - Ep. 03	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr. e Simone Savytzky	134 visualizações
24/09	SoundCloud	Podcast da OSP - Ep. 03	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr. e Simone Savytzky	08 ouvintes
24/09	YouTube	Podcast da OSP - Ep. 03	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr. e Simone Savytzky	Ainda sem dados
24/09	Deezer	Podcast da OSP - Ep. 03	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr. e Simone Savytzky	Não temos informações
24/09	Spotify	Podcast da OSP - Ep. 03	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr. e Simone Savytzky	Não temos informações

24/09	Apple Podcasts	Podcast da OSP - Ep. 03	Analaura de Souza Pinto, Leonardo Gorosito, Sebastião Interlandi Jr. e Simone Savytzky	Não temos informações
PREVISTOS				
A partir de 10/10	Facebook/Instagram/YouTube	Clássicos regionais	Vários + IAOSP	Estreias quinzenais aos sábados
A partir de 02/10	Facebook/Instagram/YouTube	Café com Bach: Invenções 10 a 15	Vários	Estreias quinzenais aos sábados

PREVISÃO DE ATIVIDADES PARA OS PRÓXIMOS MESES

- **outubro:**

- de 13 a 15 - gravação com o grupo de metais - das 9h às 12h40 e das 18h às 21h, no Guairão
- de 18 a 26 (a confirmar) - gravação em estúdio da base para o concerto "Natal no Palácio Iguaçu", em diversos horários, no Estúdio Trilhas Urbanas
- de 27 a 30 - ensaios para a live concerto - sob a regência do maestro Claudio Cruz - das 9h às 12h, no Guairão
- dia 31 - live concerto com gravação

- **novembro**

- dias 03 e 04, de 8 a 11 e 16 - ensaios para o concerto em comemoração aos 150 anos da Imigração Polonesa, sob a regência do maestro Norton Morozowicz, das 9h às 12h, no Guairão
- dia 17 - concerto em comemoração aos 150 anos da Imigração Polonesa, sob a regência do maestro Norton Morozowicz, às 20h30, no Guairão
- dia12 - concerto na cidade de Cascavel, sob a regência do maestro Norton Morozowicz, às 20h, no Teatro Municipal Sefrin Filho
- dias 18 e 19 - ensaio do quinteto de sopros para a gravação do 2º Ciclo Portinari, das 9h às 12h40,no Guairinha
- dias 22, 23 e 24 - gravação "2º Ciclo Portinari", com o quinteto de sopros, em horário a ser definido,no Guairinha
- dias 29 e 30 - ensaios para o concerto do Maestro Stefan Geiger - das 9h às 13h, no Guairão
- dias 19 e 20, 26 e 27 - concertos do "Natal no Palácio Iguaçu", às 20h30 no Palácio Iguaçu

- **Dezembro**

- de 1 a 4 - ensaios para o concerto do Maestro Stefan Geiger - das 9h às 13h, no Guairão
- dia 5 - concerto com o Maestro Stefan Geiger - às 10h30, no Guairão
- dias 3 e 4, 10 e 11, 17 e 18 - concertos do "Natal no Palácio Iguaçu", às 20h30 no Palácio Iguaçu
- dias 14, 15 e 16 - ensaios para o concerto em Guatatuba - maestro Alexandre Brasolim, das 9h às 12h, no Guairão

- 19 - concerto em Guatatuba, maestro Alexandre Brasolim, às 19h30, na praça da Igreja Matriz

Att

TEATRO GUAIRA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

Shirley Conceição
Coordenadora da OSP

41 **3304.7983** |
41 **99683.4009**
shirley@cctg.pr.gov.br

Rua Xv de Novembro, 971
Centro | Curitiba | 80060000

Em 30/09/2021 às 09:30 horas, "Nicole Barao Raffs de Medeiros" <nicolemedeiros@cctg.pr.gov.br> escreveu:

> À Coordenação da Orquestra.
>
> Solicitamos que nos enviem relatório das programações artísticas realizadas pela OSP, com a cooperação do Palcoparaná, no período de janeiro a setembro de 2021.
>
> Favor enviar assinada ou no corpo do email que estamos a enviar.
>
> Obrigada

PALCO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

Nicole Barão Raffs
Diretora Presidente

41 **3304.7985**
nicolebarao@palcoparana.pr.gov.br

Rua Xv de Novembro, 971
Centro | Curitiba | 80060000

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Nicole Barao Raffs de Medeiros" <nicolemedeiros@cctg.pr.gov.br>
Para:	"Andrei Jose Mucelini" <andreimucelini@cctg.pr.gov.br>
Data:	13/10/2021 16:35
Assunto:	Fw: Re: Relatório programações para avaliação da Comissão
Anexos:	01_RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 1º e 2º SEMESTRE E PREVISÃO.pdf (377 KB)

À Diafi.

Segue o relatório elaborado pela Escola de Dança sobre os trabalhos desenvolvidos com a cooperação do Palcoparaná durante este exercício financeiro.

Att.

PALCO PARANÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

Nicole Barão Raffs
Diretora Presidente

41 **3304.7985**
nicolebarao@palcoparana.pr.gov.br

Rua Xv de Novembro, 971
Centro | Curitiba | 80060000

---------- Mensagem encaminhada ----------
Remetente: "Patricia Otto" <patricia.otto@cctg.pr.gov.br>
Data: 01/10/2021 15:56
Assunto: Re: Relatório programações para avaliação da Comissão
Para: "Nicole Barao Raffs de Medeiros" <nicolemedeiros@cctg.pr.gov.br>

Boa Tarde Nicole,

Segue o relatório solicitado.

Enviado no corpo do e-mail e também anexado em PDF.

Att

Patricia

DE: Patricia Otto – Chefe do Departamento de Formação e Reciclagem do CCTG e Coordenadora e Supervisora Artística da Escola de Dança Teatro Guaíra

PARA: Sra. Nicole Barão Raffs – Diretora Presidente do Palcoparaná

ASSUNTO: Relatório de atividades desempenhadas na EDTG com a cooperação dos profissionais do Palcoparaná

DATA: 01/10/2021

JANEIRO

a) Férias coletivas do Departamento.

FEVEREIRO – 01 a 26

a) Participar de reuniões pedagógicas para discutir, elaborar e definir padrões metodológicos para continuidade do trabalho on-line com os alunos;

b) Organizar a rotina de trabalho das diferentes turmas de modo a oferecer atividades teóricas e práticas;

c) Controlar a realização das matrículas que pela primeira vez foram realizadas no modo on-line;

d) Preparar os trabalhos coreográficos que serão realizados com a Cia Jovem Teatro Guaíra no ano letivo 2021;

e) Discutir, planejar e definir os eventos que serão realizados no ano letivo 2021.

MARÇO – 03 a 28

a) Atender os 100 com aulas diárias de Balé Clássico, Dança Contemporânea e Estudos do Movimento;

b) Participar de reuniões pedagógicas para discutir, elaborar e definir padrões metodológicos para continuidade do trabalho on-line com os alunos;

c) Produção do material que foi captado e editado para o vídeo em comemoração ao Dia Internacional da Mulher com participação da equipe EDTG;

d) Organizar o processo de participação dos alunos na Cia Jovem Teatro Guaíra;

e) Participação da EDTG no Festival de Internacional de Dança YAGP Seletiva Brasil.

Público atingido com as atividades da EDTG em sala de aula, Plataformas YouTube, Instagram e Facebook – **26.462 pessoas**

ABRIL – 01 a 30

a) Atender os 100 com aulas diárias de Balé Clássico, Dança Contemporânea e Estudos do Movimento;

b) Participar de reuniões pedagógicas para discutir, elaborar e definir padrões metodológicos para continuidade do trabalho on-line com os alunos;

c) Coreografar e ensaiar os trabalhos realizados na Cia Jovem Teatro Guaíra;

d) Produzir e realizar aulas especiais para o dia 02 de abril – Dia Mundial do Autismo em atendimento à solicitação da Superintendência da Cultura;

e) Preparar material para divulgação dos 65 anos da EDTG;

f) Participar da 13ª Mostra Paranaense de Dança ABABTG (on-line) enviando material e acompanhando o processo até o encerramento da atividade (24 e 25/04);

g) Dar início às atividades do Projeto Ciclos e Conexões onde a trajetória profissional de ex-alunos da EDTG e outros profissionais da área da dança e do movimento compartilhada com os atuais alunos, equipe pedagógica e aberto à comunidade em geral. Esse projeto tem como objetivo

h) oportunizar o compartilhamento da trajetória, experiências e conhecimentos nas áreas de atuação destes artistas, para ampliação do repertório de opções profissionais dos atuais alunos, contribuindo para o seu aprimoramento técnico e artístico e possibilitar a participação da comunidade em algumas atividades da EDTG divulgando, ampliando e inserindo-a ainda mais, no meio social em

que atua. Neste mês já tivemos a participação das professoras convidadas Liris Leitzke (Pianista/Brasil) e Luisa Freitas (professora de dança de salão/Portugal);

i) Desenvolver as atividades da Semana da Dança com aulas temáticas que foram organizadas para também gerar conteúdo para as redes sociais do CCTG e EDTG (26 a 30/04).

Público atingido com as atividades da EDTG em sala de aula, Plataformas YouTube, Instagram e Facebook – **51.287 pessoas**

MAIO – 03 a 31

a) Atender os 100 com aulas diárias de Balé Clássico, Dança Contemporânea e Estudos do Movimento;

b) Participar de reuniões pedagógicas para discutir, elaborar e definir padrões metodológicos para continuidade do trabalho on-line com os alunos;

c) Coreografar e ensaiar os trabalhos realizados na Cia Jovem Teatro Guaíra;

d) Continuar o trabalho nas ações para celebração dos 65 anos da EDTG;

e) Dar continuidade nas aulas dos Projetos Ciclos e Conexões;

f) Realizar a Semana da Vivência onde os alunos podem trazer dois convidados para participar das atividades propostas pela EDTG.

Público atingido com as atividades da EDTG em sala de aula, Plataformas YouTube, Instagram e Facebook – **3.731 pessoas**

JUNHO – 01 a 30

a) Atender os 100 com aulas diárias de Balé Clássico, Dança Contemporânea e Estudos do Movimento;

b) Participar de reuniões pedagógicas para discutir, elaborar e definir padrões metodológicos para continuidade do trabalho on-line com os alunos;

c) Coreografar e ensaiar os trabalhos realizados na Cia Jovem Teatro Guaíra;

d) Participar de eventos e festivais de dança on-line que sejam realizados neste período;

e) Organizar a Mostra Coreográfica On-line 2021 que deve ser realizada em agosto/setembro de 2021;

f) Preparar os relatórios de aprendizagem que são encaminhados aos alunos, pais e responsáveis com a avaliação do trabalho realizado no 1º semestre de 2021.

g) Produzir Vídeo sobre os ODS com os alunos da EDTG para celebrar o Dia Internacional do Meio Ambiente;

h) Dar continuidade nas aulas dos Projetos Ciclos e Conexões;

Público atingido com as atividades da EDTG em sala de aula, Plataformas YouTube, Instagram e Facebook – **7.745 pessoas**

JULHO – 01 a 30

a) Atender os 100 com aulas diárias de Balé Clássico, Dança Contemporânea e Estudos do Movimento;

b) Participar de reuniões pedagógicas para discutir, elaborar e definir padrões metodológicos para continuidade do trabalho on-line com os alunos;

c) Coreografar e ensaiar os trabalhos realizados na Cia Jovem Teatro Guaíra;

d) Participar de eventos e festivais de dança on-line que sejam realizados neste período;

e) Dar continuidade nas aulas dos Projetos Ciclos e Conexões;

f) Publicar vídeos sobre os jogos olímpicos.

g) Participar do Festival de Dança Grand Prix Passo de Arte Região Sul.

Público atingido com as atividades da EDTG em sala de aula, Plataformas YouTube, Instagram e Facebook – **15.379 pessoas**

AGOSTO – 02 a 31

a) Atender os 100 com aulas diárias de Balé Clássico, Dança Contemporânea e Estudos do Movimento;

b) Participar de reuniões pedagógicas para discutir, elaborar e definir padrões metodológicos para continuidade do trabalho on-line e retorno presencial dos alunos;

c) Coreografar e ensaiar os trabalhos realizados na Cia Jovem Teatro Guaíra;

d) Participar de eventos e festivais de dança on-line que sejam realizados neste período;

e) Dar continuidade nas aulas dos Projetos Ciclos e Conexões;

f) Participar do Festival de Dança Mery Rosa 100% on-line;

g) Mostra Coreográfica On-line EDTG 2021;

h) Preparar o roteiro e os trabalhos coreográficos do espetáculo de final de ano.

Público atingido com as atividades da EDTG em sala de aula, Plataformas YouTube, Instagram e Facebook – **20.547 pessoas**

SETEMBRO – 02 a 31

a) Atender os 100 com aulas diárias de Balé Clássico, Dança Contemporânea e Estudos do Movimento;

b) Participar de reuniões pedagógicas para discutir, elaborar e definir padrões metodológicos para continuidade do trabalho on-line e retorno presencial dos alunos;

c) Coreografar e ensaiar os trabalhos realizados na Cia Jovem Teatro Guaíra. Solicitação da Direção do CCTG para atender ao projeto com nome provisório "Dança nas Praças" da Secretaria da Cultura;

d) Participar de eventos e festivais de dança on-line que sejam realizados neste período;

e) Dar continuidade nas aulas dos Projetos Ciclos e Conexões;

f) Participar do Festival de Dança Passo de Arte Grand Prix 2021;

g) Gravar e publicar o vídeo do início da primavera em parceria com a Orquestra Sinfônica do Paraná.

Público atingido com as atividades da EDTG em sala de aula, Plataformas YouTube, Instagram e Facebook – **11.273 pessoas**

PREVISÃO PARA OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO

a) Atender os 100 com aulas diárias de Balé Clássico, Dança Contemporânea e Estudos do Movimento;

b) Participar de reuniões pedagógicas para discutir, elaborar e definir padrões metodológicos para continuidade do trabalho on-line e retorno presencial dos alunos;

c) Participar do 38º Festival de Dança de Joinville na Mostra Competitiva e nos Palcos Abertos;

d) Coreografar e ensaiar os trabalhos realizados na Cia Jovem Teatro Guaíra e para o espetáculo de final de ano;

e) Apresentar a EDTG no projeto com nome provisório "Dança nas Praças" da Secretaria da Cultura e Centro Cultural Teatro Guaíra;

f) Participar de eventos e festivais de dança on-line que sejam realizados neste período;

g) Preparar os relatórios de atividades para que sejam entregues aos alunos;

h) Preparar o processo de matrícula para o ano letivo 2022;

i) Preparar grade horária para o ano letivo 2022.

Até setembro de 2021 o trabalho desenvolvido pela Escola de Dança Teatro Guaíra foi visto por um público de **136.424** pessoas nas plataformas Zoom, YouTube, Instagram, Facebook e Vimeo.

A disposição para outras informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

@0 1 0"> @2 1 2"> @3 21600 pixelWidth"> @3 21600 pixelHeight"> @0 0 1"> @6 1 2"> @7 21600 pixelWidth"> @8 21600 0"> @7 21600 pixelHeight"> @10 21600 0">

Patricia Otto

Chefe de Departamento Formação e Reciclagem

Coordenadora e Supervisora Artística da EDTG

TEATRO GUAIRA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

Patricia Otto
Coordenadora e Supervisora Artística da EDTG

41 **3304.7971**
patricia.otto@cctg.pr.gov.br

Rua Xv de Novembro, 971
Centro | Curitiba | 80060000

Em 30/09/2021 às 09:32 horas, "Nicole Barao Raffs de Medeiros" <nicolemedeiros@cctg.pr.gov.br> escreveu:

> À Coordenação da EDTG.
>
> Solicitamos que nos seja enviado relatório das programações artísticas da EDTG realizadas, assim como, das previstas para realização, com a cooperação do Palcoparaná, durante o ano de 2021.
>
> Solicitamos que o relatório seja assinado ou enviado no corpo deste e-mail quando da resposta.
>
> Cordialmente.

PALCO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

Nicole Barão Raffs
Diretora Presidente

41 **3304.7985**
nicolebarao@palcoparana.pr.gov.br

Rua Xv de Novembro, 971
Centro | Curitiba | 80060000

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Nicole Barao Raffs de Medeiros" <nicolemedeiros@cctg.pr.gov.br>
Para: "Andrei Jose Mucelini" <andreimucelini@cctg.pr.gov.br>
Data: 14/10/2021 18:42
Assunto: Fw: Re: Relatório programações 2021 realizadas e previstas

Segue o relatório enviado pela Coordenação do Balé.

Obrigada

PALCO PARANÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

Nicole Barão Raffs
Diretora Presidente

41 **3304.7985**
nicolebarao@palcoparana.pr.gov.br

Rua Xv de Novembro, 971
Centro | Curitiba | 80060000

---------- Mensagem encaminhada ----------
Remetente: "Luiz Miguel Greca" <luiz-greca@cctg.pr.gov.br>
Data: 14/10/2021 16:13 (02:27 horas atrás)
Assunto: Re: Relatório programações 2021 realizadas e previstas
Para: "Nicole Barao Raffs de Medeiros" <nicolemedeiros@cctg.pr.gov.br>
Boa tarde!

Conforme solicitado, segue abaixo, relatório das atividades desenvolvidas pelo BTG, de janeiro a primeira quinzena de outubro de 2021:

Janeiro 2021 - férias da Companhia

Lançamento dos trabalhos de fevereiro a 02 de outubro de 2021 para as mídias sociais:

08/02/21 - Valsa de Apartamento -
6.666 visualizações YouTube Teatro Guaíra

06/03/21 - Café com Bach- 1º Invenção.
2171 impressões Instagram Teatro Guaíra
707 impressões Instagram Balé Teatro Guaíra
1782 impressões Facebook Teatro Guaíra

08/03/21 - Dia Internacional da mulher.
3350 impressões Instagram Teatro Guaíra
1323 impressões Instagram Balé Teatro Guaíra

2121 impressões Facebook Teatro Guaíra

20/03/21 - Café com Bach -2º Invenção.
1460 impressões Instagram Teatro Guaíra
743 impressões Instagram Balé Teatro Guaíra
1902 impressões Facebook Teatro Guaíra

03/04/21 - Cafe com Bach - 3º Invenção.
1111 impressões Instagram Balé Teatro Guaíra (*fizemos um teste para ver se impactaria nas visualizações postar apenas na rede do BTG, já que compartilhamos muitos usuários. Por isso não foi postado nesta data nas redes do Guaíra)
781 impressões Facebook Teatro Guaíra

17/04/21 - Café com Bach - 4º Invenção.
1278 impressões Instagram Teatro Guaíra
547 impressões Instagram Balé Teatro Guaíra
1563 impressões Facebook Teatro Guaíra

23/04/21 - Aulas Unidade e Cooperação.
Nos dias 23/04 e 30 /04 tivemos a participação de 80 alunos.
24/04 e 30/04- aula de improviso com Paula Sousa

28/04/21 - Variações Sobre a Mesa.
Comemoração do Dia da Dança. 853 visualizações YouTube
1636 impressões Instagram Teatro Guaíra
1320 impressões Instagram Balé Teatro Guaíra
11.117 impressões Facebook Teatro Guaíra

01/05/21 - Café com Bach 5
Instagram 1265 impressões
Facebook 683 impressões

06/05/21 - Oficina Aulas como Unidade e Cooperação Juliana Rodrigues
Instagram 920 impressões
Facebook 1230 impressões

22/05/21 - Lá do Avesso 01
Instagram 1974 impressões
Facebook 545 impressões

01/06/21 -Oficina Aulas como Unidade e Cooperação Luciana Voloxki
Instagram 1467 impressões
Facebook 588 impressões

02/06/21 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Bela Gil
Instagram 1513 impressões
Facebook 616 impressões

05/06/21 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - teaser
Instagram 1276 impressões
Facebook 704 impressões

09/06/21 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 1
Instagram 840 impressões
Facebook 785 impressões

10/06/21 - Lá do Avesso 02
Instagram 936 impressões
Facebook 718 impressões

16/06/21 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 2
Instagram 671 impressões
Facebook 527 impressões

23/06/21 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 3
Instagram 731 impressões
Facebook 587 impressões

24/06/21 - Lá do Avesso 03
Instagram 1091 impressões
Facebook 741 impressões

28/06/21 - Íris
Instagram 12102 impressões
Facebook 2433 impressões

01/07/21 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 4
Instagram 835 impressões
Facebook 758 impressões

02/07/21 - Oficina Aulas como Unidade e Cooperação João Bicalho
Instagram 1004 impressões

Facebook 510 impressões

08/07/21 - Lá do Avesso 04
Instagram 777 impressões
Facebook 672 impressões

17/07/21 - Café com Bach 03
Instagram 1445 impressões

22/07/21 - Lá do Avesso 05
Instagram 1264 impressões
Facebook 524 impressões

28/07/21 - Chamada Sarau de inverno 01
Instagram 1586 impressões
Facebook 1230 impressões

29/07/21 - Chamada Sarau de inverno 02
Instagram 930 impressões
Facebook 885 impressões

30/07 - Chamada Sarau de inverno 03
Instagram 3827 impressões
Facebook 3283 impressões

31/07/21 - Sarau de inverno
YouTube 963 visualizações

06/08/21 - Chamada Café com Bach 6
Instagram 2029 impressões
Facebook 2180 impressões

07/08/21 - Café com Bach 6
Instagram 1047 impressões
Facebook 1089 impressões

20/08/21 - Birds
Instagram 3851 impressões
Facebook 8798 impressões

21/08/21 - Café com Bach 7
Instagram 1231 impressões

Facebook 640 impressões

25/08/21 - Backstage
Instagram 1813 impressões
Facebook 895 impressões

04/09/21 - Café com Bach 8
Instagram 1325 impressões
Facebook 530 impressões

10/09/21 - Hibiscus Mutabilis I
Instagram 2581 impressões
Facebook 701 impressões

17/09/21 - Chamada Café com Bach 9
Instagram 2993 impressões
Facebook 1786 impressões

18/09/21 - Café com Bach 9
Instagram 814 impressões

20/09/21 - Hibiscus Mutabilis II
Instagram 645 impressões

02/10/21 - Café com Bach 10
Instagram 841 impressões
Facebook 745 impressões

Previsão de lançamento de futuros trabalhos, para as mídias sociais, até dezembro de 2021, sujeito a alterações ;

outubro 2021
(projeto Nelson) - "Chromakids" out 21
(projeto "Parques e Praças") - 22 out 21 "valsa de apartamento" - Praça Rui Barbosa

novembro 2021
(projeto Paula) - "Ocupando o vazio" nov. 21
(projeto "Parques e Praças") - 06 nov 21 "Carmen" - versão pocket - Parque Tanguá
12 nov 21 "Caixa de Cores" - Praça Generoso Marques

dezembro 2021
Apresentação encerramento de temporada 2021 - 1ª quinzena dez 21

OBS: (projeto dos bailarinos que ainda seguem on-line) - "Pequenas histórias"
sem data prevista para publicação

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento,

att

Soraya Felicio / Vania Kesikovski
Equipe BTG

Luiz Miguel Greca
Coordenador BTG

Em 30/09/2021 às 09:35 horas, "Nicole Barao Raffs de Medeiros" <nicolemedeiros@cctg.pr.gov.br> escreveu:

> À Coordenação do Balé Guaíra.
>
> Solicitamos que nos seja enviado relatório das programações artísticas realizadas e as previstas, com a cooperação do Palcoparaná, do ano de 2021, para apresentarmos à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão e para o Conselho de Administração do Palcoparaná.
>
> Pedimos que o relatório venha assinado ou que seja enviado como resposta no corpo deste e-mail.
>
> Cordialmente.

PALCO PARANÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

Nicole Barão Raffs
Diretora Presidente

41 **3304.7985**
nicolebarao@palcoparana.pr.gov.br

Rua Xv de Novembro, 971
Centro | Curitiba | 80060000

5. Balanço Patrimonial (3

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

		2021	2020
		(em Reais - centavos omitidos)	
ATIVO CIRCULANTE		**5.500.551**	**6.240.088**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 3.1	5.192.903	5.941.841
Bancos Conta Movimento		3.211	2.144
Aplicações de Liquidez Imediata		5.189.693	5.939.697
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	Nota 3.2	306.206	298.247
Adiantamento Concedidos a Pessoal		306.206	294.944
Tributos a Recuperar/Compensar		-	803
Outros Créditos a Receber		-	2.500
VPD Pagas Antecipadamente	Nota 3.3	1.442	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**86.813**	**83.225**
Imobilizado	Nota 3.4	86.813	83.225
Bens Móveis		130.241	107.192
Depreciações, Exaustão e Amortização		(43.428)	(23.966)
TOTAL DO ATIVO		***5.587.365***	***6.323.314***

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

		2021	2020
		(em Reais - centavos omitidos)	
PASSIVO CIRCULANTE	Nota 3.5	**870.626**	**830.287**
Obrigações Trabalhistas, Prev. E Assistenciais		767.502	739.124
Pessoal a Pagar		423.499	417.669
Encargos Sociais a Pagar		344.003	321.455
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		25.096	20.780
Fornecedores Nacionais		25.096	20.780
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		12.692	15.279
Demais Obrigações a Curto Prazo		65.335	55.104
Valores Restituíveis		65.335	55.104
PATRIMÔNIO SOCIAL		**4.716.739**	**5.493.027**
Superávit/(Déficit) Acumulados		4.716.739	5.493.027
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	Nota 3.6	***5.587.365***	***6.323.314***

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann
Diretora Presidente
RG: 8.917.737-5 / SESP-PR
CPF: 077.778.519-69

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (4

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO

		2021	2020
		(em Reais - centavos omitidos)	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**6.279.181**	**6.279.182**
Contrato de Gestão e Prestação de Serviços		6.279.181	6.279.182
Contrato de Gestão		6.279.181	6.279.182
RECEITA LÍQUIDA		**6.279.181**	**6.279.182**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**(7.052.141)**	**(7.001.164)**
Variações Patrimoniais Diminutivas da Atividade	Nota 3.7	(7.268.440)	(7.158.607)
Pessoal e Encargos		(7.069.783)	(6.763.471)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		(197.078)	(393.837)
Tributárias		(1.578)	(1.300)
Resultados Financeiros Líquidos	Nota 3.8	216.299	157.443
Resultado Financeiro		216.299	157.443
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ORDINÁRIO		**(772.960)**	**(721.982)**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ANTES GRATUIDADE RENÚNCIA FISCAL		**(772.960)**	**(721.982)**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		**(772.960)**	**(721.982)**

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann
Diretora Presidente
RG: 8.917.737-5 / SESP-PR
CPF: 077.778.519-69

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (5

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	2021	2020
	(em Reais - centavos omitidos)	
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/(Déficit) do período	*(772.960)*	*(721.982)*
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	19.462	13.459
(Adiantamento) Recebimento de funcionários	(11.262)	(110.145)
(Aumento) Diminuição em outros ativos circulantes	3.303	(2.513)
(Aumento) Diminuição de VPD exercício seguinte	(1.442)	259
Aumento (Diminuição) de Pessoal a Pagar	(3.588)	(29.228)
Aumento (Diminuição) de Encargos Sociais a Pagar	11.986	35.617
Aumento (Diminuição) de Fornecedores e Contas a Pagar	4.316	18.613
Aumento (Diminuição) de Obrigações Fiscais a Curto Prazo	(2.682)	6.742
Aumento (Diminuição) de provisões	20.076	177.953
(Aumento) Diminuição de Valores Restituíveis	*10.231*	*(3.686)*
Caixa líquido proveniente (usado) nas atividades operacionais	*(722.560)*	*(614.910)*
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	23.602	30.136
Baixa de Imobilizado	*552*	*48*
Caixa líquido (proveniente) usado nas atividades de investimento	*23.050*	*30.088*
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ajustes de Exercícios Anteriores	*(3.328)*	-
Caixa líquido proveniente (usado) nas atividades de financiamento	*(3.328)*	-
AUMENTO(REDUÇÃO) LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	*(748.938)*	*(644.998)*
Saldo de caixa + equivalente em caixa em 31/12	*5.941.841*	*6.586.839*
Saldo de caixa + equivalente em caixa em 31/12	*5.192.903*	*5.941.841*

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann
Diretora Presidente
RG: 8.917.737-5 / SESP-PR
CPF: 077.778.519-69

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

8. Dem

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
CNPJ: 25.298.788/0001-95

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	(em Reais - centavos omitidos)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	6.215.009
Superávit/(Déficit) do Exercício de 2020	(721.982)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	5.493.027
Superávit/(Déficit) do Exercício de 2021	(772.960)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.328)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	4.716.739

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann
Diretora Presidente
RG: 8.917.737-5 / SESP-PR
CPF: 077.778.519-69

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

9. Notas Explicativas (7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

(em Reais – centavos omitidos)

Nota 1 – OBJETIVO DA ENTIDADE

O Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ, entidade sem fins lucrativos de direito privado, instituído pela Lei Estadual nº. 13.381, de 15 de dezembro de 2014, com sede na Rua XV de Novembro, 971, Centro, na cidade de Curitiba/ Pr / Brasil, tem como atividades principais:

I – produzir espetáculos e concertos, de forma a colaborar na tarefa de desenvolvimento cultural da comunidade paranaense;

II - contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos na área de desenvolvimento cultural, promovendo, para tanto, o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos técnicos artísticos necessários para a realização de espetáculos, concertos e projetos culturais;

III - dar oportunidade ao constante aprimoramento dos profissionais que atuam nas artes cênicas e na música;

IV- incentivar a participação da comunidade nas produções artísticas, dando condições ao desenvolvimento da capacidade criativa de seus membros;

V- contratar bens e serviços para a execução das atividades especificadas no Contrato de Gestão;

VI- administrar os bens móveis e imóveis da instituição;

VII - desempenhar outras atividades, administrativas ou artísticas, compatíveis com a sua.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

A remuneração da Entidade pela gestão do Fundo é fixada anualmente no seu orçamento e aprovada pelo Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016. No exercício de 2021 os repasses reconhecidos como receita totalizaram o montante de R$ 6.279.181 (R$ 6.279.182,00 em 2020).

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e disposições complementares.

Conforme legislação, registra seus atos e fatos contábeis sob o regime de competência do exercício social, que lhe garante atributos de confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais.

a) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são demonstradas pelo custo, acrescidas dos rendimentos "pro-rata-die" até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras.

b) Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente e/ou valor justo de realização.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

c) Imobilizado

Estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações dos bens são calculadas e registradas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens (Nota 03).

d) Provisão para Férias

A provisão para férias e encargos é constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos sociais, apropriados até a data do balanço.

e) Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes

Constituída em função do provisionamento dos contingentes jurídicos, baseado no relatório gerado pelo departamento jurídico da empresa, o qual destacou as ações em andamento classificando os em riscos prováveis, riscos possíveis e riscos remotos (Nota 04).

f) Demais Ativos e Passivos

São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.

g) Resultado do Exercício

O resultado do exercício é apurado segundo o regime de competência.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ é uma Entidade constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos que presta os serviços para os quais foi instituída pela Lei 18.381/2014, possuindo isenção fiscal para as receitas auferidas em suas operações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Nota 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apresentamos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade, bem como a composição dos saldos apresentados.

ATIVO

Nota 3.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2021	31.12.2020
Bancos Conta Movimento	3.211	2.144
Ag. 3793-1 / Cta 11575-4	2.860	887
Ag. 3793-1 / Cta 11576-2	346	387
Ag. 3793-1 / Cta 12155-X	5	870
Aplicações de Liquidez Imediata	5.189.693	5.939.697
Ag. 3793-1 / Cta 11575-4	436.280	83.227
Ag. 3793-1 / Cta 11576-2	1.700.964	1.325.257
Ag. 3793-1 / Cta 12155-X	3.051.763	4.530.552
Ag. 3793-1 / Cta 12307-2	526	505
Ag. 3793-1 / Cta 12307-2 DI AGIL	160	156

Nota 3.2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Adiantamento Concedidos a Pessoal

Referente a adiantamento de salários, 13º salário e férias pagas em até dois dias antes do início do período de gozo, ocorrido no próximo exercício.

Tributos a Recuperar / Compensar

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Relativo à pagamento equivocado da guia de recolhimento das contribuições previdenciárias da Entidade e Imposto Sobre Serviços recolhido a maior.

Outros Créditos a Receber

Referente ao pagamento a maior de fornecedores pela não retenção dos tributos na fonte devidos.

Nota 3.3 – VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente, relativo a aplicativos e sistemas de informática, cuja vigência anual não ultrapassa o período de um ano.

Nota 3.4 – IMOBILIZADO

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, conforme descrição abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Descrição	Custo de Aquisição	Aquisição no Exercicio	31.12.2020 Baixa / Doação	Depreciação e/ou Amortização	Residual	31.12.2020 Residual
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferram	17.844	8.870		-5.412	21.302	15.115
Bens de Informática	48.317	0		-20.502	27.815	37.364
Móveis e Utensílios	31.907	11.734	-428	-9.149	34.064	26.444
Coleções e Materiais Bibliográficos	124	-124	0	0	0	66
Sistemas Aplicativos - Softwares	9.000	2.997		-8.366	3.631	4.236
Totais	107.192	23.477	-428	-43.428	86.812	83.225

Descrição	2021	2020
Custo corrigido		
Saldos em 01 de janeiro de	107.192	77.104
Aquisições	23.477	30.136
Baixas	(428)	(48)
Saldos em 31 de dezembro de (*)	130.241	107.192
Depreciações/Amortizações		
Saldos em 01 de janeiro de	(23.966)	(10.507)
Depreciações/Amortizações	(19.462)	(13.459)
Baixas	-	-
Saldos em 31 de dezembro de (*)	(43.428)	(23.966)

Nota 3.5 – PASSIVO CIRCULANTE.

O Passivo Circulante registra: a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais relativas a apropriação por competência com vencimento no mês seguinte; b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo relativo as despesas apropriadas pelo regime de competência com vencimento no exercício seguinte; c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo são valores relativos ao PIS sobre Folha de Pagamento do mês de dezembro; d) Valores Restituíveis são valores retidos na fonte por substituição tributária, relativo ao Imposto de Renda, Imposto sobre Serviços e Contribuições Sociais Retidas na Fonte.

As provisões quando envolviam incertezas foram constituídas dentro da melhor estimativa, fortemente alicerçadas sobre opiniões de especialistas. Quando ligadas à área jurídica, elas refletem a opinião dos assessores jurídicos e advogados responsáveis por tais demandas, sempre levando em conta o recomendado pelas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Características Qualitativas, visando a melhor representação patrimonial e financeira. A opinião dos advogados encontra-se baseada no critério da similaridade com processos anteriores, a complexidade e o próprio posicionamento dos Tribunais. Dessa forma, a administração da empresa considera que as provisões são suficientes e refletem a melhor posição patrimonial nas respectivas datas das demonstrações contábeis.

As provisões foram constituídas quando a empresa tinha uma obrigação na data das demonstrações contábeis resultado de eventos passados, da qual era provável a exigência de benefício econômico para liquidação e o valor da obrigação pudesse ser estimado em base confiável.

Os ativos e passivos contingentes não foram reconhecidos a não ser na condição de "praticamente certo", ou quando deixaram de ser contingentes, tudo em conformidade com os itens 27 e 31 da NBC TG 25(R2).

Constituída provisão para férias e encargos para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos sociais e tributos devidos.

	31.12.2021	31.12.2020
Provisões		
Provisões de Férias + 1/3	420.983	411.565
INSS s/ Provisões de Férias	114.715	104.917
FGTS s/Provisões de Férias	33.679	32.915
PIS s/Provisões de Férias	4.210	4.114
Total	**573.586**	**553.510**

Nota 3.6 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social do Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ é compreendido pelos superávits e déficits acumulados decorrentes de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

suas operações desde a sua criação e pelas doações e subvenções para investimentos recebidos.

Nota 3.7 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas apropriadas ao resultado estão demonstradas a seguir:

	31.12.2021	31.12.2020
Pessoal e Encargos	7.069.783	6.763.471
Remuneração a Pessoal	5.102.716	4.939.049
Encargos Patronais	1.842.051	1.702.753
Benefícios a Pessoal	125.016	121.668
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Captial	197.078	393.837
Uso de Material de Consumo	10.050	2.241
Serviços	167.566	378.137
Depreciação, Amortização e Exaustão	19.462	13.459
Tributárias	1.578	1.300
Contribuições	1.578	1.300
Total	**7.268.440**	**7.158.607**

Nota 3.8 - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Os resultados financeiros líquidos apropriados ao resultado estão demonstrados a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

	31.12.2021	31.12.2020
Despesas Financeiras		
Juros pagos ou incorridos	(554)	(2.117)
Multa de mora	(6.846)	(3.774)
	(7.399)	**(5.891)**
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	41	230
Receitas de Aplicações Financ.	223.656	163.104
	223.698	**163.334**
Total	**216.299**	**157.443**

Nota 4 – RESERVAS DE RECURSOS CONTRATO DE GESTÃO

Conforme prevê a Cláusula Décima do Contrato de Gestão, a Entidade mantém uma reserva de recursos destinadas a contingências conexas à execução do contrato e de seus respectivos programas de trabalho, no importe de 5% (cinco por cento) de todo o recurso repassado pelo Centro Cultural Teatro Guaíra. Os saldos acumulados destas reservas estão demonstrados a seguir:

	31.12.2021	31.12.2020
Bancos Conta Movimento	346	387
Ag. 3793-1 / Cta 11576-2	346	387
Aplicações de Liquidez Imediata	1.700.964	1.325.257
Ag. 3793-1 / Cta 11576-2	1.700.964	1.325.257

Nota 5 – SEGUROS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

O Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ não possui seguros contratados para cobrir eventuais riscos, por considerar desnecessária tal cobertura.

Curitiba, 31 de dezembro de 2021.

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann
Diretora Presidente
RG nº 8.917.737-5 / SESP-PR
CPF 077.778.519-69

10. Relatório do Controle Interno (8

Relatório Anual

Controle Interno

Relatório do Controle Interno

Introdução

O presente relatório de controle interno baseia-se no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar 101/2000, arts. 4º a 8º da LC-PR 113/2005, e tem como finalidade a realização do controle interno do Serviço Social Autônomo PALCOPARANA, no período acima destacado.

O Plano de Trabalho desta Controladoria Interna está devidamente previsto Portaria 01/2021, publicada em 12/03/2021, possuindo as seguintes ações:

1. Elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas do Poder Executivo Estadual;
2. Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado;
3. Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo e, quando necessário, responder aos órgãos;
4. Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
5. Acompanhamento das metas do PalcoParaná;
6. Orçamento e Financeiro;
7. Administrativo;
8. Patrimonial;
9. Contábil; e,
10. Recursos Humanos

Abaixo os levantamentos realizados:

1. Elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas do Poder Executivo Estadual:

Foram encaminhados, à Diretoria Administrativa e Financeira do SSA PalcoParaná, em 09/04/2021, os anexos IX, X e XI previstos no art. 11 da Instrução Normativa TCE 158/21, referentes aos trabalhos do Controle Interno e Controladoria Geral do Estado, com a finalidade de instruírem o processo de prestação de contas anual.

Em razão de erro material, foi corrigido e reencaminhado em 15/04 o relatório previsto no inciso IX.

Os relatórios foram juntados ao Processo de prestação de contas, este protocolado em 28/04/2021.

2. Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado

2.1. Formulário 01/2021: foi enviado em maio, o qual foi respondido pelo Agente de Controle Interno, tempestivamente.
A CGE fez duas recomendações que foram acatadas: (i) designação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, processo 4216; (ii) que todos os fornecedores fossem devidamente cadastrados no GMS; processo 4215.

Processo 4216: processo finalizado, sendo designada a Sra. Juliana Rodrigues Carletto, conforme Portaria 08/2021.

Processo 4215: processo finalizado.

2.2. Formulário 02/2021: Foi enviado em julho e respondido pelo Agente de Controle interno apenas em setembro, uma vez que muitos questionamentos diziam respeito ao setor financeiro e de RH, sendo que o SSA PalcoParaná ficou sem Diretor Administrativo Financeiro nos meses de julho e agosto. Foram realizadas duas recomendações pela CGE, ambas acatadas: (i) elaborar controle dos empregados grupo de risco, normativas sobre teletrabalho e escala de empregados e ampliação da assepsia no ambiente de trabalho, processo 5059; (ii) reavaliação do patrimônio imobilizado, processo 5060.

Processo 5059: processo finalizado.

Processo 5060: processo em andamento, com previsão de conclusão em janeiro de 22.

2.3. Formulário 03/2021: Encaminhado em 06/10/2021, havendo sido respondido pelo ACI e justificado pela gestora, aguardando eventuais recomendações pela CGE.

2.4. Anos anteriores:

a) Formulário 02 de 2020:
04 Recomendações – processo 3358:
- Haja segregação de funções nos diversos níveis da estrutura do órgão;
- Agente de Controle Interno realize cursos na área;
- Agente de Controle Interno não participe de atividades operacionais, de controle de primeira linha de defesa, grupos, conselhos e comissões;
- Seja designado formalmente substituto para o ACI durante suas férias;
O processo foi devidamente finalizado.

Cumpre salientar que os processos 3358, 5059 e 4215 foram tão somente finalizados entre os dias 04 e 06 de janeiro de 2022, uma vez que o sistema E-CGE passou a apresentar falha na gravação dos processos a partir de 22/12/21, conforme tela abaixo, sendo sanado apenas na 1ª semana de janeiro de 2022:

3. Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo e, quando necessário, responder aos órgãos

Nos termos da Resolução CGE 08/21, foram abertos os e-protocolos com o relatório das demandas externas:

E-protocolo	Referência	Data
17.320.681-0	Janeiro	04/02/2021
17.435.537-1	Fevereiro	11/03/2021
17.539.202-5	Março	15/04/2021
17.605.793-9	Abril	05/05/2021
-	Maio	-
-	Junho	-
17.961.045-0	Julho	10/08/2021
18.086.100-9	Agosto	21/09/2021
-	Setembro	-
18.288.336-0	Outubro	08/11/2021
-	Novembro	-
-	Dezembro	-

Não recebemos demandas externas nos meses de: maio, junho, setembro, novembro e dezembro.

4. Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Prestação de Contas Anual do PalcoParaná foi protocolada em 28/04/2021, em 09/08/2021 foi publicado o acordão, com ressalvas, abaixo:

III – CONCLUSÃO
Por todo exposto, acompanhando a Segunda Inspetoria de Controle Externo, a Coordenadoria de Gestão Estadual e o d. Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e considerando tudo o que consta no processo, propõe-se, na forma do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005:
1) Que esta Corte julgue pela REGULARIDADE das contas do PALCOPARANÁ, exercício de 2020, de responsabilidade de NICOLE BARAO RAFFS DE MEDEIROS;
2) RESSALVAR o item referente ao atraso no envio dos dados do 1º quadrimestre de 2020 ao sistema SEI-CED.
Encaminhe-se à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para providências, nos termos do artigo 301, parágrafo único, do Regimento Interno, tendo em vista os artigos 175-L e 247 do mesmo diploma legal e art. 28 da Lei Orgânica.
VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM
OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:
I- Julgar REGULARES as contas do PALCOPARANÁ, exercício de 2020, de responsabilidade de NICOLE BARAO RAFFS DE MEDEIROS;
II- RESSALVAR o item referente ao atraso no envio dos dados do 1º quadrimestre de 2020 ao sistema SEI-CED; e
III- Encaminhar à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para providências, nos termos do artigo 301, parágrafo único, do Regimento Interno, tendo em vista os artigos 175-L e 247 do mesmo diploma legal e art. 28 da Lei Orgânica.
Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.
Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.
Tribunal Pleno, 4 de agosto de 2021 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 24.
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Em relação à PCA referente ao ano de 2019, entregue em 2020, foi aprovada sem recomendações/ressalvas.

Cabe mencionar que este Controle Interno já monitora, mensalmente, as obrigações junto aos órgãos, conforme item 9 do presente relatório.

5. Metas do PALCOPARANA:

As atuais metas do PalcoParaná previstas no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são:

Meta	Descrição
I. Folha de Pagamento de Pessoal	Cumprir com o pagamento de salários e dos tributos decorrentes das relações de emprego, bem como da contratação de estagiários, conforme legislação aplicável a cada uma das espécies, durante o exercício financeiro de 2021, podendo para tanto fazer uso do superávit da Instituição, referente aos exercícios de 2016 a 2019. Meta de natureza continuada que deverá ser cumprida ao longo da vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Limite de valor para esta despesa: R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).
II. Manutenção do Palcoparaná:	Contratação de bens e serviços para a manutenção do Palcoparaná, para o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários para a realização das programações artísticas do Centro Cultural Teatro Guaíra e para investimento em novas tecnologias, até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes rubricas:

	30.00 - Material de Consumo - R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF - R$ 40.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ - R$ 100.000,00 40.00 - Serv Tecn Infor e Comun. – PJ - R$ 10.000,00 52.00 - Equip Material Permanente - R$ 110.000,00 O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado.
III. Apoio Cooperação nas Programações Artísticas do CCTG	Se e quando solicitado pelo CCTG, produzir e custear as programações artísticas da Autarquia até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes rubricas: 33.00 - Passagens - R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF - R$ 150.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ - R$ 260.000,00 52.00 - Equip Material Permanente - R$ 50.000,00 O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado.

Meta I – Folha de Pagamento de Pessoal

O PalcoParaná poderá despender durante o exercício financeiro de 2021, até R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) com sua folha de pagamento.

META 01 - FOLHA DE PAGAMENTO E SUAS INCIDÊNCIAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	REALIZADO	PREVISTO	%
SALÁRIOS E SUAS INCIDÊNCIAS	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 7.056.481,44		88,21%
TOTAL		**R$ 7.056.481,44**		**88,21%**

VALOR DISPONIVEL CONFORME 5º TERMO ADITIVO	**R$**	**8.000.000,00**	**100,00%**
VALOR TOTAL GASTO E A REALIZAR	**R$**	**7.056.481,44**	**88,21%**
ESTIMATIVA DE SUPERAVIT DA META	R$	943.518,56	11,79%

Consoante apuramento acima, foi utilizado em 2021, o total de **R$ 7.056.481,44**, restando ainda, 11,79% do valor previsto.

Meta II – Manutenção PalcoParaná

O PalcoParaná poderá despender durante o exercício financeiro de 2021, até R$ 300.000,00 com a contratação de bens e serviços, devendo se atentar ao limite de algumas rubricas:

META 02 - MANUTENÇÃO PALCOPARANA				
RUBRICA	DESCRIÇÃO	REALIZADO	PREVISTO	%
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R$ 716,08		0,24%
3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R$ 8.051,26		2,68%
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 7.396,58		2,47%
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R$ 32.286,07		10,76%
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REFAZIMENTO CONTABILIDADE 2018	R$ 10.800,00		3,60%
3.3.90.30.47 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	AQUIS. DE 03 LIC. OFFICE 2019 VITALICIAS	R$ 2.997,00		1,00%
3.3.90.52.08 - APARELHOS, EQUIP. UTENS. MÉDICO-ODONT., LAB. E HOSP.	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 6.697,25		2,23%
3.3.90.30.43 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 1.911,67		0,64%
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 6.420,82		2,14%
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	FRETE MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 68,13		0,02%
3.3.90.39.47 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL	R$ 5.640,00		1,88%
3.3.90.39.39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	DESPESAS BANCÁRIAS	R$ 235,35		0,08%
3.3.90.39.50 - SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITAL, ODONT. E LABORATORIAIS	EXAMES OCUPACIONAIS	R$ 120,00		0,04%
3.3.90.40.02 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	PLATAFORMA DIGITAL VIDEO CONFERÊNCIA	R$ 3.870,00		1,29%
3.3.90.52.32 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ARQUIVO	R$ 2.644,73		0,88%
3.3.90.30.41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO GRÁFICA	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ARQUIVO	R$ 720,94		0,24%
3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE DOCUMENTOS CARTÓRIO	R$ 245,39		0,08%
3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	AQUISIÇÃO PLAQUETAS PATRIMÔNIO	R$ 350,00		0,12%
3.3.90.40.23 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	AQUISIÇÃO CERTIFICADOS DIGITAIS	R$ 708,00		0,24%
3.3.90.40.04 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS SOFTWARE PONTO FUNCIONÁRIOS	R$ 438,00		0,15%
3.3.90.47.20 - ISS - IMPOSTO S/E SERV. DE QUALQUER NATUREZA A RECOLH	PGTO ISS RPA	R$ 15,00		0,01%
TOTAL		R$ 92.332,27	R$ -	30,78%

VALOR DISPONIVEL CONFORME 5º TERMO ADITIVO	R$	300.000,00	100,00%
VALOR TOTAL GASTO E A REALIZAR	R$	92.332,27	30,78%
ESTIMATIVA DE SUPERAVIT DA META	R$	207.667,73	69,22%

Ao longo de 2021, foi gasto o valor de R$ 92.3327.

Sobre a utilização conforme as rubricas, todas ficaram dentro do estipulado, a seguir:

Rubrica	Meta	Gasto	Saldo
30.00 - Material de Consumo	R$ 40.000,00	R$ 19.797,01	R$ 20.202,99
36.00 - Outros Serviços terceiros PF	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 40.000,00
39.00 - Outros Serviços terceiros PJ	R$ 100.000,00	R$ 58.162,28	R$ 41.837,72
40.00 - Serv Tecn Infor e Comun. – PJ	R$ 10.000,00	R$ 5.016,00	R$ 4.984,00
52.00 - Equip Material Permanente	R$ 110.000,00	R$ 9.341,98	R$ 100.658,02

<u>Meta III - Cooperar com a Programação artística do CCTG até o limite de R$ 500.000,00</u>

O PALCOPARANÁ deverá auxiliar o CCTG na execução da programação artística até o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) durante o exercício financeiro de 2021, devendo se atentar ao limite das rubricas dispostas no 2º quadro:

META 03 - APOIO AO CCTG - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA			
RUBRICA	DESCRIÇÃO	REALIZADO	%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	EDIÇÃO DE VIDEO DIA INTER. DA MULHER	R$ 2.500,00	0,50%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	EDITOR DE VÍDEO PARA O BTG	R$ 2.000,00	0,40%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	VIDEO BTG - DIA INTERNACIONAL DA DANÇA	R$ 4.000,00	0,80%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	VÍDEO G2 - CIA DA DANÇA	R$ 7.500,00	1,50%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - FITAS LEDS	R$ 638,00	0,13%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA DE CORANTE	R$ 96,80	0,02%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - CHAPAS EUCATEX	R$ 1.046,00	0,21%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - PINCÉIS, TINTA E LÂMINAS	R$ 775,80	0,16%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA DE SPRAY PARA MAQUETE	R$ 104,94	0,02%
3.3.90.52.51 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE PAINEIS DE ACRILICO - BIOMBOS	R$ 11.200,00	2,24%
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	03 PARCELAS DE CUSTEIO VIAGEM PROFESSOR PARA TOLEDO/PR	R$ 69,00	0,01%
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	DIÁRIAS VIAGENS CONCERTO CASCAVEL/PR - 29 MÚSICOS	R$ 14.094,00	2,82%
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	AJUDA DE CUSTO VIAGEM CONCERTO GUARATUBA/PR - 15 MÚSIC	R$ 810,00	0,16%
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO P/ TRANSP. MAT. DA ORQUESTRA	R$ 8.760,00	1,75%
3.3.90.39.39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	DESPESAS BANCÁRIAS	R$ 550,00	0,11%
3.3.90.47.13 - IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEI	IOF CONTRATO DE CAMBIO	R$ 33,27	0,01%
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE SOLISTA - CONCERTO OSP	R$ 8.754,20	1,75%
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN	SERV. DE MANUTENÇÃO DE DIMMERS - ILUMINAÇÃO CÊNICA	R$ 15.000,00	3,00%
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE MÚSICO EXTRA - CONCERTO OSP	R$ 7.280,00	1,46%
3.3.90.34.23 – OUTROS CONTRATOS DE PESSOAL TERCERI	DIRETOR ARTISTICO	R$ 20.000,00	4,00%
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR JURAMENTADO CARLA FROBST	R$ 252,00	0,05%
TOTAL		R$ 105.464,01	21,09%

VALOR DISPONIVEL CONFORME 5º TERMO ADITIVO	R$	500.000,00	100,00%
VALOR TOTAL GASTO E A REALIZAR	R$	105.464,01	21,09%
ESTIMATIVA DE SUPERAVIT DA META	R$	394.535,99	78,91%

Ao longo de 2021, foi gasto o valor de R$ 105.464,01.

Rubrica	Meta	Gasto	Saldo
33.00 - Passagens	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$40.000,00
36.00 - Outros Serviços terceiros PF	R$ 150.000,00	R$ 9.006,20	R$ 140.993,80
39.00 - Outros Serviços terceiros PJ	R$ 260.000,00	R$ 47.590,00	R$ 212.410,00
52.00 – Equip. Material Permanente	R$ 50.000,00	R$ 11.200,00	R$ 38.800,00

Consultada a Diretoria Executiva do PalcoParaná sobre a diferença entre o valor previsto e o efetuado das Metas II e III, foi informado que o gasto foi inferior em razão da pandemia, uma vez que os corpos artísticos só realizaram apresentações presenciais nos últimos 02 meses do ano. Durante os demais meses, os trabalhos foram feitos de forma virtual/remota havendo, assim, uma menor necessidade de aquisição de material e/ou contratação de serviços de terceiros. Por exemplo, a contratação do Diretor para a Companhia de Dança, só ocorreu em novembro de 2021, tendo a companhia ficado sem desde dezembro de 2020. Foi informado também que o valor não utilizado será aproveitado no exercício de 2022, estando inclusive já em andamento a contratação de coreógrafos para a Companhia de Dança desenvolver novos trabalhos/espetáculos.

6. Orçamento e Financeiro

O saldo financeiro para o exercício encerrado de 2020 foi de R$ 5.941.840,88, sendo R$ 1.325.643,20 da conta reserva, havendo desta forma, R$ 4.616.197,68 disponível.

Ao longo de 2021 foram recebidos os seguintes repasses, no total de R$ 6.279.181,00:

08/mar/2021	R$ 1.569.795,75
25/jun/2021	R$ 1.569.795,75
29/set/2021	R$ 469.795,75
19/out/2021	R$ 1.100.000,00
19/nov/2021	R$ 1.215.840,50
19/nov/2021	R$ 353.953,25

Consoante apurado junto ao extrato bancário, tem-se que até o momento houve dispêndio de R$ 7.254.277,72 em 2021, conforme tabela a seguir:

CONSOLIDADO - TOTAIS DE GASTOS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	REALIZADO
SALÁRIOS E SUAS INCIDÊNCIAS	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 7.056.481,44
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R$ 716,08
3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R$ 8.051,26
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 7.396,58
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R$ 32.286,07
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REFAZIMENTO CONTABILIDADE 2018	R$ 10.800,00
3.3.90.30.47 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	AQUIS. DE 03 LIC. OFFICE 2019 VITALICIAS	R$ 2.997,00
3.3.90.52.08 - APARELHOS, EQUIP. UTENS. MÉDICO-ODONT., LAB. E HOSP.	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 6.697,25
3.3.90.30.43 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 1.911,67
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 6.420,82
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	FRETE MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 68,13
3.3.90.39.47 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL	R$ 5.640,00
3.3.90.39.39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	DESPESAS BANCÁRIAS	R$ 235,35
3.3.90.39.50 - SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITAL, ODONT. E LABORATORIAIS	EXAMES OCUPACIONAIS	R$ 120,00
3.3.90.40.02 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	PLATAFORMA DIGITAL VIDEO CONFERÊNCIA	R$ 3.870,00
3.3.90.52.32 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ARQUIVO	R$ 2.644,73
3.3.90.30.41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO GRÁFICA	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ARQUIVO	R$ 720,94
3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE DOCUMENTOS CAR	R$ 245,39
3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	AQUISIÇÃO PLAQUETAS PATRIMÔNIO	R$ 350,00
3.3.90.40.23 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	AQUISIÇÃO CERTIFICADOS DIGITAIS	R$ 708,00
3.3.90.40.04 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS SOFTWARE PONTO FUNCIONÁRIOS	R$ 438,00
3.3.90.47.20 - ISS - IMPOSTO S/E SERV. DE QUALQUER NATUREZA A RECO	PGTO ISS RPA	R$ 15,00
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	EDIÇÃO DE VIDEO DIA INTER. DA MULHER	R$ 2.500,00
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	EDITOR DE VÍDEO PARA O BTG	R$ 2.000,00
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	VIDEO BTG - DIA INTERNACIONAL DA DANÇA	R$ 4.000,00
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	VÍDEO G2 - CIA DA DANÇA	R$ 7.500,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - FITAS LEDS	R$ 638,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA DE CORANTE	R$ 96,80
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - CHAPAS EUCATEX	R$ 1.046,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - PINCÉIS, TINTA E LÂMINAS	R$ 775,80
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA DE SPRAY PARA MAQUETE	R$ 104,94
3.3.90.52.51 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE PAINEIS DE ACRILICO - BIOMBOS	R$ 11.200,00
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	03 PARCELAS DE CUSTEIO VIAGEM PROFESSOR F	R$ 69,00
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	DIÁRIAS VIAGENS CONCERTO CASCAVEL/PR - 29	R$ 14.094,00
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	AJUDA DE CUSTO VIAGEM CONCERTO GUARATU	R$ 810,00
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO P/ TRANSP. MAT. DA OF	R$ 8.760,00
3.3.90.39.39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	DESPESAS BANCÁRIAS	R$ 550,00
RECOLHER	IOF CONTRATO DE CAMBIO	R$ 33,27
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE SOLISTA - CONCERTO OSP	R$ 8.754,20
EQUIPAMENTOS	SERV. DE MANUTENÇÃO DE DIMMERS - ILUMINAÇÃ	R$ 15.000,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE MÚSICO EXTRA - CONCERTO (	R$ 7.280,00
3.3.90.34.23 – OUTROS CONTRATOS DE PESSOAL TERCERIZADO	DIRETOR ARTISTICO	R$ 20.000,00
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR JURAMENTADO C	R$ 252,00
TOTAL		**R$ 7.254.277,72**

Considerando que:

(i) Havia saldo financeiro de R$ 4,6 milhões no final de 2020;
(ii) houve o repasse de R$ 6,28 milhões para 2021;
(iii) os gastos no ano de 2021 foram de R$ 7,25 milhões;
(iv) a maior parte de despesas do PalcoParaná é com folha de pagamento, a qual foi de R$ 7,056 milhões em 2021 e é reajustada anualmente por força de Convenção Coletiva, já tendo sido aprovado reajuste de 11,08% a partir de 31/10/2021;

Com base nas premissas acima elencadas, conclui-se que no ano de 2022 há previsão de cerca R$ 8,00 milhões com folha de pagamento. Caso o repasse de 2022 seja no mesmo valor do de 2021, há uma estimativa que o PalcoParaná encerre o ano com, aproximadamente, R$ 1,00 milhão em caixa, valor insuficiente para 02 meses de folha de pagamento.

Deverá o PalcoParaná conseguir aumentar sua receita, seja por maior repasse, seja com outras fontes, sob pena de, em 2023 não possuir recursos suficientes para honrar seus compromissos.

7. Administrativo

Verificar a legalidade dos processos de contratação e aquisição de bens e serviços, tais como, inexigibilidade, convênio, credenciamento, licitação, à exceção das contratações por dispensa, conforme a Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8.666/93.

Ao longo de 2022, foram avaliados os seguintes processos:

Protocolo	Objeto	Modalidade	Observação
16.387.023-1	Contratação de Diretor Artístico para o BTG	Inexigibilidade	-
15.508.136-8	Renovação serviço contabilidade	Licitação	A publicação do extrato ocorreu em prazo superior a 05 dias (artigo 35, § 2º, da Lei Estadual º 15.608/2007). Tendo em vista que se trata de aditivo contratual, no qual foi optado por abrir novo processo no sistema e-protocolo, que quando for procedido desta forma, seja este apensado ao processo original.
16.459.878-0	Contratação de coreógrafo para montagem da obra PETRUSHKA para o BTG	Inexigibilidade	Cancelado em razão da pandemia

16.459.944-2	Contratação de cenógrafo para montagem da obra PETRUSHKA para o BTG	Inexigibilidade	Cancelado em razão da pandemia
18.253.297-5	Contratação de diretor para a CIA de Balé;	Inexigibilidade	A publicação do extrato ocorreu em prazo superior a 05 dias (artigo 35, § 2º, da Lei Estadual º 15.608/2007).
18.263.930-3	Contratação de músico solista para concerto em Cascavel;	Inexigibilidade	Sem apontamentos.
18.378.817-5	Realização de evento "Verão Vida"	Patrocínio	Para que o trâmite interno seja de acordo com o Decreto 7.304/2021. Evento/projeto cancelado uma vez que o edital foi deserto.
18.231.048-4, 18.383.338-3 e 18.246.279-9	Pagamento de Diárias/Ajuda	Diárias para viagem.	Sejam juntados os relatórios de viagem.
15.963.510-4	Agência de viagens	Licitação	Processo não analisado em razão da desistência da contratação.

8. Patrimonial

Durante o ano de 2021, foram adquiridos e incorporados os seguintes bens:

Item	Modalidade	E-protocolo	Valor
CANETA LASER C-830, 830 NM - IBRAMED	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 1.545,00
NEURODYN TENS/FES PORTÁTIL N46, BIVOLT - IBRAMED	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 599,00
Kit com 12 ventosas ventosa chinesa - doutor da estet	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 199,90
Exercitador elástico super band, azul forte - arktus 1,5 m	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 35,85
Exercitador elástico super band, azul forte - arktus 1,5 m	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 44,85
Exercitador elástico super band, azul forte - liveup 1,5 m	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 289,90
ANEL FLEX LUXO - ACTE	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 155,90
BOLA DISCO INFLÁVEL PROPRIOCEPTIVO - ARKTUS	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 99,90
TÁBUA MECANOT. PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR 00122A - ARK	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 167,90
06 SUPORTES DE PAREDE PARA BOLAS - ARKTUS	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 478,20
LASERPULSE L42, BIVOLT – IBRAMED	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 1.380,00
SONOPULSE II S-091 combined therapy, bivolt IBRAMED	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 2.189,00
Maca Portátil preto Arktus	Dispensa 05/2021	17.417.592-6	R$ 871,40
Exercitador Bola Crespa 6cm Carci	Dispensa 10/2021	17.448.689-1	R$ 5,50
02 Bolas Gynmastic Ball 65cm Carci Prata	Dispensa 10/2021	17.448.689-1	R$ 170,00
Bastão de Massagem Miofascial Super Proaction	Dispensa 10/2021	17.448.689-1	R$ 71,00
04 Eletrodos Adesivo Aleph Eletrodes 5X5 cm	Dispensa 10/2021	17.448.689-2	R$ 112,00
Banco Giratorio a Gas	Dispensa 10/2021	17.448.689-1	R$ 320,00
Cunha de Espuma 50x30x60x50	Dispensa 10/2021	17.448.689-1	R$ 115,00
Rolo de Posicionamento 20x60	Dispensa 10/2021	17.448.689-1	R$ 75,00

Guilhotina Menno - Modelo 658	Dispensa 11/2021	17.452.081-0	R$ 1.799,90
Encadernadora Exentrix Master 20	Dispensa 11/2021	17.452.081-0	R$ 844,83
16 Biombos de Acrílico	Dispensa 12/2021	17.479.055-8	R$ 11.200,00

Sobre os registros patrimoniais, a partir do 2º semestre de 2021, o PalcoParaná passou a adotar o GPM. Ao longo do semestre realizou-se o cadastro de todos os bens, conforme as planilhas de controle interno e plaquetas que já possuía, assim como relatório da contabilidade.

O relatório contábil, registrado e mantido por empresa terceirizada, foi confrontado com o do sistema de patrimônio (imobilizados e intangíveis) - GPM, sendo verificada diferença ínfima de 1 centavo no valor global, sendo R$ 130.241,41 no relatório patrimonial da contabilidade, e, R$ 130.241,42 no do GPM.

Já no que diz respeito ao controle/verificação física dos bens, o Agente de Controle Interno acompanhou, em dezembro de 2021, o Presidente da Comissão de Inventário/Inservibilidade na realização do inventário, bem como, na inserção das novas plaquetas de patrimônio, estas no padrão utilizado pelo Estado, utilizadas no sistema GPM. O relatório foi minutado, mas ainda não foi finalizado, aguardando esclarecimentos sobre a reavaliação/depreciação de itens adquiridos anteriormente à inclusão no sistema.

Durante a verificação, não foram encontrados 03 itens:

(i) uma cadeira - R$ 135,00;
(ii) uma webcam - R$ 339,00;
(iii) um termômetro infravermelho portátil - R$ 147,90.

Foi orientada a abertura de processo administrativo sobre os bens extraviados.

No que diz respeito aos bens cedidos, diversos itens estão disponibilizados/em posse do Centro Cultural de Teatro Guaíra. Anteriormente à utilização do GPM, foram feitos termos de responsabilidade em planilha de texto, e encaminhados aos usuários responsáveis para assinatura do termo, via e-protocolo. Com a adesão ao GPM, foram abertos no sistema processos de movimentação dos bens, conforme lista abaixo:

Processo	Qtdade	Descrição
10787596	2	TV LED 43 SMART PH43N91DSGWA PHILCO PRETO 43
10792869	2	Computador Intel I5-8400 /H310M-K / 8 GB DDR4 2400 MHZ / HD 1TB / Placa de rede / Leitor DVD / Gabinete Hunter / GTX 1030 2 GB / 500 W
10792713	1	Computador Intel I5-8400 /H310MH / 8 GB DDR4 2400 MHZ / HD 1TB / 500W / Placa de rede / Leitor DVD / Gabinete Hunter / GTX 1050
10792713	1	Monitor 21,5 Philips LED 223V5LHSB2 RGBHDMI
10792872	1	Monitor 21,5 Philips LED 223V5LHSB2 RGBHDMI
10792874	1	Monitor 21,5 Philips LED 223V5LHSB2 RGBHDMI
10792699	1	Impressora HP Laserjet mono pro M102W Wireless

10792881	2	Computador Intel I3-8100 /H310MH / 8 GB DDR4 2400 MHZ / Gravador DVD/ 500W / SSD 480GB/ Kit Gabinete + teclado + mouse + caixas de som
10792883	2	Monitor LG 21,5 22MK400H (HDMI, VGA, OUT, Full HD (1920x1080)
10792737	24	Cadeira Executiva - 4 pés/sem braço - Cor Preta,
10792673	25	Estante de Partitura RMV - Desmontável
10792744	8	Termômetro Infravermelho Portátil
10792706	15	Totem Álcool gel
10792748	4	Termômetro Digital Infravermelho Automático GP-100
10792720	2	Microcomputador Portátil Dell Vostro 15 3583
10792749	2	WEBCAM FULL HD 1080P 60000058 MAXPRINT
10792755	20	Biombo de acrílico

9. Contábil

Este controle interno mapeou as obrigações de rotina contábil, fiscal, assim como das remessas de dados (mensais e quadrimestrais), pelas unidades administrativas internas competentes, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), por meio do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), SIT (Sistema Integrado de Transferências), e também as obrigações decorrentes de Lei, verificando, se estavam sendo realizadas dentro do respectivo prazo.

Órgão	Sistema	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
TCE	SIAP - Contabil - Folha de Pgto	20-jan	20-fev	20-mar	20-abr	20-mai	20-jun	20-jul	20-ago	20-set	20-out	20-nov	20-dez
TCE	SIAP - Contabil - Mov Funcionários	20-jan	20-fev	20-mar	20-abr	20-mai	20-jun	20-jul	20-ago	20-set	20-out	20-nov	20-dez
TCE	SEI-CED - Tabelas Cadastrais			31-mar		30-mai				30-set			
TCE	SEI-CED - Contábil			31-mar		30-mai				30-set			
TCE	SEI-CED - Tesouraria			31-mar		30-mai				30-set			
TCE	SEI-CED - Licitação	15-jan	15-fev	13-mar	15-abr	15-mai	15-jun	15-jul	14-ago	15-set	15-out	13-nov	15-dez
TCE	SEI-CED - Contrato	15-jan	15-fev	13-mar	15-abr	15-mai	15-jun	15-jul	14-ago	15-set	15-out	13-nov	15-dez
TCE	SEI-CED - Controle Interno			31-mar		30-mai				30-set			
TCE	Prestação de Contas Anual (TCE)				30-abr								
TCE	SEI-CED - Contas Anuais			31-mar									
TCE	SIT	30-jan		30-mar		30-mai		30-jul		30-set		30-nov	
CGE	RMIP (transparência)	10-jan	10-fev	10-mar	10-abr	10-mai	10-jun	10-jul	10-ago	10-set	10-out	10-nov	8-dez
CGE	Empregados	10-jan	10-fev	10-mar	10-abr	10-mai	10-jun	10-jul	10-ago	10-set	10-out	10-nov	10-dez
CGE	Patrimônio	10-jan	10-fev	10-mar	10-abr	10-mai	10-jun	10-jul	10-ago	10-set	10-out	10-nov	10-dez
CGE	Atos	10-jan	10-fev	10-mar	10-abr	10-mai	10-jun	10-jul	10-ago	10-set	10-out	10-nov	10-dez
CGE	Contratos	10-jan	10-fev	10-mar	10-abr	10-mai	10-jun	10-jul	10-ago	10-set	10-out	10-nov	10-dez
CGE	Repasses Contrato Gestão	10-jan	10-fev	10-mar	10-abr	10-mai	10-jun	10-jul	10-ago	10-set	10-out	10-nov	10-dez
CGE	Licitações	10-jan	10-fev	10-mar	10-abr	10-mai	10-jun	10-jul	10-ago	10-set	10-out	10-nov	10-dez
CGE	Despesas/Pgtos	10-jan	10-fev	10-mar	10-abr	10-mai	10-jun	10-jul	10-ago	10-set	10-out	10-nov	10-dez
SEFA	Balancetes	10-jan	10-fev	10-mar	10-abr	10-mai	10-jun	10-jul	10-ago	10-set	10-out	10-nov	10-dez
SEFA	Balanço Anual		28-fev										
Conselho Fiscal	Aprovação de Contas	Reunião Anual			Reunião Ref 1º			Reunião Ref 2º Tri			Reunião Ref 3º Tri		
Conselho Admin	Reunião Ordinária	1ª Reunião Trimestral			2ª Reunião Trimestral			3ª Reunião Trimestral			4ª Reunião Trimestral		
CGE	Eprotocolo - Demandas Externas	14-jan	12-fev	12-mar	14-abr	14-mai	14-jun	14-jul	13-ago	14-set	15-out	12-nov	14-dez
CGE	Eprotocolo - plano de trabalho			12-mar									
CGE	Transferências Voluntárias e Pessoal	30-jan				31-mai				30-set			

Achados: Reuniões Conselho de Administração: O estatuto do PalcoParaná prevê que o CAD reunir-se-á, trimestralmente, sendo que as reuniões ocorreram em 03 de março, 26 de julho e 13 de dezembro, de 2021. Desta forma, não houve reunião do CAD durante o 2º trimestre do ano.

Recomendação: As reuniões do CAD sejam realizadas na periodicidade prevista pelo Estatuto.

10. Recursos Humanos

Avaliar, por amostra, o dossiê funcional, físico e/ou eletrônico, dos empregados ativos do PalcoParaná, bem como controle de frequência e holerites.

Ao longo do ano foram analisadas, por amostragem, as pastas eletrônicas e físicas dos empregados do PalcoParaná.

Foram feitos apontamentos sobre documentação, assim como sobre a forma de armazenamento e disponibilização de holerites e cartão-ponto, se física ou digital.

Neste sentido, foi realizada a contratação de serviço de ponto eletrônico com acesso via web/mobile, e-protocolo 18.113.528-0, de forma que os empregados tem acesso em tempo real.

Em relação à disponibilização dos holerites, o setor administrativo e financeiro informou que está em teste com a empresa que presta serviços de contabilidade para que o sistema existente seja compatível com o do banco que processa os pagamentos, de forma que este disponibilizará, via web, mediante identificação do empregado.

Sobre os controles de jornada, foram constatadas ocasiões em que ocorreu labor em sobrejornada, sendo orientado que fosse respeitado o previsto na CLT. Foi informado que seriam repassadas orientações aos responsáveis dos respectivos setores, bem como, a adoção de banco de horas.

De igual forma, orientou-se para que nas oportunidades que os empregados solicitem registro/alteração manual no ponto, que seja devidamente formalizado. Foi informado que com o novo sistema de ponto, o empregado deverá fazer dentro do próprio sistema, ficando registrado.

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.

André Luís Diener
Agente de Controle Interno

11. Parecer do Controle Interno (9

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba – PR, 17 de março de 2022.

Carolina Valentim Loch

Controle Interno Palcoparaná

ANEXO V
ESCOPO DE ANÁLISE

Aplicabilidade: Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas controladas, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos que registram sua contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76 e Fundação Araucária.

Item	Escopo (Itens de Análise – Anexo V)	Critério
1	Tempestividade do envio da Prestação de Contas Anual.	LCE nº 113/2005, art. 22, e RI, art. 222
2	Atendimento à Instrução Normativa que disciplina o conteúdo da Prestação de Contas.	LC nº 113/2005, art. 24
3	Atendimento à Instrução Normativa que disciplina o sistema SEI-CED.	LC nº 113/2005, art. 24
4	Relatório da Administração, com avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, especialmente nos aspectos da eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos sociais.	Lei nº 6.404/76, art. 133
5 5.1 5.2 5.3 5.4 5.5	Encaminhamento das demonstrações Contábeis emitidas pela Contabilidade e da respectiva publicação. BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTAS EXPLICATIVAS	Lei nº 6.404/76, art. 176, e NBC TG 26
6	Consistência entre os dados eletrônicos encaminhados ao sistema SEI-CED e os constantes das Demonstrações Contábeis encaminhadas por meio do e-contas.	Lei nº 6.404/76, SEÇÃO II
7	Incremento do passivo a descoberto (patrimônio negativo).	Gestão
8	Encaminhamento do Parecer do Controle Interno.	CF, art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual nº 15.524/2007
9	Apontamentos do Relatório do Controle Interno.	CF, art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º, e Lei Estadual nº 15.524/2007
10	Encaminhamento do Parecer de Auditoria Independente para os casos em que a legislação exige.	Lei nº 6.404/76, art. 177, § 3º
11	Conclusão do Parecer de Auditoria Independente, para os casos em que a legislação exige.	Lei nº 6.404/76, art. 177, § 3º, e NBC TA 200

Item	Escopo (Itens de Análise – Anexo V)	Critério
L2	Encaminhamento do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício.	Lei nº 6.404/76, art. 161
L3	Conclusão do Parecer do Conselho Fiscal.	Lei nº 6.404/76, art. 163
L4	Encaminhamento do Plano Anual de Ação Estratégica; do relatório sobre a execução dos planos, programas, projetos, atividades, produtos e serviços; ou do Relatório de Avaliação de Desempenho do Contrato de Gestão[6].	Acórdãos nºs 2.305/10-TC, 176/11-TC e 290/12-TC
L5	Achado(s) constante(s) dos Relatórios Anuais das Inspetorias de Controle Externo, para fins do contido no art. 175-J, VI, do Regimento Interno[7].	RI, art. 157

[6] Aplicável somente aos Serviços Sociais Autônomos

[7] O escopo de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo, evidenciados nos Relatórios Anuais, é definido por cada Inspetoria, de acordo com seu planejamento

12. Relatório da Controladoria Geral do Estado (10

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ - PALCOPR

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual n° 19.857/2019 e o Decreto Estadual n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 18.724.002-6 por Cassiane Costa da Silva em: 10/03/2022 09:35. Download realizado por Andrei José Mucelini em 14/03/2022 13:06

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o "reteste", analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Conforme estabelecido nos artigos 3º e 5º da Lei Estadual nº 19.857/2019, o Plano de Integridade será elaborado após a identificação e classificação dos riscos, fase esta que ainda não teve início neste órgão/entidade, devido a ordem de implementação estabelecida pela coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE. Tal prerrogativa é justificada consoante o inciso II do artigo 15 do Decreto Estadual nº 2.741 de 19 de setembro de 2019, uma vez que a condução do processo de implementação das fases do

Inserido ao Protocolo 18.724.002-6 por Cassiane Costa da Silva em: 10/03/2022 09:35. Download realizado por Andrei José Mucelini em 14/03/2022 13:06

Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual é atribuição da Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado.

Inserido ao Protocolo 18.724.002-6 por Cassiane Costa da Silva em: 10/03/2022 09:35. Download realizado por Andrei José Mucelini em 14/03/2022 13:06

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2021

Órgão:

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ - PALCOPR

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 18.724.002-6 por Cassiane Costa da Silva em: 10/03/2022 09:35. Download realizado por Andrei José Mucelini em 14/03/2022 13:06

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	0	0%
Solicitação	0	0%
Reclamação	0	0%
Sugestão	0	0%
Acesso à Informação	0	0%
Elogio	0	0%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	0	0%
Atribuída	0	0%
Em Andamento	0	0%

Inserido ao Protocolo 18.724.002-6 por Cassiane Costa da Silva em: 10/03/2022 09:35. Download realizado por Andrei José Mucelini em 14/03/2022 13:06

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2021

Órgão:

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ - PALCOPR

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 18.724.002-6 por Cassiane Costa da Silva em: 10/03/2022 09:35. Download realizado por Andrei José Mucelini em 14/03/2022 13:06

De posse das informações da entidade PALCO PARANÁ (Palco Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezessete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

Inserido ao Protocolo 18.724.002-6 por Cassiane Costa da Silva em: 10/03/2022 09:35. Download realizado por Andrei José Mucelini em 14/03/2022 13:06

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

16.1 – Prestação de Contas do exercício de 2016

16.2 – Prestação de Contas do exercício de 2017

16.3 – Prestação de Contas do exercício de 2018

16.4 – Prestação de Contas do exercício de 2019

16.5 – Prestação de Contas do exercício de 2020

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	0
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	0
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 18.724.002-6 por Cassiane Costa da Silva em: 10/03/2022 09:35. Download realizado por Andrei José Mucelini em 14/03/2022 13:06

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Achados – Transparência Ativa

1	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@197fca7f-9e7e-4a40-bf61-d18279cb16fd
2	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@8fc34401-43d2-4efa-b4f6-7e8b4822af24
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=cbf
3	Não possui patrimônio imóvel, estando atualmente em espaço cedido pelo Centro Cultural Teatro Guaíra via contrato de gestão
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=4
4	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Programas-Acoes-e-Projetos
	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Programas-Acoes-e-Projetos
	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Programas-Acoes-e-Projetos
	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Metas
5	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@fdca558f-28b0-44ae-82c1-c9d4b5f2e764
6	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Despesas
7	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Legislacao
8	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Editais
9	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Contratos
10	Não foram apuradas irregularidades sobre os fornecedores.
11	Não foram assinados convênios até o momento.
12	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Relatorio-de-Viagens
13	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Despesas
14	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes
15	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Encarregado-pelo-Tratamento-de-Dados
16	http://www.palcoparana.pr.gov.br/sites/palco-parana/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%202016.pdf
	http://www.palcoparana.pr.gov.br/sites/palco-parana/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%202017.pdf
	http://www.palcoparana.pr.gov.br/sites/palco-parana/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%202018.pdf
	http://www.palcoparana.pr.gov.br/sites/palco-parana/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%202019.pdf
	http://www.palcoparana.pr.gov.br/sites/palco-parana/arquivos_restritos/files/documento/2021-09/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%202020%20-%20Processo%20Integral_compressed.pdf
17	https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Doacoes-COVID-19

Inserido ao Protocolo 18.724.002-6 por Cassiane Costa da Silva em: 10/03/2022 09:35. Download realizado por Andrei José Mucelini em 14/03/2022 13:06

13. Publicação de Demonstrações Contábeis (11

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 115652322
Documento emitido em 24/02/2022 09:55:53.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11119 | 23/02/2022 | PÁG. 23
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Serviço Social Au

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PALCOPARANA
CNPJ 25.298.788/0001-95

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais, centavos omitidos)

Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Circulante	**5.500.551**	**6.240.088**	**Circulante (Nota 3.5)**	**870.626**	**830.287**
Caixa			Obrigações Trab		
Equi. Caixa (Nota 3.1)	5.192.903	5.941.841	Prev e Assist	767.502	739.124
Bancos C Mov	3.211	2.144	Pessoal a pagar	423.499	417.669
Aplicações	5.189.693	5.939.697	Encargos Sociais a pagar	344.003	321.455
Demais Cred (Nota 3.2)	306.206	298.247			
Adiantamento Pessoal	306.206	294.944	Fornecedores e		
Tributos a recuperar	-	803	Contas a pagar	25.096	20.780
Outros Créditos receber	-	2.500	Fornecedores Nacionais	25.096	20.780
VPD Paga					
Antecipadamente (Nota 3.3)	1.442	-	Obrigações Fiscais	12.692	15.279
			Demais Obrigações	65.335	55.104
Não Circulante	**86.813**	**83.225**	Valores Restituíveis	65.335	55.104
Imobilizado (Nota 3.4)	86.813	83.225	**Patrimônio Social**	**4.716.739**	**5.493.027**
Bens Móveis	130.241	107.192			
Depreciação, Exaustão Amortização	(43.428)	(23.966)	Superávit /Déficit Acumulado	4.716.739	5.493.027
Total Ativo	**5.587.365**	**6.323.314**	**Total Passivo + Patrimônio Social (3.6)**	**5.587.365**	**6.323.314**

Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercícios
31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais, centavos omitidos)

	2021	2020
Variações Patrimoniais Aumentativas	**6.279.181**	**6.279.182**
Contrato de Gestão e Prestação Serviços	6.279.181	6.279.182
Contrato de Gestão	6.279.181	6.279.182
Receita Líquida	**6.279.181**	**6.279.183**
Variações Patrimoniais Diminutivas	**(7.052.141)**	**(7.001.164)**
Variações Patrimoniais Diminutivas da atividade (Nota 3.7)	(7.268.440)	(7.158.607)
Pessoal e Encargos	(7.069.783)	(6.763.471)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	(197.078)	(393.837)
Tributárias	(1.578)	(1.300)
Resultados Financeiros Líquidos (Nota 3.8)	216.299	157.443
Resultado Financeiro	216.299	157.443
Superávit/(Déficit) Ordinários	**(772.960)**	**(721.982)**
Superávit /(Déficit) antes gratuidade renúncia fiscal	**(772.960)**	**(721.982)**
Superávit/(Déficit) do Exercício	**(772.960)**	**(721.982)**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras).

Demonstração das mutações do patrimônio social
31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais, centavos omitidos)

Saldo em 31 de dezembro de 2019	**6.215.009**
Superávit/(Déficit) do Exercício 2020	(721.982)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**5.493.027**
Superávit/(Déficit) do Exercício 2021	(772.960)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(3.328)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**4.716.739**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras).

Demonstração dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais, centavos omitidos)

	2021	2020
ATIVIDADES OPERARIONAIS		
Superávit/(Déficit) do período	**(772.960)**	721.982
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	19.462	13.459
(Adiantamento) Recebimento de Funcionários	(11.262)	(110.145)
(Aumento) Diminuição em Outros Ativos Circulantes	3.303	(2.513)
(Aumento) Diminuição de VPD Exercícios Seguintes	(1.442)	259
Aumento (Diminuição) de Pessoal a Pagar	(3.588)	(29.228)
Aumento (Diminuição) de Encargos Sociais a Pagar	11.986	35.617
Aumento (Diminuição) de Fornecedores e Contas a Pagar	4.316	18.613
Aumento (Diminuição) de Obrigações Fiscais a Curto Prazo	(2.682)	6.742
Aumento (Diminuição) de Provisões	20.076	177.953
Aumento (Diminuição) de Valores Restituíveis	10.231	(3.686)
Caixa líquido proveniente (usado) nas Atividades Operacionais	(722.560)	(614.910)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	23.602	30.136
Baixa Imobilizado	552	48
Caixa líquido proveniente (usado) nas atividades investimento	23.050	30.088
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ajuste de Exercícios Anteriores	(3.328)	-
Caixa líquido proveniente (usado) nas atividades investimento	(3.328)	-
AUMENTO(REDUÇÃO) LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	**(748.938)**	**(644.998)**
Saldo de Caixa + equivalente de caixa em 31/12	**5.941.841**	**6.586.839**
Saldo de Caixa + equivalente de caixa em 31/12	**5.192.903**	**5.941.841**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSNTRAÇÕES FINANCEIRAS
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em reais, centavos omitidos)

Nota 1 – OBJETIVO DA ENTIDADE

O Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ, entidade sem fins lucrativos de direito privado, instituído pela Lei Estadual nº. 18.381 de 15 de dezembro de 2014, com sede na Rua XV de Novembro, 971, Centro, na cidade de Curitiba/ Pr / Brasil, tem como atividades principais:

I – produzir espetáculos e concertos, de forma a colaborar na tarefa de desenvolvimento cultural da comunidade paranaense;

II- contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos na área de desenvolvimento cultural, promovendo, para tanto, o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos técnicos artísticos necessários para a realização de espetáculos, concertos e projetos culturais;

III- dar oportunidade ao constante aprimoramento dos profissionais que atuam nas artes cênicas e na música;

IV- incentivar a participação da comunidade nas produções artísticas, dando condições ao desenvolvimento da capacidade criativa de seus membros;

V- contratar bens e serviços para a execução das atividades especificadas no Contrato de Gestão;

VI- administrar os bens móveis e imóveis da instituição;

VII - desempenhar outras atividades, administrativas ou artísticas, compatíveis com a sua.

A remuneração da Entidade pela gestão do Fundo é fixada anualmente no seu orçamento e aprovada pelo Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016. No exercício de 2021 os repasses reconhecidos como receita totalizaram o montante de R$ 6.279.181 (R$ 6.279.182,00, em 2020).

Nota 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e disposições complementares. Conforme legislação, registra seus atos e fatos contábeis sob o regime de competência do exercício social, que lhe garante atributos de confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade. As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais.

A) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são demonstradas pelo custo, acrescidas dos rendimentos “pro-rata-die” até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras.

B) Demais ativos circulante

Os demais ativos circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente e/ou valor justo de realização.

C) Imobilizado

Estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações dos bens são calculadas e registradas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens (Nota 03).

D) Provisão para Férias

A provisão para férias e encargos é constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos sociais, apropriados até a data do balanço.

E) Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes

Constituída em função do provisionamento dos contingentes jurídicos, baseado no relatório gerado pelo departamento jurídico da empresa, o qual destacou as ações em andamento classificando os em riscos prováveis, riscos possíveis e riscos remotos (Nota 04).

F) Demais Ativos e Passivos

São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.

G) Resultado do Exercício

O resultado do exercício é apurado segundo o regime de competência.

H) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ é uma Entidade constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos que presta os serviços para os quais foi instituída pela Lei 18.381/2014, possuindo isenção fiscal para as receitas auferidas em suas operações.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Nota 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Apresentamos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade, bem como a composição dos saldos apresentados.

Ativo
Nota 3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Bancos Conta Corrente	**3.211**	**2.144**
Banco do Brasil – 11575-4	2.860	887
Banco do Brasil – 11576-2	346	387
Banco do Brasil - 12155-X	5	870
Aplicações de Liquidez Imediata	**5.189.693**	**5.939.697**
Banco do Brasil – 11575-4	436.280	83.227
Banco do Brasil – 11576-2	1.700.964	1.325.257
Banco do Brasil - 12155-X	3.051.763	4.530.552
Banco do Brasil – 12307-2	526	505
Banco do Brasil -- 12307-2 DI Agil	160	156

Nota 3.2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO
Adiantamento Concedidos a Pessoal
Referente a adiantamento de salários, 13º salário e férias pagas em até dois dias antes do início do período de gozo, ocorrido no próximo exercício.
Tributos a Recuperar / Compensar
Relativo à pagamento equivocado da guia de recolhimento das contribuições previdenciárias da Entidade e Imposto Sobre Serviços recolhido a maior.
Outros Créditos a Receber
Referente ao pagamento a maior de fornecedores pela não retenção dos tributos na fonte devidos.

Nota 3.3 – VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE
Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente, relativo a aplicativos e sistemas de informática, cuja vigência anual não ultrapassa o período de um ano.

Nota 3.4 – IMOBILIZADO
O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, conforme descrição abaixo:

Descrição	31.12.2020 Custo de Aquisição	Aquisição no Exercício	Baixa / Doação	Depreciação e/ou Amortização	31.12.2020 Residual	Residual
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferram	17.844	8.870		-5.412	21.302	15.115
Bens de Informática	48.317	0		-20.502	27.815	37.364
Móveis e Utensílios	31.907	11.734	-428	-9.149	34.064	26.444
Coleções e Materiais Bibliográficos	124	-124	0	0	0	66
Sistemas Aplicativos - Softwares	9.000	2.997		-8.366	3.631	4.236
Totais	107.192	23.477	-428	-43.428	86.812	83.225

Descrição	2021	2020
Custo corrigido		
Saldos em 01 de janeiro de	107.192	77.104
Aquisições	23.477	30.136
Baixas	(428)	(48)
Saldos em 31 de dezembro de (*)	130.241	107.192
Depreciações/Amortizações		
Saldos em 01 de janeiro de	(23.966)	(10.507)
Depreciações/Amortizações	(19.462)	(13.459)
Baixas	-	-
Saldos em 31 de dezembro de (*)	(43.428)	(23.966)

Nota 3.5 – PASSIVO CIRCULANTE.
O Passivo Circulante registra: a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais relativas a apropriação por competência com vencimento no mês seguinte; b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo relativo as despesas apropriadas pelo regime de competência com vencimento no mês seguinte; c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo são valores relativos ao PIS sobre Folha de Pagamento do mês de dezembro e sobre o provisionamento de férias; d) Valores Restituíveis são valores retidos na fonte por substituição tributária, relativo ao Imposto de Renda, Imposto sobre Serviços e Contribuições Sociais Retidas na Fonte.
As provisões quando envolviam incertezas foram constituídas dentro da melhor estimativa, fortemente alicerçadas sobre opiniões de especialistas. Quando ligadas à área jurídica, elas refletem a opinião dos assessores jurídicos e advogados responsáveis por tais demandas, sempre levando em conta o recomendado pelas Características Qualitativas, visando a melhor representação patrimonial e financeira. A opinião dos advogados encontra-se baseada no critério da similaridade com processos anteriores, a complexidade e o próprio posicionamento dos Tribunais. Dessa forma, a administração da empresa considera que as provisões são suficientes e refletem a melhor posição patrimonial nas respectivas datas das demonstrações contábeis.
As provisões foram constituídas quando a empresa tinha uma obrigação na data das demonstrações contábeis resultado de eventos passados, da qual era provável a exigência de benefício econômico para liquidação e o valor da obrigação pudesse ser estimado em base confiável.
Os ativos e passivos contingentes não foram reconhecidos a não ser na condição de "praticamente certo", ou quando deixaram de ser contingentes, tudo em conformidade com os itens 27 e 31 da NBC TG 25(R2).
Constituída provisão para férias e encar
vencidas e proporcionais com os respectiv

	31.12.2021	31.12.2020
Provisões		
Provisões de Férias + 1/3	420.983	411.565
INSS s/ Provisão de Férias	114.715	104.917
FGTS s/ Provisão de Férias	33.679	32.915
PIS s/ Provisão de Férias	4.210	4.114
Total	**573.586**	**553.510**

Nota 3.6 – PATRIMÔNIO SOCIAL
O Patrimônio Social do Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ é compreendido pelos superávits e déficits acumulados decorrentes de suas operações desde a sua criação e pelas doações e subvenções para investimentos recebidos.

Nota 3.7 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
As variações patrimoniais diminutivas apropriadas ao resultado estão demonstradas a seguir:

	31.12.2021	31.12.2020
Pessoal e Encargos	7.069.783	6.763.471
Remuneração a Pessoal	5.102.716	4.939.049
Encargos Patronais	1.842.051	1.702.753
Benefícios a Pessoal	125.016	121.668
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	197.078	393.837
Uso Material de Consumo	10.050	2.241
Serviços	167.566	378.137
Depreciação, Amortização Exaustão	19.462	13.459
Tributárias	1.578	1.300
Impostos, taxas e contribuição de melhorias	1.578	1.300
Total	**7.268.440**	**7.158.607**

Nota 3.8 - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS
Os resultados financeiros líquidos apropriados ao resultado estão demonstrados a seguir:

	31.12.2021	31.12.2020
Despesas Financeiras	**(7.399)**	**(5.891)**
Juros pagos ou incorridos	(554)	(2.117)
Multa de mora	(6.846)	(3.774)
Receitas Financeiras	**223.698**	**163.334**
Descontos Obtidos	41	230
Receita aplicação financeira	223.656	163.104
Total	**216.299**	**157.443**

Nota 4 – RESERVAS DE RECURSOS CONTRATO DE GESTÃO
Conforme prevê a Cláusula Décima do Contrato de Gestão, a Entidade mantém uma reserva de recursos destinadas a contingências conexas à execução do contrato e de seus respectivos programas de trabalho, no importe de 5% (cinco por cento) de todo o recurso repassado pelo Centro Cultural Teatro Guaíra. Os saldos acumulados destas reservas estão demonstrados a seguir:

	31.12.2021	31.12.2020
Banco Conta Movimento	346	387
Ag 3793-1 / CC 11576-2	346	387
Aplicação de Liquidez Imediata	1.700.964	1.325.257
Ag 3793-1 / CC 11576-2	1.700..964	1.325.257

Nota 5 – SEGUROS
O Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ não possui seguros contratados para cobrir eventuais riscos, por considerar desnecessária tal cobertura.

Curitiba, 31 de dezembro de 2021.

Claudecir Jose Munhoz
Contador
CRC-PR 03776/O-0
CPF: 796.967.089-04

Fabiane Gusso Mazzaroppi Winkelmann
Diretora Presidente
RG nº 8.917.737-5 / SESP-PR
CPF: 077.778.519-69

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 115662422
Documento emitido em 24/02/2022 09:56:32.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11119 | 23/02/2022 | PÁG. 24
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

14. Parecer do Conselho (12

PALCO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Cultura

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PALCOPARANÁ
CNPJ 25.298.788/0001-95
BALANCETES DE JANEIRO A MARÇO/2021

Data: 28 de maio de 2021 às 10:30 horas

Local: de forma virtual, por meio do https://us02web.zoom.us/j/88302138230

Objetivo: Apreciação dos documentos, despesas, saldos bancários e balancetes de janeiro, Fevereiro e Março de 2021

Conselheiros Fiscais Presentes:
João Guilherme Costa Guimarães (Presidente)
Rodrigo do Amaral Alberguine (Relator)
Marcello Crispiniano Padula (Secretário)

Convidados Presentes:
Claudecir Jose Munhoz, Contador, CRC/PR nº 036776/O-0
Nicole Lemanczyk, Diretora Administrativa/Financeira do Palcoparaná
Jonas dos Santos Nascimento, Assessor Técnico Administrativo do Palcoparaná
André Luis Diener, Controle Interno do Palcoparaná

Documentação Analisada: Os documentos, encargos, Folha de Pagamento, NF's, extratos do Banco do Brasil S/A, receitas financeiras e outros que compuseram os valores contidos nos balancetes de Janeiro a Março de 2021 (art. 17, I)).

Conclusão: Pela aprovação das receitas/despesas realizadas pela Administração no período de 01/01/2021 a 31/03/2021 (art. 17, II).

Encerramento dos Trabalhos: Os conselheiros estando satisfeitos e concordes com tudo quanto verificado, encerram os trabalhos às 11:30 horas.

Inserido ao protocolo **17.702.234-9** por: **Nicole Lemanczyk** em: 01/06/2021 15:23. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8bf6a24dc94740ddc4a709cbb3c1120e**.

Registro das principais contas: Considerando-se os lançamentos de documentos contidos nos meses de Janeiro a Março/2021, balancetes acumulados até 31/03/2021, apresentam a seguinte posição para registro em 31/03/2021:

CONTA	EM 31/12/2020	SALDOS FINAIS EM 31/03/2021
Total Ativo	R$ 6.323.313,64	R$ 6.124.377,82
Ativo Circulante	R$ 6.240.088,31	R$ 6.037.092,22
Ativo Não Circulante	R$ 83.225,33	R$ 87.285,60
Caixa e Equivalentes	R$ 5.941.840,88	R$ 6.033.073,44
Total Passivo	R$ 7.045.295,68	R$ 6.104.389,10
Patrimônio Líquido	R$ 6.215.008,73	R$ 5.493.026,69
Total Custos/Despesas	R$ 7.164.497,99	R$ 1.575.559,86
Resultado do Exercício	(R$ 721.982,04)	R$ 19.988,72
Resultado Exercícios Anteriores	R$ 6.215.008,73	R$ 5.493.026,69
Rendimentos Aplicação Financeira	R$ 163.103,49	R$ 25.711,44
Repasse Estado Paraná	R$ 6.279.182,25	R$ 1.569.795,75

Lavratura desta ata: Lavrada esta ata em 28 de maio de 2021 às 11:30 horas (art. 17, IV).

Recomendação: O Conselho Fiscal concorda com os valores constantes dos balancetes mensais, submetidos a análise documental por amostragem, e, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração o período de 01/01/2021 a 31/03/2021 (art. 17, I, II e V).

João Guilherme Costa Guimarães - Presidente _____

Rodrigo do Amaral Alberguine - Relator _____

Marcello Crispiniano Padula - Secretário _____

Inserido ao protocolo **17.702.234-9** por: **Nicole Lemanczyk** em: 01/06/2021 15:23. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8bf6a24dc94740ddc4a709cbb3c1120e**.

Claudecir Jose Munhoz – Contador CRC/PR 036776-O/0 _____

Nicole Lemanczyk - Diretora Adm/Financeira _____

Jonas dos Santos Nascimento - Assessor Téc Adm _____

André Luis Diener - Controle Interno do Palcoparaná _____

Inserido ao protocolo **17.702.234-9** por: **Nicole Lemanczyk** em: 01/06/2021 15:23. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8bf6a24dc94740ddc4a709cbb3c1120e**.

Fls. 5a
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **AtareuniaodoConselhoFiscaljaneiroamarco2021assinada.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Nicole Lemanczyk** em 01/06/2021 15:25, **Jonas dos Santos Nascimento** em 02/06/2021 10:22, **Rodrigo do Amaral Alberguine** em 07/06/2021 09:58.

Assinado por: **João Guilherme Costa Guimarães** em 01/06/2021 15:34, **Andre Luis Diener** em 07/06/2021 13:47.

Inserido ao protocolo **17.702.234-9** por: **Nicole Lemanczyk** em: 01/06/2021 15:23.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8bf6a24dc94740ddc4a709cbb3c1120e**.

PALCO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Cultura

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PALCOPARANÁ
CNPJ 25.298.788/0001-95
BALANCETES DE ABRIL A JUNHO/2021

Data: 04 de agosto de 2021 às 15:00 horas

Local: de forma virtual, por meio do https://meet.google.com/dws-ovsj-mab

Objetivo: Apreciação dos documentos, despesas, saldos bancários e balancetes de Abril, Maio e Junho de 2021

Conselheiros Fiscais Presentes:
João Guilherme Costa Guimarães (Presidente)
Rodrigo do Amaral Alberguine (Secretário)
Marcello Crispiniano Padula (Relator)

Convidados Presentes:
Claudecir Jose Munhoz, Contador, CRC/PR nº 036776/O-0
Nicole Barão Raffs, Diretora Presidente do Palcoparaná
Jonas dos Santos Nascimento, Assessor Técnico Administrativo do Palcoparaná
André Luis Diener, Controle Interno do Palcoparaná

Documentação Analisada: Os documentos, encargos, Folha de Pagamento, NF's, extratos do Banco do Brasil S/A, receitas financeiras e outros que compuseram os valores contidos nos balancetes de Abril a Junho de 2021 (art. 17, I)).

Conclusão: Pela aprovação das receitas/despesas realizadas pela Administração no período de 01/04/2021 a 30/06/2021 (art. 17, II).

Encerramento dos Trabalhos: Os conselheiros estando satisfeitos e concordes com tudo quanto verificado, encerram os trabalhos às 15:40 horas.

Inserido ao protocolo **17.944.256-6** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 04/08/2021 17:54. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1825d686d6682b80ef215a4eeedc7142**.

Registro das principais contas: Considerando-se os lançamentos de documentos contidos nos meses de Abril a Junho/2021, balancetes acumulados até 30/06/2021, apresentam a seguinte posição para registro em 30/06/2021:

CONTA	EM 31/12/2020	SALDOS FINAIS EM 30/06/2021
Total Ativo	R$ 6.323.313,64	R$ 6.079.134,79
Ativo Circulante	R$ 6.240.088,31	R$ 5.993.146,72
Ativo Não Circulante	R$ 83.225,33	R$ 85.988,07
Caixa e Equivalentes	R$ 5.941.840,88	R$ 5.986.609,06
Total Passivo	R$ 7.045.295,68	R$ 6.350.417,36
Patrimônio Liquido	R$ 6.215.008,73	R$ 5.493.026,69
Total Custos/Despesas	R$ 7.164.497,99	R$ 3.475.894,59
Resultado do Exercício	(R$ 721.982,04)	(R$ 271.282,57)
Resultado Exercícios Anteriores	R$ 6.215.008,73	R$ 5.493.026,69
Rendimentos Aplicação Financeira	R$ 163.103,49	R$ 64.979,13
Repasse Estado Paraná	R$ 6.279.182,25	R$ 3.139.591,50

Lavratura desta ata: Lavrada esta ata em 04 de agosto de 2021 às 15:40 horas (art. 17, IV).

Recomendação: O Conselho Fiscal concorda com os valores constantes dos balancetes mensais, submetidos a análise documental por amostragem, e, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração o período de 01/04/2021 a 30/06/2021 (art. 17, I, II e V).

João Guilherme Costa Guimarães - Presidente _____

Rodrigo do Amaral Alberguine - Secretário _____

Marcello Crispiniano Padula - Relator Marcello C. Padula Assinado de forma digital por Marcello C. Padula DN: cn=Marcello C. Padula, o=M C PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS, ou, email=contato@peritopadula.com.br, c=BR Dados: 2021.08.04 16:35:46 -03'00' _____

Inserido ao protocolo **17.944.256-6** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 04/08/2021 17:54. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1825d686d6682b80ef215a4eeedc7142**.

PALCO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Cultura

Claudecir Jose Munhoz - Contador CRC/PR 036776-O/0

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31389194000192, cn=CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Dados: 2021.08.04 16:09:31 -03'00'

Nicole Barão Raffs - Diretora Presidente

Jonas dos Santos Nascimento - Assessor Téc. Adm.

André Luis Diener - Controle Interno do Palcoparaná

Inserido ao protocolo **17.944.256-6** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 04/08/2021 17:54. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1825d686d6682b80ef215a4eeedc7142**.

Documento: **AtareuniaodoConselhoFiscal2Trimestre2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jonas dos Santos Nascimento** em 04/08/2021 17:55, **Rodrigo do Amaral Alberguine** em 05/08/2021 13:24, **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 09/08/2021 21:20.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claudecir Jose Munhoz** em 04/08/2021 16:09.

Assinatura Avançada realizada por: **João Guilherme Costa Guimarães** em 05/08/2021 09:24.

Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis Diener** em 10/08/2021 09:48.

Inserido ao protocolo **17.944.256-6** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 04/08/2021 17:54.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1825d686d6682b80ef215a4eeedc7142**.

PALCO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Cultura

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PALCOPARANÁ
CNPJ 25.298.788/0001-95
BALANCETES DE JULHO A SETEMBRO/2021

Data: 26 de outubro de 2021 às 10:00 horas

Local: de forma virtual, por meio do https://us02web.zoom.us/j/84334231344

Objetivo: Apreciação dos documentos, despesas, saldos bancários e balancetes de Julho, Agosto e Setembro de 2021.

Conselheiros Fiscais Presentes:
João Guilherme Costa Guimarães (Presidente)
Marcello Crispiniano Padula (Secretário)

Conselheiros Fiscais Ausentes:
Por motivos pessoais, o conselheiro Rodrigo do Amaral Alberguine esteve ausente.

Convidados Presentes:
Claudecir Jose Munhoz, Contador, CRC/PR nº 036776/O-0
Nicole Barão Raffs, Diretora Presidente do Palcoparaná
Jonas dos Santos Nascimento, Assessor Técnico Administrativo do Palcoparaná
André Luís Diener, Agente de Controle Interno do Palcoparaná
Andrei José Mucelini – Diretor Administrativo e Financeiro

Documentação Analisada: Os documentos, encargos, Folha de Pagamento, NF's, extratos do Banco do Brasil S/A, receitas financeiras e outros que compuseram os valores contidos nos balancetes de Julho a Setembro de 2021 (art. 17, I)).

Conclusão: Pela aprovação das receitas/despesas realizadas pela Administração no período de 01/07/2021 a 30/09/2021 (art. 17, II).

Encerramento dos Trabalhos: Os conselheiros estando satisfeitos e de acordo com tudo quanto verificado, encerram os trabalhos às 10:30 horas.

Inserido ao protocolo **18.250.206-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 27/10/2021 13:09. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5fcd896937eaa7028cecd90f83c69da**.

Registro das principais contas: Considerando-se os lançamentos de documentos contidos nos meses de Julho a Setembro/2021, balancetes acumulados até 30/09/2021, apresentam a seguinte posição para registro em 30/09/2021:

CONTA	EM 31/12/2020	SALDO FINAL EM 30/09/2021
Total Ativo	R$ 6.323.313,64	R$ 5.318.862,92
Ativo Circulante	R$ 6.240.088,31	R$ 5.226.713,97
Ativo Não Circulante	R$ 83.225,33	R$ 92.148,95
Caixa e Equivalentes	R$ 5.941.840,88	R$ 5.222.476,92
Total Passivo	R$ 7.045.295,68	R$ 6.927.610,75
Patrimônio Líquido	R$ 6.215.008,73	R$ 5.493.026,69
Total Custos/Despesas	R$ 7.164.497,99	R$ 5.344.320,97
Resultado do Exercício	(R$ 721.982,04)	(R$ 1.608.747,83)
Resultado Exercícios Anteriores	R$ 6.215.008,73	R$ 5.493.026,69
Rendimentos Aplicação Financeira	R$ 163.103,49	R$ 126.144,50
Repasse Estado Paraná	R$ 6.279.182,25	R$ 3.609.387.25

Lavratura desta ata: Lavrada esta ata em 26 de outubro de 2021 às 11:00 horas (art. 17, IV).

Recomendação: O Conselho Fiscal concorda com os valores constantes dos balancetes mensais, submetidos à análise documental por amostragem, e, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração o período de 01/07/2021 a 30/09/2021 (art. 17, I, II e V).

João Guilherme Costa Guimarães - Presidente

Marcello C. Padula

Assinado de forma digital por Marcello C. Padula
DN: cn=Marcello C. Padula, o=M C PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS, ou, email=contato@peritopadula.com.br, c=BR
Dados: 2021.10.27 12:57:30 -03'00'

Marcello Crispiniano Padula - Secretário

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904

Assinado digitalmente por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=31389194000192, CN=CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: CURITIBA/PR
Data: 2021.10.27 11:38:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Claudecir Jose Munhoz - Contador CRC/PR 036776-O/0

Nicole Barão Raffs - Diretora Presidente

Inserido ao protocolo **18.250.206-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 27/10/2021 13:09. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5fcd896937eaa7028cecd90f83c69da**.

Jonas dos Santos Nascimento - Assessor Téc. Adm. _____

André Luís Diener – Agente de Controle Interno do Palcoparaná _____

Andrei José Mucelini – Diretor Administrativo e Financeiro _____

Inserido ao protocolo **18.250.206-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 27/10/2021 13:09. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5fcd896937eaa7028cecd90f83c69da**.

Fls. 5a
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **AtareuniaodoConselhoFiscal3Trimestre2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jonas dos Santos Nascimento** em 27/10/2021 13:09, **Andrei Mucelini** em 28/10/2021 10:09, **Nicole Barao Raffs de Medeiros** em 28/10/2021 15:03, **Andre Luis Diener** em 29/10/2021 11:00.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claudecir Jose Munhoz** em 27/10/2021 11:38.

Assinatura Avançada realizada por: **João Guilherme Costa Guimarães** em 29/10/2021 13:52.

Inserido ao protocolo **18.250.206-5** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 27/10/2021 13:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5fcd896937eaa7028cecd90f83c69da**.

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PALCOPARANÁ

CNPJ 25.298.788/0001-95

BALANCETES DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS EXERCÍCIO 2021

Data: 28 janeiro de 2022 às 14h10min

Local: de forma virtual, por meio do https://us02web.zoom.us/j/83880931806

Objetivo: Apreciação dos documentos, despesas, saldos bancários e balancetes de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021.

Apreciação das demonstrações contábeis anuais, exercício findo em 31/12/2021, sendo: balanço patrimonial, demonstração do superávit ou déficit do exercício, demonstração das mutações do patrimônio social, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas às demonstrações contábeis, conjunto composto por 15 páginas.

Conselheiros Fiscais Presentes:

Marcello Crispiniano Padula (Secretário)
Rodrigo do Amaral Alberguine (Relator)

Conselheiros Fiscais Ausentes:

Por motivos pessoais, o conselheiro João Guilherme Costa Guimarães esteve ausente, contudo, informou ter analisado previamente a documentação objeto desta reunião, declarou estar satisfeito e de acordo com tudo quanto verificado, recomendando a aprovação.

Convidados Presentes:

Claudecir Jose Munhoz, Contador, CRC/PR nº 036776/O-0
Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann, Diretora Presidente do Palcoparaná
Jonas dos Santos Nascimento, Assessor Técnico Administrativo do Palcoparaná
André Luís Diener, Agente de Controle Interno do Palcoparaná
Andrei José Mucelini – Diretor Administrativo e Financeiro

Documentação Analisada: Os documentos, encargos, Folha de Pagamento, NF's, extratos do Banco do Brasil S/A, receitas financeiras e outros que compuseram os valores contidos nos balancetes de Outubro a Dezembro de 2021 (art. 17, I). Já realizada as verificações sobre os documentos que compuseram os balancetes de janeiro a setembro de 2021 em reuniões anteriores deste Conselho Fiscal, além da documentação contábil de outubro a dezembro de 2021, o objeto desta reunião foi apreciar o conjunto de documentos que compuseram o balanço patrimonial e demais peças já elencadas acima, composto por 15 páginas.

Inserido ao protocolo **18.593.488-8** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 02/02/2022 13:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f8eea779518e4f2e244b2e965d4c79e**.

Fls. 4
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Conclusão: Pela aprovação das receitas/despesas realizadas pela Administração no período de 01/10/2021 a 31/12/2021 (art. 17, II). Pela aprovação das demonstrações contábeis, e notas explicativas às demonstrações contábeis referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021 (art. 17, II).

Encerramento dos Trabalhos: Os conselheiros estando satisfeitos e de acordo com tudo quanto verificado, encerram os trabalhos às 14h40min.

Registro das principais contas: Considerando-se os lançamentos de documentos contidos nos meses de Outubro a Dezembro/2021, balancetes acumulados até 31/10/2021, apresentam a seguinte posição para registro em 31/12/2021:

CONTA	EM 31/12/2020	SALDO FINAL EM 31/12/2021
Total Ativo	R$ 6.323.313,64	R$ 5.587.364,57
Ativo Circulante	R$ 6.240.088,31	R$ 5.500.551,40
Ativo Não Circulante	R$ 83.225,33	R$ 86.813,17
Caixa e Equivalentes	R$ 5.941.840,88	R$ 5.192.903,11
Total Passivo	R$ 7.045.295,68	R$ 6.360.324,66
Patrimônio Líquido	R$ 6.215.008,73	R$ 5.489.698,72
Total Custos/Despesas	R$ 7.164.497,99	R$ 7.275.838,95
Resultado do Exercício	(R$ 721.982,04)	(R$ 772.960,09)
Resultado Exercícios Anteriores	R$ 6.215.008,73	R$ 5.493.026,69
Rendimentos Aplicação Financeira	R$ 163.103,49	R$ 223.656,47
Repasse Estado Paraná	R$ 6.279.182,25	R$ 6.279.181,00

Lavratura desta ata: Lavrada esta ata em 28 de janeiro de 2022 às 15h30min (art. 17, IV).

Recomendação: O Conselho Fiscal concorda com os valores constantes dos balancetes mensais, submetidos à análise documental por amostragem, e, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração o período de 01/10/2021 a 31/12/2021 (art. 17, I, II e V).

O Conselho Fiscal concorda com os valores constantes nas demonstrações contábeis e notas explicativas as demonstrações contábeis, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

João Guilherme Costa Guimarães - Presidente _____

Marcello Crispiniano Padula - Secretário _____

Rodrigo do Amaral Alberguine - Relator _____

Inserido ao protocolo **18.593.488-8** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 02/02/2022 13:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f8eea779518e4f2e244b2e965d4c79e**.

Fls. 5
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Claudecir Jose Munhoz - Contador CRC/PR 036776-O/0 CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904 Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904 Dados: 2022.02.01 17:57:22 -03'00'

Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann – Diretora Presidente _____

Jonas dos Santos Nascimento - Assessor Téc. Adm. _____

André Luís Diener – Agente de Controle Interno do Palcoparaná _____

Andrei José Mucelini – Diretor Administrativo e Financeiro _____

Inserido ao protocolo **18.593.488-8** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 02/02/2022 13:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f8eea779518e4f2e244b2e965d4c79e**.

ePROTOCOLO

Fls. 5a
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Ata4Trimestre2021..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jonas dos Santos Nascimento** em 02/02/2022 13:30, **Andrei Mucelini** em 02/02/2022 14:31, **Rodrigo do Amaral Alberguine** em 07/02/2022 14:00.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claudecir Jose Munhoz** em 01/02/2022 17:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em 02/02/2022 15:24, **João Guilherme Costa Guimarães** em 03/02/2022 08:28.

Assinatura Simples realizada por: **Andre Luis Diener** em 02/02/2022 13:50.

Inserido ao protocolo **18.593.488-8** por: **Jonas dos Santos Nascimento** em: 02/02/2022 13:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2f8eea779518e4f2e244b2e965d4c79e**.

15. Balancete sem encerramento (13

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Dezembro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	6.857.469,57-D	1.822.324,98	3.092.429,98	5.587.364,57-D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	6.768.956,35-D	1.822.324,98	3.090.729,93	5.500.551,40-D
1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.590.484,76-D	1.484.560,13	2.882.141,78	5.192.903,11-D
1.1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N/	6.590.484,76-D	1.484.560,13	2.882.141,78	5.192.903,11-D
1.1.1.1.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.663,95-D	1.441.844,21	1.440.297,57	3.210,59-D
1.1.1.1.2.01	120	BANCO DO BRASIL CTA 3793/11575-4	1.313,62-D	1.441.844,21	1.440.297,57	2.860,26-D
1.1.1.1.2.02	121	BANCO DO BRASIL CTA 3793/11576-2	345,66-D	0,00	0,00	345,66-D
1.1.1.1.2.03	122	BANCO DO BRASIL CTA 3793/12155-X	4,67-D	0,00	0,00	4,67-D
1.1.1.1.8		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIA	6.588.820,81-D	42.715,92	1.441.844,21	5.189.692,52-D
1.1.1.1.8.01	150	BANCO DO BRASIL CTA 3793/11575-4	1.869.519,96-D	8.604,30	1.441.844,21	436.280,05-D
1.1.1.1.8.02	151	BANCO DO BRASIL CTA 3793/11576-2	1.688.830,20-D	12.133,67	0,00	1.700.963,87-D
1.1.1.1.8.03	152	BANCO DO BRASIL CTA 3793/12155-X	3.029.789,44-D	21.973,12	0,00	3.051.762,56-D
1.1.1.1.8.04	153	BANCO DO BRASIL CTA 3793/12307-2	522,59-D	3,87	0,00	526,46-D
1.1.1.1.8.06	155	BANCO DO BRASIL CTA 3793/12307-2 DI AGIL	158,62-D	0,96	0,00	159,58-D
1.1.3		DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	176.591,39-D	337.764,85	208.149,90	306.206,34-D
1.1.3.1		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	176.591,39-D	337.764,85	208.149,90	306.206,34-D
1.1.3.1.1		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	176.591,39-D	337.764,85	208.149,90	306.206,34-D
1.1.3.1.1.02	1304	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	176.591,39-D	0,00	176.591,39	0,00-D
1.1.3.1.1.03	1305	FÉRIAS - ADIANTAMENTO	0,00-D	336.954,85	30.748,51	306.206,34-D
1.1.3.1.1.05	1306	VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00-D	810,00	810,00	0,00-D
1.1.9		VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.880,20-D	0,00	438,25	1.441,95-D
1.1.9.3		ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	1.880,20-D	0,00	438,25	1.441,95-D
1.1.9.3.1		ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - COI	1.880,20-D	0,00	438,25	1.441,95-D
1.1.9.3.1.04	12020	SOFTWARES DE BASE	1.880,20-D	0,00	438,25	1.441,95-D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.513,22-D	0,00	1.700,05	86.813,17-D
1.2.3		IMOBILIZADO	88.513,22-D	0,00	1.700,05	86.813,17-D
1.2.3.1		BENS MÓVEIS	130.241,44-D	0,00	0,00	130.241,44-D
1.2.3.1.1		BENS MÓVEIS - CONSOLIDADO	130.241,44-D	0,00	0,00	130.241,44-D
1.2.3.1.1.01	10300	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FER	26.714,12-D	0,00	0,00	26.714,12-D
1.2.3.1.1.02	10350	BENS DE INFORMÁTICA	48.316,67-D	0,00	0,00	48.316,67-D
1.2.3.1.1.03	10450	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.213,73-D	0,00	0,00	43.213,73-D
1.2.3.1.1.05	12019	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE	11.996,92-D	0,00	0,00	11.996,92-D
1.2.3.8		(-) DEPRECIAÇÕES, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	41.728,22-C	0,00	1.700,05	43.428,27-C
1.2.3.8.1		(-) DEPRECIAÇÓES, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	41.728,22-C	0,00	1.700,05	43.428,27-C

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Dezembro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1.2.3.8.1.01	11300	(-) DEPREC. AC. DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	5.171,43-C	0,00	240,43	5.411,86-C
1.2.3.8.1.02	11350	(-) DEPREC. AC. DE BENS DE INFORMÁTICA	19.713,25-C	0,00	788,30	20.501,55-C
1.2.3.8.1.03	11450	(-) DEPREC. AC. DE MÓVEIS E UTENSILIOS	8.788,76-C	0,00	360,25	9.149,01-C
1.2.3.8.1.50	12022	(-) AMORTIZAÇÃO AC. SISTEMAS APLICATIVOS S	8.054,78-C	0,00	311,07	8.365,85-C

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Dezembro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	7.063.411,58-C	1.660.764,26	957.677,34	6.360.324,66-C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	1.573.712,86-C	1.660.764,26	957.677,34	870.625,94-C
2.1.1		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A	1.515.259,55-C	1.570.007,73	822.250,28	767.502,10-C
2.1.1.1		PESSOAL A PAGAR	1.058.031,82-C	1.100.545,28	466.012,36	423.498,90-C
2.1.1.1.1		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.058.031,82-C	1.100.545,28	466.012,36	423.498,90-C
2.1.1.1.1.01	2500	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	300.747,94-C	414.568,56	394.234,28	280.413,66-C
2.1.1.1.1.02	2501	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	325.611,10-C	357.736,80	32.125,70	0,00-C
2.1.1.1.1.03	2503	FÉRIAS	431.672,78-C	50.342,55	39.652,38	420.982,61-C
2.1.1.1.1.03	2509	(-) VALORES AGUARDANDO LIBERAÇÃO	0,00-C	277.897,37	0,00	277.897,37-D
2.1.1.4		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	457.227,73-C	469.462,45	356.237,92	344.003,20-C
2.1.1.4.1		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CONSOLIDADO	457.227,73-C	469.462,45	356.237,92	344.003,20-C
2.1.1.4.1.01	2520	I.N.S.S.	147.420,23-C	282.812,29	285.253,97	149.861,91-C
2.1.1.4.1.05	2530	F.G.T.S.	43.775,29-C	43.775,29	45.747,40	45.747,40-C
2.1.1.4.1.90	2557	I.N.S.S. S/ 13º SALÁRIO	87.939,46-C	96.554,83	8.615,37	0,00-C
2.1.1.4.1.91	2561	I.N.S.S. S/ FÉRIAS	117.501,08-C	13.717,97	10.932,20	114.715,31-C
2.1.1.4.1.94	2558	F.G.T.S. S/13º SALÁRIO	26.057,88-C	28.574,65	2.516,77	0,00-C
2.1.1.4.1.95	2562	F.G.T.S. S/ FÉRIAS	34.533,79-C	4.027,42	3.172,21	33.678,58-C
2.1.3		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO I	15.717,23-C	51.514,28	60.893,28	25.096,23-C
2.1.3.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAI	15.717,23-C	51.514,28	60.893,28	25.096,23-C
2.1.3.1.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAI	15.717,23-C	51.514,28	60.893,28	25.096,23-C
2.1.3.1.1.01	295	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	15.717,23-C	51.514,28	60.893,28	25.096,23-C
2.1.3.1.1.01	40315	CARLA FÁTIMA ROMANOSKI PROBST	252,00-C	252,00	0,00	0,00-C
2.1.3.1.1.01	11846	ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO I	0,00-C	570,00	1.650,00	1.080,00-C
2.1.3.1.1.01	40161	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇ	0,00-C	8.591,60	8.591,60	0,00-C
2.1.3.1.1.01	39589	INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	0,00-C	991,22	991,22	0,00-C
2.1.3.1.1.01	76457	KARINA ROMANO SANTOS 08149222952	0,00-C	3.640,00	3.640,00	0,00-C
2.1.3.1.1.01	26573	LUIZ FERNANDO BONGIOVANNI MARTINS	0,00-C	20.000,00	40.000,00	20.000,00-C
2.1.3.1.1.01	2884	MUNHOZ & MUNHOZ S/S LTDA ME	13.526,23-C	16.252,46	5.452,46	2.726,23-C
2.1.3.1.1.01	29679	SOLUCAO DIGITAL INFORMATICA LTDA - ME	0,00-C	568,00	568,00	0,00-C
2.1.3.1.1.01	75082	VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	219,00-C	219,00	0,00	0,00-C
2.1.3.1.1.01	61477	XP ON CONSULTORIA LTDA	1.720,00-C	430,00	0,00	1.290,00-C
2.1.4		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	11.412,99-C	7.919,16	9.198,66	12.692,49-C
2.1.4.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	11.412,99-C	7.919,16	9.198,66	12.692,49-C
2.1.4.1.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSC	11.412,99-C	7.919,16	9.198,66	12.692,49-C
2.1.4.1.1.11	2105	PIS/PASEP A RECOLHER	3.872,37-C	3.872,38	8.482,58	8.482,57-C
2.1.4.1.1.90	2559	PIS S/13º SALÁRIO	3.223,99-C	3.543,38	319,39	0,00-C
2.1.4.1.1.91	2560	PIS S/ FÉRIAS	4.316,63-C	503,40	396,69	4.209,92-C
2.1.8		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.323,09-C	31.323,09	65.335,12	65.335,12-C

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Dezembro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2.1.8.8		VALORES RESTITUÍVEIS	31.323,09-C	31.323,09	65.335,12	65.335,12-C
2.1.8.8.1		CONSIGNAÇÕES	31.323,09-C	31.323,09	65.335,12	65.335,12-C
2.1.8.8.1.04	2550	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - I	31.308,09-C	31.308,09	65.335,12	65.335,12-C
2.1.8.8.1.08	2551	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	15,00-C	15,00	0,00	0,00-C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	5.489.698,72-C	0,00	0,00	5.489.698,72-C
2.3.7		RESULTADOS ACUMULADOS	5.489.698,72-C	0,00	0,00	5.489.698,72-C
2.3.7.1		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	5.489.698,72-C	0,00	0,00	5.489.698,72-C
2.3.7.1.1		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONS	5.489.698,72-C	0,00	0,00	5.489.698,72-C
2.3.7.1.1.02	2553	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTE	5.493.026,69-C	0,00	0,00	5.493.026,69-C
2.3.7.1.1.04	2570	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.327,97-D	0,00	0,00	3.327,97-D

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Dezembro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	205.942,01-D	645.245,32	78.227,24	772.960,09-D
3.1		PESSOAL E ENCARGOS	6.512.593,83-D	589.974,49	32.785,09	7.069.783,23-D
3.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.690.515,65-D	415.530,67	3.329,96	5.102.716,36-D
3.1.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - RPPS	4.690.515,65-D	415.530,67	3.329,96	5.102.716,36-D
3.1.1.1.1		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.690.515,65-D	415.530,67	3.329,96	5.102.716,36-D
3.1.1.1.1.01	39375	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.862.177,54-D	339.336,70	0,00	4.201.514,24-D
3.1.1.1.1.16	39378	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIOS DE FUN´ÕES	30.572,92-D	2.819,23	0,00	33.392,15-D
3.1.1.1.1.21	39376	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	344.744,74-D	26.432,28	0,00	371.177,02-D
3.1.1.1.1.22	39377	13. SALÁRIO	362.444,04-D	33.722,36	3.329,96	392.836,44-D
3.1.1.1.1.24	39385	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	90.576,41-D	13.220,10	0,00	103.796,51-D
3.1.2		ENCARGOS PATRONAIS	1.704.914,05-D	165.713,08	28.576,32	1.842.050,81-D
3.1.2.2		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.317.519,10-D	132.523,87	14.221,39	1.435.821,58-D
3.1.2.2.1		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃ	1.317.519,10-D	132.523,87	14.221,39	1.435.821,58-D
3.1.2.2.1.01	39410	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.274.375,10-D	126.868,59	13.717,98	1.387.525,71-D
3.1.2.2.1.06	39412	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE P.	43.144,00-D	5.655,28	503,41	48.295,87-D
3.1.2.3		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	387.394,95-D	33.189,21	14.354,93	406.229,23-D
3.1.2.3.1		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃ	387.394,95-D	33.189,21	14.354,93	406.229,23-D
3.1.2.3.1.01	39413	FGTS	387.394,95-D	33.189,21	14.354,93	406.229,23-D
3.1.3		BENEFÍCIOS A PESSOAL	117.164,13-D	8.730,74	878,81	125.016,06-D
3.1.3.2		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	117.164,13-D	8.730,74	878,81	125.016,06-D
3.1.3.2.1		BENEFÍCIOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	117.164,13-D	8.730,74	878,81	125.016,06-D
3.1.3.2.1.03	39427	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	115.094,64-D	8.591,60	878,81	122.807,43-D
3.1.3.2.1.09	39445	AUXÍLIO CRECHE	2.069,49-D	139,14	0,00	2.208,63-D
3.3		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPIT	144.533,74-D	55.270,83	2.726,23	197.078,34-D
3.3.1		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.050,07-D	0,00	0,00	10.050,07-D
3.3.1.1		CONSUMO DE MATERIAL	10.050,07-D	0,00	0,00	10.050,07-D
3.3.1.1.1		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.050,07-D	0,00	0,00	10.050,07-D
3.3.1.1.1.16	39415	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.050,07-D	0,00	0,00	10.050,07-D
3.3.2		SERVIÇOS	116.721,89-D	53.570,78	2.726,23	167.566,44-D
3.3.2.1		DIÁRIAS	14.163,00-D	810,00	0,00	14.973,00-D
3.3.2.1.1		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	14.163,00-D	810,00	0,00	14.973,00-D

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Dezembro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.3.2.1.1.01	39404	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.163,00-D	810,00	0,00	14.973,00-D
3.3.2.2		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	300,00-D	0,00	0,00	300,00-D
3.3.2.2.1		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	300,00-D	0,00	0,00	300,00-D
3.3.2.2.1.15	39407	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PF	300,00-D	0,00	0,00	300,00-D
3.3.2.3		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	102.258,89-D	9.120,78	2.726,23	108.653,44-D
3.3.2.3.1		SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - CONSOLIDAÇÃO	102.258,89-D	9.120,78	2.726,23	108.653,44-D
3.3.2.3.1.06	39430	PUBLICIDADE LEGAL - PJ	5.070,00-D	1.650,00	0,00	6.720,00-D
3.3.2.3.1.11	39403	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA I	8.349,92-D	1.559,22	0,00	9.909,14-D
3.3.2.3.1.12	39443	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PJ	8.760,00-D	0,00	0,00	8.760,00-D
3.3.2.3.1.14	39450	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3.279,80-D	438,25	0,00	3.718,05-D
3.3.2.3.1.31	39419	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL.E LABOR	120,00-D	0,00	0,00	120,00-D
3.3.2.3.1.32	39396	SERVIÇOS BANCÁRIOS	785,35-D	0,00	0,00	785,35-D
3.3.2.3.1.36	39453	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	13.500,00-D	0,00	0,00	13.500,00-D
3.3.2.3.1.51	39401	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	14.894,20-D	0,00	0,00	14.894,20-D
3.3.2.3.1.60	39434	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVI	1.934,34-D	0,00	0,00	1.934,34-D
3.3.2.3.1.61	39435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVE	15.638,00-D	0,00	0,00	15.638,00-D
3.3.2.3.1.76	39429	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS	29.702,74-D	5.452,46	2.726,23	32.428,97-D
3.3.2.3.1.86	39452	SERVIÇOS JUDICIARIOS - PJ	224,54-D	20,85	0,00	245,39-D
3.3.2.4		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00-D	43.640,00	0,00	43.640,00-D
3.3.2.4.1		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - CONSOLIDA	0,00-D	43.640,00	0,00	43.640,00-D
3.3.2.4.1.05	39446	SERVIÇOS DE DIREÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA	0,00-D	43.640,00	0,00	43.640,00-D
3.3.3		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.761,78-D	1.700,05	0,00	19.461,83-D
3.3.3.1		DEPRECIAÇÃO	17.761,78-D	1.700,05	0,00	19.461,83-D
3.3.3.1.1		DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	17.761,78-D	1.700,05	0,00	19.461,83-D
3.3.3.1.1.01	39390	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEI9	17.761,78-D	1.700,05	0,00	19.461,83-D
3.4		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIIMINUTIVAS FINAN	7.399,25-D	0,00	0,00	7.399,25-D
3.4.2		JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.399,25-D	0,00	0,00	7.399,25-D
3.4.2.4		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES	7.399,25-D	0,00	0,00	7.399,25-D
3.4.2.4.1		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES	7.399,25-D	0,00	0,00	7.399,25-D
3.4.2.4.1.01	39422	JUROS	553,72-D	0,00	0,00	553,72-D
3.4.2.4.1.03	39424	MULTAS INDEDUTÍVEIS	6.845,53-D	0,00	0,00	6.845,53-D
3.7		TRIBUTÁRIAS	1.578,13-D	0,00	0,00	1.578,13-D
3.7.1		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	1.578,13-D	0,00	0,00	1.578,13-D
3.7.1.1		IMPOSTOS	1.578,13-D	0,00	0,00	1.578,13-D

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Mensal Acumulado] | Em - Dezembro/2021

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.7.1.1.1		IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.578,13-D	0,00	0,00	1.578,13-D
3.7.1.1.1.01	39454	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	1.544,86-D	0,00	0,00	1.544,86-D
3.7.1.1.1.10	3950	IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	33,27-D	0,00	0,00	33,27-D
4		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.460.162,94-C	0,00	42.715,92	6.502.878,86-C
4.1		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.279.181,00-C	0,00	0,00	6.279.181,00-C
4.1.1		EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	6.279.181,00-C	0,00	0,00	6.279.181,00-C
4.1.1.1		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIR	6.279.181,00-C	0,00	0,00	6.279.181,00-C
4.1.1.1.1		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIRE	6.279.181,00-C	0,00	0,00	6.279.181,00-C
4.1.1.1.1.1	321	ESTADO DO PARANÁ - REPASSE	6.279.181,00-C	0,00	0,00	6.279.181,00-C
4.4		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	180.981,94-C	0,00	42.715,92	223.697,86-C
4.4.4		DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	41,39-C	0,00	0,00	41,39-C
4.4.4.1		DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	41,39-C	0,00	0,00	41,39-C
4.4.4.1.1		DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLI	41,39-C	0,00	0,00	41,39-C
4.4.4.1.1.03	39439	DESCONTOS OBTIDOS	41,39-C	0,00	0,00	41,39-C
4.4.5		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	180.940,55-C	0,00	42.715,92	223.656,47-C
4.4.5.2		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	180.940,55-C	0,00	42.715,92	223.656,47-C
4.4.5.2.1		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -	180.940,55-C	0,00	42.715,92	223.656,47-C
4.4.5.2.1.10	39373	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	180.940,55-C	0,00	42.715,92	223.656,47-C

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	**5.587.364,57-D**
Total do Passivo	**6.360.324,66-C**
Resultado (-) Zeramento	**772.960,09-D**

		Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês:	01	161.289,78-D	0,00-D	161.289,78-D
Total do Resultado... mês:	02	630.227,22-D	0,00-D	791.517,00-D
Total do Resultado... mês:	03	811.505,72-C	0,00-D	19.988,72-C
Total do Resultado... mês:	04	626.750,33-D	0,00-D	606.761,61-D
Total do Resultado... mês:	05	613.461,29-D	0,00-D	1.220.222,90-D
Total do Resultado... mês:	06	948.940,33-C	0,00-D	271.282,57-D
Total do Resultado... mês:	07	592.884,70-D	0,00-D	864.167,27-D
Total do Resultado... mês:	08	610.419,01-D	0,00-D	1.474.586,28-D
Total do Resultado... mês:	09	134.161,55-D	0,00-D	1.608.747,83-D
Total do Resultado... mês:	10	494.563,36-C	0,00-D	1.114.184,47-D
Total do Resultado... mês:	11	908.242,46-C	0,00-D	205.942,01-D
Total do Resultado... mês:	12	567.018,08-D	0,00-D	772.960,09-D
Resultado Consolidado	12	**772.960,09-D**	**0,00-D**	**772.960,09-D**

Diferença	12	**0,00-D**

16. Declaração de Bens (14

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do PALCOPARANÁ no exercício de 2021, Srs. Nicole Barão Raffs de Medeiros, Carla Regina Bortolaz de Figueiredo, Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann e Andrei José Mucelini, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 25 de março de 2022

.

_____

Andrei José Mucelini

17. Plano Anual de Ação Estratégica (15

PLANO ANUAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

ANO-EXERCÍCIO 2021

PALCOPARANÁ

PLANO DE TRABALHO PARA O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

1 – ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ

CNPJ: 25.298.788/0001-95

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 971, Centro.

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

CEP: 80.060-000

DDD/Fone: 41-3304-7985, 41-3304-7937, 41-3304-7955.

Esfera Administrativa: Estadual

Conta-corrente, Banco-código do Banco, Agência-código da agência: Banco do Brasil, Ag. 3793-1, c/c 11575-4.

Nome do responsável: NICOLE BARÃO RAFFS DE MEDEIROS

CPF: 020.621.669-66

RG: 5.425.636-1

Órgão expedidor: SSP PR

Cargo/função: Diretora Presidente

Endereço: Rua XV de Novembro, 971, Centro.

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

CEP: 80.060-000

2 – ÓRGÃO/ENTIDADE INTERVENIENTE ANUENTE

NOME: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

CNPJ: 76.695.204.0001-56

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 971, Centro.

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

CEP: 80.060-000

DDD/Fone: 41-3304-7909, 41-3304-7903.

Esfera Administrativa: Estadual

3 – ÓRGÃO/ENTIDADE PROPOSTO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

3.1. Competirá à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, com fulcro no que dispõe a Lei 19.848/2019, especialmente os artigos 16, 37, §1º e 54:

I – Avaliar o cumprimento das metas estipuladas pelo Palcoparaná;

II – repassar ao serviço social autônomo a quantia descrita no cronograma de repasse de recursos financeiros, nas datas e valores especificados, ficando ciente que o Palcoparaná depende deste recurso para cumprir com o pagamento da folha de pessoal;

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e o Serviço Social Autônomo Palcoparaná, com a interveniência e anuência do Centro Cultural Teatro Guaíra;

Período de execução: 01/01/2021 a 31/12/2021;

Identificação do Objeto do Plano de Trabalho: **I** – Cumprimento pelo Palcoparaná das metas indicadas no Quadro de Indicadores das Metas; **II -** repasse de recurso financeiro pela SEEC para o Palcoparaná nos valores e datas especificados do cronograma de repasse de recurso financeiro que é parte integrante e indissociável do presente.

Orçamento: a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura obrigar-se-á a repassar ao Palcoparaná a importância de R$ 6.279.183,00 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais.

6 – METAS E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – PRAZO: INÍCIO DA VIGÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.

As partes pactuam que o orçamento destinado ao Palcoparaná para o exercício financeiro de 2021, será utilizado para a realização das despesas especificadas no Quadro de Indicadores de Metas, ficando desde já autorizadas a redistribuição das cotas financeiras para o cumprimento de cada uma das metas, de acordo com as necessidades do Centro Cultural Teatro Guaíra, em razão do planejamento das programações artísticas de seus corpos estáveis.

7 – QUADRO DE INDICADORES DE METAS

	META	Peso	2021 1º semestre %	2021 2º semestre %
01	**FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**: cumprir com o pagamento dos salários e dos tributos decorrentes das relações de emprego, bem como da contratação de estagiários, conforme legislação aplicável a cada uma das espécies, durante o exercício financeiro de 2021, podendo para tanto fazer uso do superávit da Instituição, referente aos exercícios financeiros de 2016 a 2019. Meta de natureza continuada que deverá ser cumprida ao longo da vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Limite de valor para esta despesa: R$ 8.000.000,00 (oito milhões)	**1**	**50**	**50**
02	**MANUTENÇÃO PALCOPARANÁ:** Contratação de bens e serviços para a manutenção do Palcoparaná, para o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários para a realização das programações artísticas do Centro Cultural teatro Guaíra e para investimento em novas tecnologias de trabalho, até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes rubricas: 30.00 - Material de Consumo R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF R$ 40.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ R$ 100.000,00	**1**	**Até 100**	**Até 100**

	40.00 – Serv Tecn Infor e Comun. – PJ - R$ 10.000,00 52.00 - Equip Material Permanente R$ 110.000,00 *O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado.*			
03	**APOIO, COOPERAÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS DO CCTG**. Se e quando solicitado pelo CCTG, produzir e custear as programações artísticas da Autarquia até o limite de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes rubricas: 33.00 Passagens R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF R$ 150.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ R$ 260.000,00 52.00 – Equip Material Permanente R$ 50.000,00 *O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado pelas partes*.	**1**	**Até 100**	**Até 100**

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para proceder à avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, as partes deverão levar em conta:

1. que a instituição está em fase de implantação.

2. que a implantação da empresa depende diretamente dos repasses das cotas financeiros que a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura se obriga através da assinatura do contrato de gestão, nas datas estabelecidas no cronograma de desembolso;

A avaliação de desempenho seguirá a seguinte sistemática:

I – será baseada nas metas constantes do Quadro de Indicadores de Metas, de acordo com os respectivos pesos estabelecidos;

II – a verificação do cumprimento das diretrizes e metas definidas para o CONTRATADO no Plano de Trabalho restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, em confronto com as metas pactuadas;

III - será calculado o esforço no alcance da meta em particular acordada, o que implicará na determinação de notas 0(zero) a 10 (dez) para cada um, conforme relação entre o resultado observado e a meta a ser alcançada, segundo a escala abaixo;

RESULTADO OBSERVADO	NOTA ATRIBUÍDA
90% ou mais	10
80% a 90%	9
70% a 80%	8
60% a 70%	7
50% a 60%	6
50% ou menos	zero

IV – O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada meta.

V – O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da instituição.

VI – A pontuação média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
7,0 A 10,0 pontos	Atingiu plenamente as metas compromissadas.
Abaixo de 6,9 pontos	Não atingiu as metas compromissadas.

9 – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO FINANCEIRO	***MÊS DE PREFERÊNCIA PARA A TRANSFERÊNCIA***	***VALOR R$***
2021		
	Até primeira quinzena do mês de abril	1.569.795,75
	Até primeira quinzena do mês de junho.	1.569.795,75
	Até primeira quinzena do mês de setembro.	1.569.795,75

	Até primeira quinzena do mês de dezembro.	1.569.795,75

10 – DO PRAZO

O Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão vigerá de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

Contratante

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ

Contratado

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

Interveniente Anuente

18. Relatório de Execução (16

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS
ANO-EXERCÍCIO 2021
PALCOPARANÁ

Curitiba, 25 de março de 2022.

1. QUADRO DE METAS

METAS E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – PRAZO: INÍCIO DA VIGÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.

As partes pactuam que o orçamento destinado ao Palcoparaná para o exercício financeiro de 2021, será utilizado para a realização das despesas especificadas no Quadro de Indicadores de Metas, ficando desde já autorizadas a redistribuição das cotas financeiras para o cumprimento de cada uma das metas, de acordo com as necessidades do Centro Cultural Teatro Guaíra, em razão do planejamento das programações artísticas de seus corpos estáveis.

	META	Peso	2021 1º semestre %	2021 2º semestre %
01	**FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**: cumprir com o pagamento dos salários e dos tributos decorrentes das relações de emprego, bem como da contratação de estagiários, conforme legislação aplicável a cada uma das espécies, durante o exercício financeiro de 2021, podendo para tanto fazer uso do superávit da Instituição, referente aos exercícios financeiros de 2016 a 2019. Meta de natureza continuada que deverá ser cumprida ao longo da vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Limite de valor para esta despesa: R$ 8.000.000,00 (oito milhões)	**1**	**50**	**50**
02	**MANUTENÇÃO PALCOPARANÁ:** Contratação de bens e serviços para a manutenção do Palcoparaná, para o suprimento e	**1**	**Até 100**	**Até 100**

	aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários para a realização das programações artísticas do Centro Cultural teatro Guaíra e para investimento em novas tecnologias de trabalho, até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes rubricas: 30.00 - Material de Consumo R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF R$ 40.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ R$ 100.000,00 40.00 – Serv Tecn Infor e Comun. – PJ - R$ 10.000,00 52.00 - Equip Material Permanente R$ 110.000,00 *O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado.*			
03	**APOIO, COOPERAÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS DO CCTG**. Se e quando solicitado pelo CCTG, produzir e custear as programações artísticas da Autarquia até o limite de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes rubricas: 33.00 Passagens R$ 40.000,00 36.00 - Outros Serviços terceiros PF R$ 150.000,00 39.00 - Outros Serviços terceiros PJ R$ 260.000,00 52.00 – Equip Material Permanente R$ 50.000,00 *O remanejamento dos valores nas rubricas mencionadas fica desde já autorizado pelas partes*.	**1**	**Até 100**	**Até 100**

2. DO CUMPRIMENTO DAS METAS

2.1 Da Meta 01 – Folha de Pagamento de Pessoal

O limite estabelecido para a despesa da Meta 01 contempla o pagamento dos salários, impostos incidentes sobre a folha de pagamento, benefícios auxílio alimentação e transporte, e auxílio creche. Todas as obrigações trabalhistas e tributárias foram cumpridas de acordo com a legislação vigente, sem que o valor tenha sido ultrapassado.

- Impostos incidentes sobre a folha em 2021:

27,2496% de INSS patronal
8% de FGTS
1% de PIS

- Auxílio alimentação/refeição:
  R$ 17,30/dia – carga de trabalho maior de 4h/dia
  R$ 8,65/dia – carga de trabalho menor de 4h/dia

- Auxílio creche:
  R$ 205,40 mensal

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021, o Palcoparaná desembolsou o equivalente a 88,21% do total previsto na Meta 01, o que significa o valor total de R$ 7.056.481,44 (sete milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) conforme quadro resumo:

META 01 - FOLHA DE PAGAMENTO E SUAS INCIDÊNCIAS			
RUBRICA	**DESCRIÇÃO**	**REALIZADO**	**%**
SALÁRIOS E SUAS INCIDÊNCIAS	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 7.056.481,44	88,21%
TOTAL		**R$ 7.056.481,44**	**88,21%**
VALOR DISPONIVEL CONFORME 5º TERMO ADITIVO		R$ 8.000.000,00	100,00%
SUPERAVIT DA META		R$ 943.518,56	11,79%

Observação: consta na tabela acima “superavit da meta”. As contratações por meio de processos seletivos realizadas pelo PalcoParaná para compor os corpos artísticos e de apoio do CCTG ocorreram em 2017. Contudo, foram recebidos repasses referentes aos anos de 2016 e 2017, os quais se transformaram em superávit já que não utilizados imediatamente. A pormenorização do assunto se encontra nos protocolos 14.919.050-3, 15.069.159-1 e 15.123.804-1.

Dessa forma, ainda que o valor global da Meta 01 tenha sido estipulado em

R$8.000.000,00 (oito milhões) o montante total – considerando as três metas – repassado no exercício de 2021 para o PalcoParaná foi de R$ 6.279.181,00 (seis milhões duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais).

A diferença necessária ao cumprimento da folha de pessoal foi retirada da conta do superávit. Assim, considerando-se que em dezembro de 2021 o saldo do superávit era de R$ 3.051.762,56 faz-se necessária suplementação orçamentária em 2022 sob pena de em 2023 não ser possível atender as despesas de folha de pessoal.

2.2 Da Meta 02 – Manutenção do Palcoparaná

O cumprimento da Meta 02 prevê a contratação de bens e serviços para a manutenção e investimento no PalcoParaná e para o suprimento e aperfeiçoamento dos recursos humanos das programações artísticas Guaíra. Montante este que não foi ultrapassado.

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021, o PalcoParaná desembolsou o valor de R$ 92.332,27 (noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) a título de cumprimento da Meta 02, de acordo com a planilha abaixo:

META 02 - MANUTENÇÃO PALCOPARANA			
RUBRICA	**DESCRIÇÃO**	**REALIZADO**	**%**
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R$ 716,08	0,24%
3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R$ 8.051,26	2,68%
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 7.396,58	2,47%
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R$ 2.286,07	10,76%
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REFAZIMENTO CONTABILIDADE 2018	R$ 10.800,00	3,60%
3.3.90.30.47 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	AQUIS. DE 03 LIC. OFFICE 2019 VITALICIAS	R$ 2.997,00	1,00%
3.3.90.52.08 - APARELHOS, EQUIP. UTENS. MÉDICO-ODONT., LAB. E HOSP.	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 6.697,25	2,23%
3.3.90.30.43 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 1.911,67	0,64%
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 6.420,82	2,14%
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	FRETE MATERIAL DE APOIO A FISIOTERAPIA	R$ 68,13	0,02%
3.3.90.39.47 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL	R$ 5.640,00	1,88%
3.3.90.39.39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	DESPESAS BANCÁRIAS	R$ 235,35	0,08%
3.3.90.39.50 - SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITAL, ODONT. E LABORATORIAIS	EXAMES OCUPACIONAIS	R$ 120,00	0,04%
3.3.90.40.02 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	PLATAFORMA DIGITAL VIDEO CONFERÊNCIA	R$ 3.870,00	1,29%

3.3.90.52.32 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ARQUIVO	R$ 2.644,73	0,88%
3.3.90.30.41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO GRÁFICA	AQUISIÇÃO MATERIAL DE ARQUIVO	R$ 720,94	0,24%
3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE DOCUMENTOS CARTÓRIO	R$ 245,39	0,08%
3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	AQUISIÇÃO PLAQUETAS PATRIMÔNIO	R$ 350,00	0,12%
3.3.90.40.23 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	AQUISIÇÃO CERTIFICADOS DIGITAIS	R$ 708,00	0,24%
3.3.90.40.04 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS SOFTWARE PONTO FUNCIONÁRIOS	R$ 438,00	0,15%
3.3.90.47.20 - ISS - IMPOSTO S/E SERV. DE QUALQUER NATUREZA A RECOLHER	PGTO ISS RPA	R$ 15,00	0,01%
TOTAL		**R$ 92.332,27**	30,78%

VALOR DISPONIVEL CONFORME 5º TERMO ADITIVO	**R$ 300.000,00**	**100,00%**

SUPERAVIT DA META	R$ 207.667,73	69,22%

2.3 Da Meta 03 – Apoio, cooperação nas programações artísticas do CCTG:

Por meio da Meta 03, o PalcoParaná fica responsável produzir e custear as programações artísticas do Centro Cultural Teatro Guaíra. No decorrer do ano de 2021 cooperou-se com as programações artísticas da Autarquia, executando as despesas solicitadas mediante contratação de bens ou serviços, respeitando o limite de gastos estipulados pelo contrato de gestão. Montante este que não foi ultrapassado.

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021, o Palcoparaná desembolsou o valor de R$ 394.535,99 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), da seguinte maneira:

META 03 - APOIO AO CCTG - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

RUBRICA	DESCRIÇÃO	REALIZADO	%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	EDIÇÃO DE VIDEO DIA INTER. DA MULHER	R$ 2.500,00	0,50%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	EDITOR DE VÍDEO PARA O BTG	R$ 2.000,00	0,40%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	VIDEO BTG - DIA INTERNACIONAL DA DANÇA	R$ 4.000,00	0,80%
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	VÍDEO G2 - CIA DA DANÇA	R$ 7.500,00	1,50%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - FITAS LEDS	R$ 638,00	0,13%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA DE CORANTE	R$ 96,80	0,02%

3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - CHAPAS EUCATEX	R$ 1.046,00	0,21%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA - PINCÉIS, TINTA E LÂMINAS	R$ 775,80	0,16%
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	COMPRA DE SPRAY PARA MAQUETE	R$ 104,94	0,02%
3.3.90.52.51 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE PAINEIS DE ACRILICO - BIOMBOS	R$ 11.200,00	2,24%
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	03 PARCELAS DE CUSTEIO VIAGEM PROFESSOR PARA TOLEDO/PR	R$ 69,00	0,01%
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	DIÁRIAS VIAGENS CONCERTO CASCAVEL/PR - 29 MÚSICOS	R$ 14.094,00	2,82%
3.3.90.14.03 - AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	AJUDA DE CUSTO VIAGEM CONCERTO GUARATUBA/PR - 15 MÚSICOS	R$ 810,00	0,16%
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO P/ TRANSP. MAT. DA ORQUESTRA	R$ 8.760,00	1,75%
3.3.90.39.39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	DESPESAS BANCÁRIAS	R$ 550,00	0,11%
3.3.90.47.13 - IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS A RECOLHER	IOF CONTRATO DE CAMBIO	R$ 33,27	0,01%
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE SOLISTA - CONCERTO OSP	R$ 8.754,20	1,75%
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SERV. DE MANUTENÇÃO DE DIMMERS - ILUMINAÇÃO CÊNICA	R$ 15.000,00	3,00%
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE MÚSICO EXTRA - CONCERTO OSP	R$ 7.280,00	1,46%
3.3.90.34.23 – OUTROS CONTRATOS DE PESSOAL TERCERIZADO	DIRETOR ARTISTICO	R$ 20.000,00	4,00%
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR JURAMENTADO CARLA PROBST	R$ 252,00	0,05%
TOTAL		**R$ 105.464,01**	**21,09%**

VALOR DISPONIVEL CONFORME 5º TERMO ADITIVO	R$ 500.000,00	100,00%

SUPERAVIT DA META	R$ 394.535,99	78,91%

Observação: por se tratar de instituição voltada ao setor artístico e cultural que atua em cooperação com os concertos e apresentações dos corpos artísticos do Guaíra, assim como em 2020 o ano de 2021 foi atípico.

O primeiro semestre de 2021 foi marcado pelo abrupto crescimento dos níveis de contaminação por Covid-19, restringindo a aglomeração de pessoas e, por consequência, direcionando os trabalhos artísticos para o cenário virtual.

Não por menos, consta nos citados relatórios do CCTG a produção audiovisual construída ao longo de 2021, fator favorável à disseminação cultural. Por atingir um maior número de pessoas e restringir as barreiras de acesso à cultura, o ambiente da internet acaba por democratizar o conhecimento artístico.

Por tais razões, no decorrer de 2021 foram gastos somente 30,78% do total

previsto para a Meta 02 e 78,91% para a Meta 03. De qualquer forma, não há prejuízo algum pela estimativa de utilização de tais recursos para suprir as metas do Plano de Trabalho relativo ao exercício de 2022.

3. CRONOGRAMA DE REPASSES

Nos termos do Anexo I do 5º Termo Aditivo, o Cronograma de Repasses da SECC para o PalcoParaná previu a transferência de quatro parcelas iguais, no valor de R$ 1.569.795,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), com vencimentos nas primeiras quinzenas dos meses de abril, junho, setembro e dezembro.

Os repasses aconteceram da maneira abaixo:

DATA DO RECEBIMENTO DO REPASSE	VALOR
08/03/2021	R$ 1.569.795,75
25/06/2021	R$ 1.569.795,75
29/09/2021	R$ 469.795,75
19/10/2021	R$ 1.100.000,00
19/11/2021	R$ 1.215.840,50
19/11/2021	R$ 353.953,25
TOTAL	**R$ 6.279.181,00**

4. ANÁLISE DAS METAS

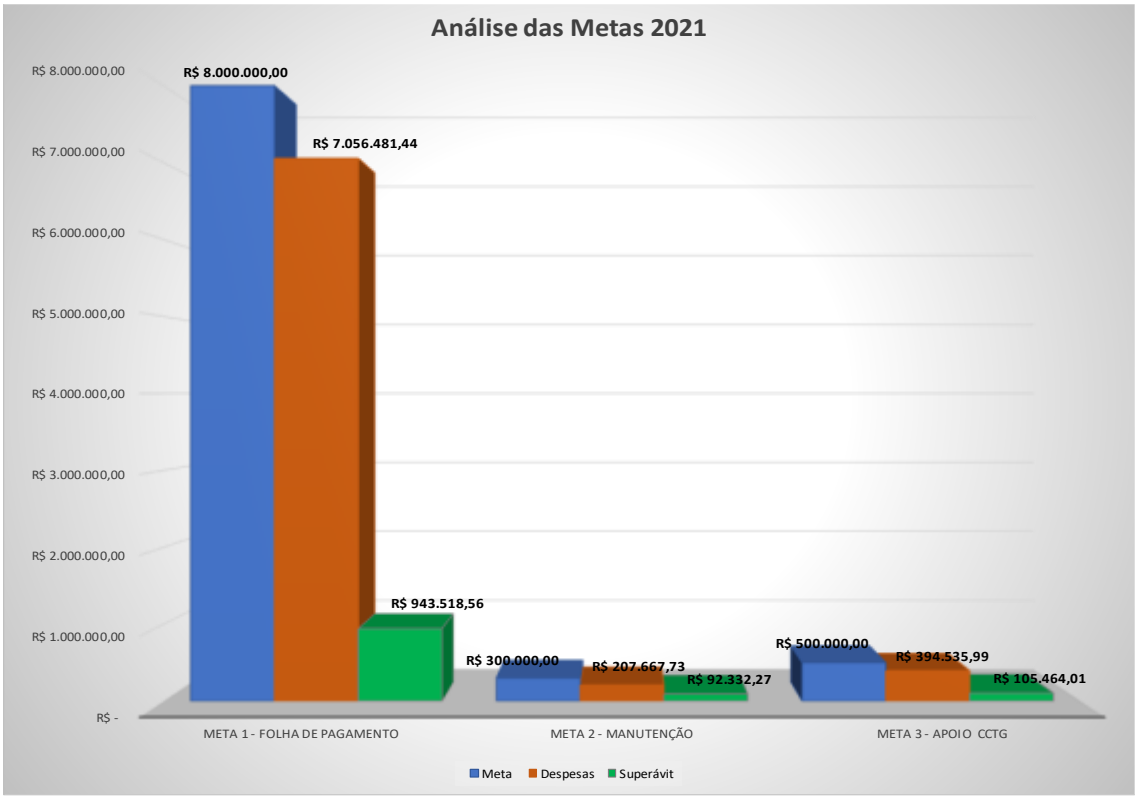

Tipo	Meta	Despesas	Superávit	Percentual Atingido	Percentual da Economia
Meta 1 - Folha de Pagamento	R$ 8.000.000,00	R$ 7.056.481,44	R$ 943.518,56	88,21%	-11,79%
Meta 2 - Manutenção	R$ 300.000,00	R$ 207.667,73	R$ 92.332,27	69,22%	-30,78%
Meta 3 - Apoio CCTG	R$ 500.000,00	R$ 394.535,99	R$ 105.464,01	78,91%	-21,09%

4.1. DEMAIS ATIVIDADES DE 2021

Importa salientar que com a alteração dos gestores do PalcoParaná no segundo semestre de 2021, foram realizados aprimoramentos visando melhorias para o cotidiano da instituição. Dentre todas as ações promovidas, as de maior relevância são:

- Inventário de bens
- Inclusão de dados no GPM
- Aprovação do Regulamento de Férias
- Aprovação de alterações no Regulamento de Diárias
- Controle de Jornada
- Ponto eletrônico – celular
- Atualização cadastral dos funcionários
- Otimização da folha de pagamento

Destarte, demonstra-se que mesmo num ano atípico em que as atividades presenciais do CCTG ficaram comprometidas em razão da pandemia do Covid-19, o PalcoParaná aproveitou a oportunidade para modernizar procedimentos e estabelecer rotinas de controle ao SSA.

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto e com base nos documentos anexados ao presente Relatório de Prestação de Contas Anual, demonstra-se o alcance das metas estipuladas no 5º Aditivo ao Contrato de Gestão e a satisfação do Centro Cultural Teatro Guaíra pelos resultados alcançados durante o ano de 2021.

Restando, portanto, evidenciado o bom desempenho do PalcoParaná e o atingimento de seus objetivos legais executados em cooperação com o Governo do Paraná, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos pertinentes.

Cordialmente,

Andrei Mucelini
Diretor Administrativo e Financeiro

Laura Haddad
Diretora Artística e de Produção

Fabianne G. Mazzaroppi Winkelmann
Diretora-Presidente

19. Relatório de Avaliação (17

Fls. 64
Mov. 20
INTEGRADO DO ESTADO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 16 horas, reuniram-se, virtualmente, através da plataforma Google Meet (link: https://meet.google.com/pdi-ssch-nwh), os membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão com o Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ, instituída pela Resolução nº 76/2021-SECC, de 30 de junho de 2021, a Sr. **Adriane Isabelle Fagundes dos Santos** na qualidade de presidente, portadora do RG nº 7.202.860-0 SSP/PR; a Sra. **Luciene Pereira de Cristo Bracht**, portadora do RG nº 1.991.491-0 SSP/PR; e o Sr. **Wagner Luiz Rodrigues** , portador do RG nº 8.128.220-0 SSP/PR. Na convocação foi apontado como pauta da reunião o seguinte tema: I – Retificação da 1ª Atada da Comissão anterior e II – Avaliação semestral do ano de 2021. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão abriu fazendo a retificação da 1ª Ata da reunião realizada na data de 08/06/2021, onde se lê "1ª parcela do 5ª Termo Aditivo" considerar a nova redação "2ª parcela. Com relação ao item II Avaliação semestral do ano de 2021, a Comissão passou a analisar o protocolo nº 17.715.683-3 que trata da avaliação semestral do 5º termo aditivo ao Contrato de Gestão/PALCOPARANÁ, referente a liberação da 3ª parcela. A Presidente da Comissão passou a leitura do relatório de avaliação do 1º semestre de 2021, principalmente as páginas 02 a 08 do referido protocolo, onde a Comissão avaliou as metas do Contrato de Gestão da seguinte forma: Meta 1 – Folha de Pagamento, às fls. 16, o valor gasto R$ 2.571.905,32 (dois milhões e quinhentos e setenta e um mil e novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), o que representa no período 32,15% da meta programada. **Meta aprovada com nota 10,0**; Meta 2 – Manutenção do PALCOPARANÁ - Contratação de Bens e Serviços, às fls. 29 realizado R$ 49.462,08 (quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), o que representa 16,49% da meta programada. **Meta aprovada com nota 10,0**; Meta 3 – Programação Artística/Apoio ao CCTG, às fls. 31, realizado R$ 9.161,54 (nove mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro reais), o que representa 1,83% da meta programada. **Meta aprovada com nota 10,0**. Após a discussão, a Comissão de avaliação decidiu **pela aprovação do relatório parcial do exercício de 2021**, levando em consideração que a meta 3 refletiu o cenário pandêmico no Estado do Paraná. Não havendo mais nada a ser tratado e, na ausência de novos manifestos, a Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião ordinária, determinando a mim, Luciene Pereira de Cristo Bracht, que servi como

Inserido ao protocolo **17.715.683-3** por: **Adriane Isabelle Fagundes dos Santos** em: 24/08/2021 16:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 65a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3e114f7c5ffea1517834cb460ea623e**.

Fls. 65
Mov. 20
INTEGRADO DO ESTADO

secretária, que lavrasse a presente, que será assinada digitalmente pelos presentes na reunião, e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue lavrada por mim, pela Presidente da Comissão, pelos membros, como sinal de sua aprovação. Curitiba, 08 de junho de 2021.

ADRIANE ISABELLE FAGUNDESDOS SANTOS
Presidente da Comissão
RG nº 7.202.860-0/PR

WAGNER LÇUIZ RORIGUES
Membro da Comissão
RG Nº 8.128.220-0/PR

LUCIENE PEREIRA DE CISTO BRACHT
Membro da Comissão e Secretária ad hoc
RG nº 1.911.541-0/PR

Inserido ao protocolo **17.715.683-3** por: **Adriane Isabelle Fagundes dos Santos** em: 24/08/2021 16:24. As assinaturas deste documento constam às fls. 65a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3e114f7c5ffea1517834cb460ea623e**.

Documento: **ATADASEGUNDAREUNIAODACAF_CGPALCOPARANA_24082021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Luiz Rodrigues** em 24/08/2021 18:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriane Isabelle Fagundes dos Santos** em 24/08/2021 17:07, **Luciene Pereira de Cristo Bracht** em 24/08/2021 18:27.

Inserido ao protocolo **17.715.683-3** por: **Adriane Isabelle Fagundes dos Santos** em: 24/08/2021 16:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3e114f7c5ffea1517834cb460ea623e**.

Fls. 11
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

Protocolo:18.260.881-5

Vigência: 02.02.2021 a 31.12.2021

Trata-se de relatório elaborado pela Comissão de Avaliação com base no Demonstrativo de Desempenho, protocolado pela Diretora Presidente do PalcoParaná, através do qual o PalcoParaná pretendeu comprovar o cumprimento de metas estabelecidas para o ano de 2021, constantes do Plano de Trabalho e nos anexos do Quinto Termo aditivo ao Contrato de Gestão.

Com a finalidade de análise e comprovação das metas estabelecidas para o ano de 2021, juntaram aos autos os seguintes documentos:

ANEXO I – atas das reuniões do Conselho Fiscal realizadas durante o exercício financeiro de 2021;

ANEXO II – ata da Reunião do Conselho de Administração do PalcoParaná realizada durante o exercício financeiro de 2021;

ANEXO III – Tabela demonstrativa das despesas referentes à manutenção da folha de pagamento de pessoal e das obrigações legais e assessórias delas decorrentes, devidamente certificada pela Diretoria Administrativa e Financeira, para comprovar o cumprimento da meta nº 01.

ANEXO IV – último relatório exarado pelo controle interno;

ANEXO V – demonstrativo das contratações e das despesas realizadas, correspondentes a meta nº 02, prevista no quadro de indicadores de metas, devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa e Financeira;

ANEXO VI – demonstrativo das contratações e das despesas realizadas, correspondentes a meta nº 03, prevista no quadro de indicadores de metas, devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa e Financeira;

ANEXO VII – certidões negativas de débitos;

Inserido ao protocolo **18.260.881-5** por: **Carla Regina Bortolaz de Figueiredo** em: 05/11/2021 14:31. As assinaturas deste documento constam às fls. 16a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb9cf1f607348ed87dc870c64097b5ec**.

Fls. 12
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO VIII – 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso e Quadro de Indicadores de Metas e Sistema de Avaliação a ser seguido.

ANEXO IX – Estudo orçamentário e financeiro – necessidade de suplementação.

Diante do exposto, é importante salientar que a avaliação do cumprimento das metas pelo serviço social autônomo seguirá o Sistema de Avaliação adotado pelo Contrato de Gestão, mediante a comparação das metas previstas no Plano de Trabalho com a comprovação do demonstrativo e seus anexos.

I. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A Avaliação de Desempenho foi baseada no quadro de indicadores de metas, de acordo com os respectivos pesos estabelecidos, comparando as metas estipuladas com os resultados obtidos, bem como sua execução; o cálculo compreende nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item, conforme relação entre o resultado apurado e a meta alcançada, conforme especificação abaixo:

RESULTADO OBSERVADO	NOTA ATRIBUÍDA
90% ou mais	10
80% a 90%	9
70% a 80%	8
50% a 70%	7
40% a 50%	6
40% ou menos	0

O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada meta; o somatório dos pontos divididos pelos somatórios dos pesos corresponderá à pontuação média global da instituição; a pontuação média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado a seguir:

Inserido ao protocolo **18.260.881-5** por: **Carla Regina Bortolaz de Figueiredo** em: 05/11/2021 14:31. As assinaturas deste documento constam às fls. 16a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb9cf1f607348ed87dc870c64097b5ec**.

Fls. 13
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
7,0 a 10,0 pontos	Atingiu plenamente as metas compromissadas.
Abaixo de 6,9 pontos	Não atingiu as metas compromissadas

II. QUADRO DE METAS PROPOSTO PARA O PERÍODO DE 02.02.2021 A 31.12.2021 – METAS PREVISTAS X METAS REALIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS (%)	PESO	CUSTOS R$
1. FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	100%	1	Até 8.000.000,00
2. MANUTENÇÃO PALCOPARANÁ	100%	1	Até 300.000,00
3. APOIO, COOPERAÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS DO CCTG	100%	1	Até 500.000,00

III. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTIPULADAS NO QUADRO DE INDICADORES DE METAS E ATRIBUIÇÃODE NOTA

Primeiramente, cumpre esclarecer que nos autos de processo foram anexados os documentos abaixo relacionados, os quais permitiriam a comprovação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, bem como da aplicação do recurso destinado ao cumprimento das metas estipuladas, quais sejam:

ANEXO I – atas das reuniões do Conselho Fiscal realizadas durante o exercício financeiro de 2021;

Inserido ao protocolo **18.260.881-5** por: **Carla Regina Bortolaz de Figueiredo** em: 05/11/2021 14:31. As assinaturas deste documento constam às fls. 16a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb9cf1f607348ed87dc870c64097b5ec**.

Fls. 14
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO II – ata da Reunião do Conselho de Administração do PalcoParaná realizada durante o exercício financeiro de 2021;

ANEXO III – Tabela demonstrativa das despesas referentes à manutenção da folha de pagamento de pessoal e das obrigações legais e assessórias delas decorrentes, devidamente certificada pela Diretoria Administrativa e Financeira, para comprovar o cumprimento da meta nº 01.

ANEXO IV – último relatório exarado pelo controle interno;

ANEXO V – demonstrativo das contratações e das despesas realizadas, correspondentes a meta nº 02, prevista no quadro de indicadores de metas, devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa e Financeira;

ANEXO VI – demonstrativo das contratações e das despesas realizadas, correspondentes a meta nº 03, prevista no quadro de indicadores de metas, devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa e Financeira;

ANEXO VII – certidões negativas de débitos;

ANEXO VIII – 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso e Quadro de Indicadores de Metas e Sistema de Avaliação a ser seguido.

ANEXO IX – Estudo orçamentário e financeiro – necessidade de suplementação.

Por fim, destaca-se que houve a juntada do relatório de controle interno pela PalcoParaná, ressaltando a necessidade de suplementação orçamentária para o ano 2023 para folha de pagamento de pessoal, contendo previsões de gastos para os anos de 2021 e 2022.

META 1

JUSTIFICATIVA: conforme os documentos juntados aos autos, pode-se afirmar que os gastos relativos à meta 01 contempla gastos com pessoal, impostos e incidentes sobre a folha de pagamento, benefícios, auxílio alimentação, transporte e auxílio creche. Os gastos informados no anexo III do presente protocolo refere-se ao período de 01/01/2021 a 28/10/2021, perfazendo o

Inserido ao protocolo **18.260.881-5** por: **Carla Regina Bortolaz de Figueiredo** em: 05/11/2021 14:31. As assinaturas deste documento constam às fls. 16a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb9cf1f607348ed87dc870c64097b5ec**.

Fls. 15
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

montante total de R$ 4.920.804,57 (quatro milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalente a 61,51% do valor total disponível. Nota: 10,0.

META 2

JUSTIFICATIVA: de acordo com o plano de trabalho, o valor estipulado para gasto com a meta 02 era de R$ 300.00,00 (trezentos mil reais). Assim, conforme os documentos juntados no presente protocolado, o montante gasto até setembro de 2021, foi de R$ 66.775,33 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), equivalente a 32,06% do montante total. Nota: 10,0.

META 3

JUSTIFICATIVA: o plano de trabalho constante do 5º termo aditivo engloba o apoio ao CCTG – Centro Cultural Teatro Guaíra, com valor de despesa prevista no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O valor utilizado no período de 01.01.2021 a 28.10.2021 foi de R$22.430,54 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), representando 4,49% do valor total disponível. Nota: 10,0.

IV. CONCLUSÃO

Após análise efetuada dos documentos acostados nos autos e citados nesse relatório, concluímos que até outubro de 2021 o serviço social autônomo PALCOPARANÁ cumpriu de forma bastante satisfatória com as metas estabelecidas no plano de trabalho proposto.

Ainda, deve-se destacar que o protocolado vem acompanhado com a previsão de gastos para o ano todo de 2021, com o estudo de necessidade de suplementação orçamentária, conforme consta no anexo IX, incluindo o quadro de estimativa de gasto do período de 29.10.2021 a 31.12.2021, perfazendo o total de despesa para o ano de 2021, o valor de R$ 3.078.597,49 (três milhões, setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos),

Inserido ao protocolo **18.260.881-5** por: **Carla Regina Bortolaz de Figueiredo** em: 05/11/2021 14:31. As assinaturas deste documento constam às fls. 16a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb9cf1f607348ed87dc870c64097b5ec**.

Fls. 16
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

finalizando o ano com superávit de R$ 2.597.768,89 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Comparando a execução das metas pela Instituição com o Quadro de Indicadores de Metas, concluímos que o PalcoParaná as cumpriu em sua integralidade, aplicando os recursos financeiros destinados pelo Governo do Estado nos fins estabelecidos no Plano de Trabalho, razão pela qual atribuímos à Instituição nota 10,0 (dez), conforme Sistema de Avaliação, recomendando a assinatura de novo termo aditivo para o exercício financeiro de 2022.

CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE

ERONIDES ANTONIO DOS REIS
MEMBRO

WAGNER LUIZ RODRIGUES
MEMBRO

Inserido ao protocolo **18.260.881-5** por: **Carla Regina Bortolaz de Figueiredo** em: 05/11/2021 14:31. As assinaturas deste documento constam às fls. 16a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb9cf1f607348ed87dc870c64097b5ec**.

ePROTOCOLO

Fls. 16a
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **RELATORIODACOMISSAODEAVALIACAODOCONTRATODEGESTAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Luiz Rodrigues** em 05/11/2021 14:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Regina Bortolaz de Figueiredo** em 05/11/2021 14:55.

Assinatura Simples realizada por: **Eronides Antonio dos Reis** em 05/11/2021 14:37.

Inserido ao protocolo **18.260.881-5** por: **Carla Regina Bortolaz de Figueiredo** em: 05/11/2021 14:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb9cf1f607348ed87dc870c64097b5ec**.

Fls. 106
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
5º e 6º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO

Períodos analisados: 1º/11/2021 a 31/12/2021 – 5º Termo Aditivo e 1º/01/2022 a 31/01/2022 – 6º Termo Aditivo.

Trata o presente da apresentação de relatório redigido pela Comissão de Avaliação com base no Demonstrativo de Desempenho Trimestral, elaborado pelo Diretor Administrativo e Financeiro do Palco Paraná, o qual pretendeu comprovar o cumprimento das metas estabelecidas nos períodos compreendidos entre 1º/11/2021 a 31/12/2021 e 1º/01/2022 a 31/01/2022, no Plano de Trabalho e nos anexos do Quinto e Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2016.

No que confere ao relatório exposto, o Palco Paraná instruiu o protocolo com documentos que mostram o atingimento dos termos dos tópicos previstos nos Aditivos do Contrato de Gestão, quais sejam:

- ✓ Anexo I – Documentos de Regularidade Fiscal;
- ✓ Anexo II – Atas de Reunião do Conselho Fiscal em 2021;
- ✓ Anexo III – Atas de Reunião do Conselho de Administração;
- ✓ Anexo IV - Último Relatório Exarado pelo Controle Interno em 2021;
- ✓ Anexo V – 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e,
- ✓ Anexo VI – 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Diante disso, certifica-se que a avaliação do cumprimento das metas pelo PalcoParaná seguirá o Sistema de Avaliação adotado pelo Contrato de Gestão, mediante a comparação das metas previstas no Plano de Trabalho com aquelas comprovadas por meio do demonstrativo e seus anexos.

1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A Avaliação de Desempenho se baseia no Quadro de Indicadores de Metas, conforme os respectivos pesos atribuídos e restringida à análise dos resultados obtidos em sua execução em comparação com as metas estipuladas; o cálculo compreendendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item, conforme relação entre o resultado apurado e a meta alcançada, de acordo com a sistemática abaixo transcrita:

Inserido ao protocolo **18.615.789-3** por: **Claudia Chipon Staude** em: 15/03/2022 10:59. As assinaturas deste documento constam às fls. 111a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **22d06dee67321c84c1b6874bee3a2008**.

Fls. 107
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

RESULTADO OBSERVADO	NOTA ATRIBUÍDA
90% ou mais	10
80% a 90%	9
70% a 80%	8
50% a 70%	7
40% a 50%	6
50% ou menos	0

O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada meta; o somatório dos pontos divididos pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da instituição; a pontuação média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
7,0 a 10,0 pontos	Atingiu plenamente as metas
Abaixo de 6,9 pontos	Não atingiu as metas

2. QUADROS DE METAS PROPOSTO PARA O PERÍODO 01/11/2021 A 31/01/2022 – METAS REALIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO QUINTO E SEXTO TERMOS ADITIVOS

Período – 1º/11/2021 a 31/12/2021 – 5º Termo Aditivo

5º ADITIVO				
METAS PREVISTAS	**METAS REALIZADAS**	**%**	**PESO**	**CUSTO (R$)**
Meta 01 – Folha de Pagamento e suas Incidências	1,15	115,68	1	2.135.676,87
Meta 02 - Manutenção do Palcoparaná	0,42	42,14	1	21.072,85
Meta 03 - Apoio ao CCTG - Centro Cultural Teatro Guaira	0,99	99,64	1	83.033,47

Quadro 1 – Referente ao período de 01/11/2021 a 31/12/2021

Meta 1 – Folha de Pagamento e suas Incidências

Considerando o período analisado para o 5º termo aditivo, existem despesas com 13º salário e férias, aumentando a proporção de despesa em relação aos demais períodos analisados.

Inserido ao protocolo **18.615.789-3** por: **Claudia Chipon Staude** em: 15/03/2022 10:59. As assinaturas deste documento constam às fls. 111a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **22d06dee67321c84c1b6874bee3a2008**.

Fls. 108
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

A meta prevista corresponde a R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com base nestes dados, o valor mensal estimado é de R$ 615.384,62 (seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.846.153,85 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e cinqüenta e três reais e oitenta e cinco centavos. A despesa informada no relatório corresponde a R$ 2.135,676,87 (dois milhões cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), logo, 15,68 % superior a previsão mensal.

Vale salientar que, a despesa anual para o 5º Termo Aditivo foi de R$ 7.056.481,44 (sete milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde a 88,21% da meta anual prevista. Em se tratando do mês de dezembro, cujas despesas contemplam 13º salário e férias, por certo que, o valor ultrapassa a média mensal.

Desta forma, a comissão entrou em contato com a equipe gestora do PalcoParaná, a fim de esclarecer a discrepância, a qual nos comunicou que os valores correspondem às férias e despesas não previstas, as quais, esta comissão não consegue mensurar. Neste sentido, orientamos que sejam realizados os esclarecimentos pertinentes.

Conforme sistema de avaliação, foi executado mais de 90%, sendo atribuída **Nota 10,0.**

Meta 2 – Manutenção do PalcoParaná

O valor total disponível para a meta é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a despesa para o período do 5º termo aditivo (1º/11/2021 a 31/12/2021) é de R$ 21.072,85 (vinte e um mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O percentual executado para o período analisado corresponde a 42,14%.

De acordo com o relatório apresentado pela equipe gestora do PalcoParaná, o índice foi calculado com base na meta anual, perfazendo o percentual de 7,02%, valor que não corresponde à análise realizada por esta comissão, uma vez que os valores devem ser proporcionais ao período analisado, caso contrário, a nota atribuída seria zero, de acordo com o sistema de avaliação.

Nota 6,0.

Conforme o relatório apresentado pela equipe gestora às fls. 16, “demonstra-se que mesmo num ano atípico em que as atividades presenciais do CCTG ficaram comprometidas em razão da pandemia da COVID-19, o PalcoParaná aproveitou a oportunidade para modernizar alguns procedimentos e estabelecer rotinas de controle ao SSA.” (**Grifo nosso)**

Inserido ao protocolo **18.615.789-3** por: **Claudia Chipon Staude** em: 15/03/2022 10:59. As assinaturas deste documento constam às fls. 111a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **22d06dee67321c84c1b6874bee3a2008**.

Fls. 109
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Diante da informação apresentada, o não atingimento da meta se justifica em razão das medidas sanitárias adotadas.

Meta 3 - Apoio ao CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra

Conforme dados apresentados no relatório, fls. 10 foram executados 99,64% da meta prevista no período analisado por esta comissão, valor que difere do apresentado, porque a conta foi realizada com base no valor total do termo aditivo.

Nota 10,00.

Período – 1º/01/2022 a 31/01/2022 – 6º Termo Aditivo

6º ADITIVO				
METAS PREVISTAS	**METAS REALIZADAS**	**%**	**PESO**	**CUSTO (R$)**
Meta 01 – Folha de Pagamento e suas Incidências	0,64	64,66	1	R$ 397.892,85
Meta 02 - Manutenção do Palcoparaná	0,23	23,55	1	5.887,82
Meta 03 - Apoio ao CCTG - Centro Cultural Teatro Guaira	0,75	75,60	1	31.500,00

Quadro 2 – Referente ao período de 01/01/2022 a 31/01/2022

Meta 1 – Folha de Pagamento e suas Incidências

Considerando o período analisado para o 6º termo aditivo, no qual se refere apenas ao mês de janeiro de 2022, com o percentual executado perante a meta prevista é de 64,66%.

O percentual apresentado no relatório, fls. 7, é de 4,97%, porém, o valor representa a despesa do mês de janeiro para o 6º termo aditivo em relação ao total do termo.

Para obter um valor estimativo mais próximo a proporção mensal, a comissão optou por dividir o valor total do termo por 13 meses de salário, obtendo o percentual de 64,66%, valor que melhor representa a despesa par ao período analisado pela comissão.

Nota 7,0.

Meta 2 – Manutenção do PalcoParaná

O valor total disponível para a meta é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a despesa para o período do 6º termo aditivo (1º/01/2022 a 31/01/2022)

Inserido ao protocolo **18.615.789-3** por: **Claudia Chipon Staude** em: 15/03/2022 10:59. As assinaturas deste documento constam às fls. 111a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **22d06dee67321c84c1b6874bee3a2008**.

Fls. 110
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

é de R$ 5.887,82 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos). O percentual executado para o período analisado corresponde a 23,55%.

De acordo com o relatório apresentado pela equipe gestora do Palco Paraná, o índice foi calculado com base na meta anual, perfazendo o percentual de 1,96%, valor que não corresponde a analise realizada por esta comissão.

Nota 0,0.

De acordo com o relatório apresentado pela equipe gestora às fls. 16, “demonstra-se que mesmo num ano atípico em que as atividades presenciais do CCTG ficaram comprometidas em razão da pandemia da Covid-19, o PalcoParaná aproveitou a oportunidade para modernizar alguns procedimentos e estabelecer rotinas de controle ao SSA.” **Grifo nosso**

Diante da informação apresentada, o não atingimento da meta se justifica em razão das medidas sanitárias adotadas.

Meta 3 - Apoio ao CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra

Conforme dados apresentados no relatório, fls. 12 foram executados 75,60% da meta prevista no período analisado por esta comissão, valor que difere do apresentado, porque a conta foi realizada com base no valor total do termo aditivo.

Nota 8,0.

3. Conclusão

Após criteriosa análise dos documentos inseridos no protocolo em tela, esta comissão conclui que em relação aos períodos 1º/11/2021 a 31/12/2021 (5º termo aditivo) e 1º/01/2022 a 31/01/2022 (6º termo aditivo) o Serviço Social Autônomo PalcoParaná cumpriu satisfatoriamente as metas estabelecidas no plano de trabalho proposto.

Não obstante se faz necessário salientar que se trata de um período atípico no qual as atividades presenciais estão retornando gradativamente, por este motivo, os índices resultantes referentes à execução do plano de trabalho foram comprometidos.

Inserido ao protocolo **18.615.789-3** por: **Claudia Chipon Staude** em: 15/03/2022 10:59. As assinaturas deste documento constam às fls. 111a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **22d06dee67321c84c1b6874bee3a2008**.

Fls. 111
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Raphael Brito da Silva

Presidente

Claudia Chipon Staude

Membro

Inserido ao protocolo **18.615.789-3** por: **Claudia Chipon Staude** em: 15/03/2022 10:59. As assinaturas deste documento constam às fls. 111a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **22d06dee67321c84c1b6874bee3a2008**.

Fls. 111a
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **RelatoriodeGestaoPalcoParananov.2021ajan.2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raphael Brito da Silva** em 15/03/2022 11:01.

Assinatura Simples realizada por: **Claudia Chipon Staude** em 15/03/2022 11:00.

Inserido ao protocolo **18.615.789-3** por: **Claudia Chipon Staude** em: 15/03/2022 10:59.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **22d06dee67321c84c1b6874bee3a2008**.

20. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1385/2022

Processo Nº: 200630/22

Data e hora da distribuição: 25/03/2022 11:56:14

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: PALCOPARANA

Interessado: ANDREI JOSE MUCELINI, CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO, FABIANNE GUSSO MAZZAROPPI, NICOLE BARAO RAFFS DE MEDEIROS

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR K6BI.X9L1.651L.L42J.T